UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.786 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 25 de Julho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

BAIXA RENDA

Programa de habitação estadual inclui Umuarama e fará consulta pública

O programa de habitação Vida Nova está sendo implantado em várias cidades do Paraná e Umuarama faz parte do projeto estadual. Ele busca privilegiar às famílias que mais necessitam de uma residência, que vivem áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações ou riscos ao meio ambiente. A apresentação do projeto em Umuarama será na próxima sexta-feira às 14 horas na Prefeitura. O prefeito Celso Pozzobom também vai participar da consulta pública, que será transmitida via internet pelo YouTube da Cohapar, Página A3

ECONOMIA

Começa o mutirão para negociação de dívidas com bancos e varejo

Página A2

POLÍCIA

Assassinato de adolescente teria sido motivado por dívidas

Página A6

HOMENAGEM A MOTOBOY MORTO EM ACIDENTE - Foi sepultado ontem à tarde o corpo do entregador Danilo Wesley, o motoboy que cultivava uma grande legião de amigos. Ele morreu no domingo à tarde ao perder o controle de uma motocicleta na rodovia perto de Serra dos Dourados. Amigos prestaram uma última homenagem na hora do sepultamento estacionando as motos na entrada do cemitério municipal. Página A6

ESPORTES

O SHOW DE ARY BORGES NA SELEÇÃO - A seleção brasileira fez uma bela estreia na Copa do Mundo vencendo o Panamá por 4 X 0. E com direito a três gols de Ary Borges. Veja um pouco da vida dela. Página A8

COLÉGIO BENTO FAZ BONITO NOS JEPS - A equipe de futsal masculino do Colégio Estadual Bento Mossurunga conseguiu a façanha de vencer todos os 19 jogos disputados em todas as fases dos Jogos Escolares do Paraná e, no último fim de semana, sagrou-se campeã estadual, garantindo vaga para a fase final nacional. Página A8

MÁRCIO NUNES AVALIA OBRAS - Ao lado do prefeito Celso Pozzobom, de vereadores e secretários municipais, o secretário de Estado do Turismo, deputado Márcio Nunes, elogiou a agilidade do município na pavimentação de estradas rurais, uma das bandeiras da administração municipal. Página A5

MOVIMENTO CONTRA O FEMINICÍDIO EM PÉROLA - A cidade de Pérola foi palco de uma significativa passeata em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no sábado passado. A prefeita Valdete Cunha, vereadores e outras lideranças participaram. Página A5

Coluna Ilustradas

Elon Musk muda nome do Twitter para 'X' e rede social vira meme

Elon Musk, juntamente com a nova diretora executiva, Linda Yaccarino, anunciou nesta segunda-feira, 24, uma transformação importante do Twitter, que mudará seu nome para "X" - e deverá adicionar atividades de mensageria e pagamentos, como um super app, plano de Musk desde que assumiu a empresa, no ano passado.

Ao entrar no site nesta segunda-feira já é possível ver o novo símbolo da rede social: um X estilizado que aparece onde antes o passarinho azul "voava" na tela tanto no carregamento da página quanto no canto superior esquerdo. O nome do site ainda continua com o título antigo e a identidade visual do aplicativo ainda não foi modificada.

Não demorou para que os usuários do Twitter transformassem a mudança da rede social em meme.

Foram 12 anos do símbolo do pássaro na rede e, para muitos que frequentam o Twitter há bastante tempo, o nome é o fim definitivo de uma era na plataforma. Para outros, o caminho tomado por Musk é uma das possíveis soluções para alavancar o site novamente. Para quase todos, porém, a mudança, anunciada de forma repentina, foi encarada como uma oportunidade para fazer memes.

Preço do Spotify pode subir no Brasil nos próximos meses

O Spotify planeja aumentar o valor das suas assinaturas em todo o mundo nos próximos meses, o que deve impactar os consumidores brasileiros. Nos Estados Unidos, segundo informações do The Wall Street Journal, o Spotify deve anunciar na próxima semana um reajuste de US$ 1 nas assinaturas mensais, aumentando o valor cobrado de US$ 9,99 para US$ 10,99.

A reportagem diz também que um aumento pode ocorrer em outros países nos próximos meses. Na última vez que subiu os preços nos EUA, em abril de 2021, a mensalidade também subiu no Brasil.

No último trimestre do ano passado, a companhia registrou 205 milhões de contas, aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2021. O número de usuários ativos, que inclui aqueles que não pagam pelo serviço e são impactados por anúncios, somou 489 milhões, alta de 20%.

Apesar do crescimento no número de contas, o Spotify registrou prejuízo de 270 milhões de euros em 2022.

De acordo com The Wall Street Journal, as companhias de streaming de áudio e vídeo estão sendo pressionadas por investidores para melhorarem os seus resultados financeiros. Várias empresas promoveram reajustes de preços nos últimos meses

Em junho, o Spotify anunciou um corte de cerca de 200 vagas, ou 2% de sua força de trabalho, numa reorganização na sua divisão de podcasts. Mais cedo neste ano, a empresa também reportou a demissão de 600 funcionários com o objetivo de reduzir custos. Com informações da Dow Jones Newswires.

Com aumento de vendas, Volkswagen cancela layoff da fábrica de Taubaté

A Volkswagen informou nesta segunda-feira (24) que decidiu suspender o *layoff* (suspensão dos contratos de trabalho) de funcionários da fábrica de Taubaté (SP), programado para ter início no próximo dia 1º de agosto. A suspensão dos contratos teria duração de dois meses. De acordo com a empresa, a decisão se deu em razão do aumento das vendas.

"Em razão do desempenho positivo do modelo Polo, a Volkswagen do Brasil decidiu ajustar as medidas de flexibilidade para a fábrica de Taubaté (SP), cancelando o *layoff* previsto para iniciar em 1º de agosto, com duração de 2 meses para um turno de produção", disse em nota, a Volkswagen.

Em vez do layoff, que iria atingir um turno dos trabalhadores da fábrica, a Volkswagen irá aplicar férias coletivas de 10 dias para os dois turnos da unidade, iniciando no próximo dia 31. A alteração está prevista no Acordo Coletivo dos trabalhadores.

A empresa informou ainda que a fábrica de São José dos Pinhais continua com um turno dos trabalhadores em *layoff*, iniciado em 5 de junho. Já as plantas de São Bernardo do Campo (SP) e São Carlos (SP) estão operando normalmente.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região (Sindmetau), o *layoff* em Taubaté atingiria 800 trabalhadores, por um período que poderia chegar a até cinco meses. Inicialmente, a medida estava prevista para junho, mas foi reagendada para julho. Segundo a entidade, com o lançamento do programa de carros populares pelo governo federal, a montadora chegou a anunciar que não adotaria mais a suspensão dos contratos neste ano.

PRÓXIMA ETAPA

Lira diz que agora vai tratar da reforma administrativa, ela está pronta

(AE) - Mostrando-se satisfeito com os resultados da Câmara e do Executivo nas votações do arcabouço fiscal e da reforma tributária em segundo turno, o presidente da Casa, o deputado Arthur Lira (PP-AL), disse que um dos próximos passos agora é aprovar a reforma administrativa.

"Vamos tratar da reforma administrativa, ela está pronta", disse Lira durante almoço oferecido nesta segunda-feira, 24, em São Paulo pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide) em ele assunto foi a reforma tributária.

O presidente da Câmara foi bastante aplaudido ao falar que a Casa dará andamento na reforma administrativa e em sequência ganhou o apoio público do presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidnei, que colocou a entidade à disposição para ajudar a sensibilizar os parlamentares da necessidade de se aprovar a reforma administrativa.

"Quando falo da reforma administrativa, é porque, de todas as reformas estruturantes, é a única que falta. A reforma administrativa que está pronta, com alguns ajustes que podem ser feitos no plenário, não tira direito adquirido de ninguém" insistiu o deputado.

De acordo com Lira, a proposta de reformulação da administração pública tem um corte para trás e não prejudicará quem já tem seus direitos adquiridos.

"Com muita transparência e de maneira institucional, esse assunto precisa ser discutido porque vai gerar piso de despesa, vai ter diminuição de custos a longo prazo, com programação para qualquer governo", descreveu Lira.

Para o parlamentar, a reforma administrativa é uma matéria que está pronta para plenário e que precisa só se construir narrativas e apoios importantes para que seja levada com êxito ao plenário.

"A reforma administrativa não rouba, não prejudica. Ela é necessária porque é o povo que paga os custos administrativos", disse.

Por essas razões Lira disse ser importante que todos se mobilizem para que seja feita uma discussão como a que foi feita agora na reforma tributária e que parecia improvável.

"Com a mesma ajuda, a gente pede que a administrativa possa ser discutida com imparcialidade. É uma PEC, precisa de apoio de todo mundo. vamos lutar para que isso aconteça naturalmente", disse o presidente da Câmara ponderando que ainda não há cronograma para a aprovação da reforma administrativa.

Começou o mutirão para negociação de dívidas com bancos e varejo

Desde ontem (24), os brasileiros com contas atrasadas, de qualquer natureza ou valor e independentemente de sua renda, poderão recorrer aos órgãos de defesa do consumidor de estados e municípios a fim de negociar suas dívidas.

Coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e batizado de Renegocia!, o mutirão nacional se estenderá até o dia 11 de agosto. A iniciativa visa auxiliar os cidadãos em dificuldades financeiras antes que suas dívidas superem suas capacidades de pagamento.

"Estamos começando hoje [segunda-feira] o mutirão de renegociação de dívidas", anunciou o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, ao participar da coletiva de imprensa sobre a operação que a Polícia Federal (PF) deflagrou esta manhã, no Rio de Janeiro, para deter o ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, suspeito de envolvimento na morte da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL), em 14 de março de 2018.

"Importante frisar que temos a participação de aproximadamente 250 Procons estaduais e municipais [no Renegocia!]. Este mutirão é importante e se estenderá pelas próximas semanas", acrescentou o ministro.

O mutirão nacional para renegociação de dívidas acontece pouco mais de um mês após o governo federal lançar o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, o Desenrola Brasil.

Em junho, o Palácio do Planalto editou o Decreto 11.567/2023, elevando de R$ 303 para R$ 600 a quantia mínima da renda de qualquer cidadão brasileiro que deve ser preservada em caso de negociações de dívidas atrasadas.

De acordo com a Senacon, o Renegocia! e o Desenrola Brasil são ações complementares. A diferença entre as duas ações é que no Renegocia! não há um valor limite para a dívida e nem restrição de renda dos consumidores que queiram negociar não só dívidas bancárias, mas também com lojas e serviços como água e luz. Ficam de fora do programa apenas as dívidas com pensão alimentícia, crédito rural e imobiliário, que não podem ser repactuadas.

Já no Desenrola Brasil, foram definidas duas faixas de adesão ao programa. A faixa 1 é para quem tem renda mensal de até dois salários mínimos, o que atualmente soma R$ 2.640, e ainda para devedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para esse grupo, a dívida não pode ultrapassar R$ 5 mil. A faixa 2 atende aos devedores com renda mensal de até R$ 20 mil, e que podem quitar as dívidas de forma parcelada, a partir de 12 prestações.

Além de promover a mediação entre credores e devedores, a Senacon também promove educação financeira e conscientização sobre o consumo de crédito responsável. O objetivo é incentivar os consumidores a refletirem sobre suas finanças pessoais e adotarem práticas que evitem o superendividamento, tais como o planejamento financeiro e o consumo consciente.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

A presunção da inocência

•Eliseu Auth

De tanto ver juízos hipócritas e apressados chego a duvidar que o bom senso é a coisa mais bem distribuída entre nós. Se não nascemos maus, redes sociais e um certo jornalismo sensacionalista querem desmentir isso. Já foi pior. Pela audiência e para se sentirem importantes fazem juízos debochados sobre uma fatalidade que ninguém quis. Mas que é possível acontecer.

Essas coisas ficaram me incomodando no episódio do homem que teria revivido depois de atestado como morto aqui em Umuarama. Até saiu na imprensa nacional. No mínimo, a dignidade e o profissionalismo do hospital e do médico deveriam ter sido respeitados. Ao que sei, cumpriram todos os protocolos médicos. Na ausculta respiratória não havia movimentos e o exame clínico não registrou artividade cardíaca. Não havendo sinais vitais é caso de morte. A medicina é ciência humana. Não é exata como a matemática e está em contínuo aperfeiçoamento. Ela quer, a todo custo, curar o câncer e ainda não consegue. Saibam os que ficam à espreita da desgraça alheia que é possível não estar em óbito mesmo sem os sinais vitais. Trata-se da morte aparente que tem registros na crônica médico-legal.

A propósito da morte aparente em que a catalepsia não é perceptível nos exames, lembro o festejado processualista penal Fernando da Costa Tourinho Filho. Ao comentar a cautela do artigo 162 do Código de Processo Penal, exigindo que a autópsia só pode ser feita 6 horas após a confirmação da morte, levou em conta a hipótese da morte aparente. E, didático como era, trouxe à baila o exemplo que transcrevo:

"Há algum tempo, a revista "O Cruzeiro" deu-nos notícia vinda de Massapé, Estado do Ceará, de que estava sendo realizado o velório de Maria Rodrigues, vitimada por um colapso cardíaco, 7 horas antes. A certo momento, porém, a "defunta" levantou-se do caixão. Houve debanda geral... Depois o velório transformou-se numa festa". (In PROCESSO PENAL, vol. 3- pág.232- 17ª ed. Saraiva).

Concluo. Grandeza de alma, respeito, cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. Às favas julgamentos precipitados! É bom, justo e civilizado reconhecer sempre e a todos o princípio da presunção de inocência.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MORADIA POPULAR

Secretaria de Habitação fará consulta pública do Programa Vida Nova na sexta-feira

Umuarama - Dentro das ações do Governo do Paraná para oferecer moradias dignas às famílias em situação de vulnerabilidade social (principalmente aquelas residentes em assentamentos precários ou mesmo favelas), o destaque fica para o Programa Vida Nova, coordenado pela Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) com o apoio da Secretaria Municipal de Habitação.

Em Umuarama o projeto será apresentado às 14h no Anfiteatro Haruyo Setogutte na próxima sexta-feira (28), em consulta pública que contará com a participação de secretários municipais, líderes religiosos, instituições de ensino e representantes de órgãos da saúde e demais órgãos do Estado.

O Programa Vida Nova visa oferecer moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social

Gilmar Carlos Garcia, secretário municipal de Habitação, conta que a consulta pública é um momento importante para apresentar os detalhes do programa, que é uma parceria do Estado com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

"Representantes da Cohapar vão falar sobre questões diversas como logística, aspectos legais, necessidades e documentações, entre outros pontos. Eles também vão falar sobre áreas de intervenção passíveis de permanência ou remanejamento e principalmente sobre como podemos melhorar a qualidade de vida da população, investindo em saúde, educação, trabalho, meio ambiente e ações comunitárias", explica.

O prefeito Celso Pozzobom também vai participar da consulta pública, que será transmitida via internet pelo YouTube da Cohapar, no endereço https://www.youtube.com/@cohapar1783. "Seguramente este programa é muito especial, porque ele busca privilegiar às famílias que mais necessitam de uma residência, que vivem áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações e/ou riscos ao meio ambiente", observa.

O programa Vida Nova está sendo implantado em várias cidades do Paraná e a participação ativa de todas as pessoas envolvidas nesse processo, desde técnicos e representantes das secretarias e prefeituras, até famílias que desejam conquistar uma residência.

"Por meio do engajamento contínuo e da colaboração entre todas as partes envolvidas, será possível transformar a vida das famílias beneficiadas e promover um ambiente de desenvolvimento e bem-estar para a comunidade", finaliza Jorge Luiz Lange, diretor-presidente da Cohapar.

FIQUE ATENTO:

Prefeitura de Umuarama tem novos horários de atendimento ao público

O horário de atendimento ao público da Prefeitura de Umuarama mudou nesta segunda-feira, 24 de julho. As alterações foram definidas pelo decreto 199/2023, que dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta e indireta do município.

A partir de agora o expediente de trabalho e atendimento ao público passa a ser das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Entre as 12h e as 13h30 não há mais atendimento ao público no Paço Municipal.

O cidadão deve ficar atento porque alguns setores contam com horários diferenciados. Na Secretaria Municipal de Educação, as escolas e o transporte de alunos funcionam em horário normal, salvo escalas especiais e eventuais jornadas. Na área de saúde, o Pronto Atendimento funciona 24 horas por dia e as unidades básicas de saúde (UBS) atende das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O Conselho Tutelar funciona das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, mantendo plantão fora desses horários. As secretarias de Serviços Públicos e de Serviços Rodoviários funcionam das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

A coleta de lixo orgânico tem turnos das 7h às 13h e das 14h às 20h e os servidores da limpeza pública atuam das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, mesmo horário da limpeza de praças e demais logradouros públicos. A limpeza interna da Rodoviária também tem dois turnos (das 7h às 13h e das 13h às 19h).

No Procon o horário em dias úteis é das 8h às 17h e o atendimento ao público externo ocorre de forma ininterrupta, das 9h às 16h. A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) funciona das 8h às 17h de segunda a sexta e o público externo é atendido de forma ininterrupta das 9h às 16h.

A Secretaria Municipal de Habitação funciona das 8h às 17h30 com atendimento ao público das 9h às 16h, sem intervalo. No caso do Procon, Sestram e Habitação, o horário de almoço dos servidores funciona em regime de escala, sem interrupção no atendimento ao público.

OPORTUNIDADE

Estão abertas vagas de graça para curso de assistente de tecnologias da informação

Umuarama - Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Secretaria de Indústria e Comércio da Prefeitura de Umuarama está ofertando vagas no curso de Assistente de Tecnologias da Informação, cujas matrículas já podem ser feitas. A participação é gratuita, graças ao 'Programa Senac de Gratuidade – Formando Gente que Faz'.

O secretário municipal da Indústria e Comércio, Junior Ceranto, afirma que o curso é bem completo. "A carga curricular é ampla, afinal serão 200 horas de aulas com muitas atividades práticas", afirmou.

As inscrições já podem ser feitas on-line no site do Senac (www.pr.senac.br/cursos). Os participantes serão qualificados para atuarem com as melhores técnicas e práticas para instalação, configuração e operação de tecnologias da informação em diversos ambientes.

As aulas serão ministradas de terça a quinta-feira, das 9h às 12, no período de 12 de setembro próximo a 11 de julho de 2024. Para se inscrever é necessário ter idade acima de 15 anos e Ensino Fundamental completo. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com o Senac/Umuarama pelo fone (44) 3621-5700 ou procurar a unidade, que fica na avenida Duque de Caxias 5238, ao lado do Tiro de Guerra 05.012.

Paço Municipal fica colorido de azul na semana de prevenção e enfrentamento ao tráfico humano

Umuarama - No próximo sábado, 30 de julho, é celebrado o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico Humano, data estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para que toda a sociedade possa pensar e discutir um problema aterrador e que existe no mundo todo: o tráfico de pessoas. E, por sugestão da Secretaria de Estado da Justiça (Seju), Umuarama adere à campanha Coração Azul, e ilumina Paço Municipal da Amizade com holofotes azuis entre os dias 24 e 30 de julho.

Segundo o secretário da Seju, Santin Roveda, no Paraná foi sancionada a lei 19.424/2018 estabelecendo também o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas. "A lei que criou a Campanha Coração Azul é um reforço ao alerta global sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas. Também precisamos realizar ações educativas para despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao tráfico de pessoas, priorizando a prevenção e repressão a esse crime e a proteção e auxílio às vítimas, usando o símbolo do Coração Azul", observa.

O mais recente relatório das Nações Unidas divulgado ano passado, revelou que mais de 50 mil pessoas foram identificadas como vítimas de tráfico humano. No Brasil, com a pandemia de covid-19 e o aumento da vulnerabilidade social, o tráfico de pessoas também teve alta. "Pelo relatório, mulheres e meninas são as maiores vítimas para a exploração sexual; e homens os mais procurados para o trabalho escravo", detalha Roveda.

No Brasil existe ainda a Lei Federal nº 13.344/2016, que, além de definir como se dá o tráfico de pessoas, garante a reinserção das vítimas na sociedade. "O relatório nacional sobre tráfico de pessoas, produzido e divulgado em 2021 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em parceria com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAJUS/MJSP), identificou duas modalidades de tráfico de pessoas mais comuns no Brasil: trabalho análogo à escravidão e exploração sexual. Entretanto, outras modalidades são reconhecidas pelo Ministério da Justiça, entre elas a servidão doméstica, mendicância e o casamento servil. No mundo, as modalidades incluem também o tráfico de migrantes e o tráfico de órgãos", comenta o secretário municipal de Assistência Social, Amós Westphal.

Ele comenta que um estudo da Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil revelou que a maioria das vítimas do tráfico humano são mulheres e meninas, índice que chega a 72% dos casos (os outros 21% são homens e 7% meninos). "Em relação ao tráfico de mulheres, o relatório mostra que 83% são traficadas para a exploração sexual, 13% para trabalho forçado e 4% para outras formas de exploração. Já entre os homens, 82% são traficados para trabalhos forçados, 10% com fins de exploração sexual, 1% para remoção de órgãos e 7% para outros objetivos, de acordo com informações levantadas pelo Ministério da Justiça", indica.

DENUNCIE

O secretário destaca que é importante que toda a sociedade se envolva nessa campanha e que denuncie quaisquer formas de desrespeito à vida humana. "Em Umuarama é possível levar a denúncia à Defensoria Pública da União, que fica na rua José Teixeira d'Ávila nº 3758 (fundos do supermercado Planalto da Castelo) ou pelos telefones (44) 3624-8489 e (44) 99904-0111. Também existe a possibilidade de fazer denúncias e chamados, anonimamente, pelos telefones 100 ou 180", registra.

Escrito apenas ontem...

O problema do direito de ir e vir é que tem sempre um chato que teima em ficar.
- Millôr.

Papo rápido

- Sérgio Cabral será homenageado por escola de samba do Rio...
- Vai sambar feito um condenado...

Encontro em Cidade Gaúcha

O prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, recepcionou na semana passada o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, o chefe regional da Seab em Cianorte, Francisco Cascardo e o chefe regional do IDR Paraná, Paulo Preto.

Buffet Matias com Dom Odílio Scherer

A cozinha do Buffet Matias recebeu a visita, na semana passada, do arcebispo de São Paulo, cardeal Dom Odilo Scherer. Foi durante o retiro anual do clero da Diocese de Apucarana. O bispo de Umuarama, Dom João Mamede e o de Apucarana, Dom Carlos José de Oliveira, também estiveram presentes. "Grato pela visita e muito obrigado pela confiança em nosso trabalho", disse o cheff Geraldo Matias que na foto está ao lado de Dom Odilo.

Ser ou não ser

Bom é continuar a ser sem o não-ser à espera.
Ser já é o princípio do não-ser.
Um dia eu vou deixar de ser voltar àquilo que eu não era.
- Millôr Fernandes.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Morre Leny Andrade, uma das maiores do mundo que dominou a cena musical na década de 1960.
Admirada por Tony Bennett, ela se destacou como intérprete mais jazzística da bossa nova e gravou mais de 30 álbuns.
Pode começar com "Batida Diferente", "Mania de Esnobismo", "Estamos Aí"...

Papo rápido

- Pesquisa revela que 43% dos brasileiros vivem em modo acelerado...
- Pior são os outros 57% que aceleram tanto que já chegaram a lugar nenhum...

É lacração

Conservadores que levaram os filhos para assistir o badalado filme Barbie fazem agora campanha contra a obra.
O mundo rosa-choque é pura lacração, dizem.
A turma que não se atrela a ideologias dá de ombros e lota as salas de exibição vestindo a cor da semana, a cor da Barbie.

Agora vai

O STF lançou, nesta semana, uma versão da Constituição na língua Nheengatu.
O evento de apresentação da carta aconteceu em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, cidade que concentra a maior população indígena do país.
Macedão quis saber o que os índios vão fazer com a Constituição em aldeias onde não há comida, água potável, saúde, segurança...
Melhor não questionar muito pra não cair naquele inquérito, você sabe qual...

E já que perguntar não ofende...

Hoje, nesta acelerada fase em que os tribunais trabalham na desconstrução de tudo o que fez Sérgio Moro, ninguém vai lembrar que vários juízes de vários tribunais confirmavam suas decisões?

Parece piada

Placas veiculares poderão voltar a informar o município e o estado de registro do veículo, segundo estabelece projeto de lei em análise na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.
Isso parece esculhambação, e é...

Papo rápido

- Líderes mundiais pedem eleições livres na Venezuela...
- Eleição livre na Venezuela só com Maduro preso...

Ele disse:

"Não existe mais lei no Brasil: vivemos num sistema de selvageria institucional".
De J.R. Guzzo, veterano jornalista brasileiro em artigo na Gazeta do Povo.

Torneio de Basquete de Rua na Ceprev

Dia 20 de agosto, a partir das 09h, a Praça da Ceprev, em Umuarama-PR, será sede de mais uma edição da competição de basquete rua mais braba da cidade!
Desta vez o Torneio é pra coroar O Rei da Quadra.
O time que se mantém firme, se mantém. E que vença a melhor equipe!
A inscrição será feita de forma antecipada pelo whatsapp ou redes sociais e custa apenas um kilo de alimento não perecível perecível (por pessoa) que será destinado às famílias vinculadas à IPA.
As vagas são limitadas!

Convide os amigos e familiares para ver acontecer!
E venha conhecer o mais novo Rei da Quadra!
Inscreva o seu time: Whats: (44) 9 8812-3020 | Instagram: @selocpdc

Casteladas

Tão rico que não urinava, fazia pixpix...
- Carlos Castelo.

Escrito apenas ontem...

Restaurar a democracia é fácil. Eu quero ver é convidar pra festa trinta milhões de miseráveis.
- Millôr.

Das redes

Circula nas redes o apelo da turma:
- Queria um trabalho remoto, algo que nem remotamente pareça com trabalho...

SEGURANÇA

Prefeitura de Pérola realiza passeata em prol do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

Pérola - No último sábado, dia 22 de julho, a cidade de Pérola foi palco de uma significativa passeata em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. O evento, idealizado pelo Governo do Estado em parceria com a Secretaria das Mulheres, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, liderada pela Secretária Leandre Dalponte, reuniu diversas pessoas em um esforço conjunto para conscientizar sobre a importância da luta contra a violência de gênero.

A prefeita Valdete Cunha participou da caminhada juntamente com outras lideranças do município

A passeata percorreu a Av. Pérola Byington com os participantes vestindo branco, empunharam faixas, cartazes e balões brancos.. A presença expressiva de munícipes, representantes de organizações sociais e autoridades locais refletiu o compromisso coletivo em combater a violência que assola tantas mulheres.

Durante o percurso, foram entoados gritos de apoio às vítimas de feminicídio, pedindo por justiça e mudança social. A passeata também teve momentos de silêncio em homenagem às vidas perdidas em decorrência dessa terrível forma de violência de gênero.

A Prefeita de Pérola, Valdete Cunha, esteve presente no evento e destacou a relevância da carreata em sua fala: "Hoje é um dia de união e solidariedade em Pérola. Estamos aqui para dizer que não aceitamos nenhuma forma de violência, principalmente aquelas que ceifam a vida das nossas mulheres. Essa carreata representa o compromisso da nossa cidade em combater o feminicídio e garantir um futuro seguro e igualitário para todas. Agradeço a participação de cada cidadão e cidadã que se uniu a nós hoje, mostrando que juntos podemos fazer a diferença. Essa luta é de todos nós e, como prefeita desta cidade, reitero meu compromisso em promover políticas públicas que protejam e empoderem nossas mulheres. Pérola, seguimos unidos nessa jornada pela igualdade de gênero e pelo fim da violência!"

A fala da Prefeita Valdete Cunha ressaltou a importância da participação ativa de toda a comunidade na busca por um ambiente seguro e igualitário, reafirmando o compromisso de sua gestão com a proteção e o empoderamento das mulheres.

A carreata do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio em Pérola foi um marco na luta contra a violência de gênero e deixou uma mensagem clara de que a cidade está mobilizada para enfrentar esse grave problema. A união entre o Governo do Estado, a Secretaria das Mulheres, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e a população de Pérola demonstrou que é possível construir um futuro mais justo e seguro para todas as mulheres.

Márcio Nunes destaca agilidade da Prefeitura na pavimentação de estradas rurais de Umuarama

Umuarama - Ao lado do prefeito Celso Pozzobom, de vereadores e secretários municipais, o secretário de Estado do Turismo, deputado Márcio Nunes, elogiou a agilidade do município na pavimentação de estradas rurais, uma das bandeiras da administração municipal. O secretário foi recebido na última sexta-feira, 21, pelo prefeito e lideranças locais, para a uma série de visitas a obras que foram retomadas ou ganharam ritmo mais intenso após a reformulação da equipe administrativa.

A visita começou pela obra de pavimentação da estrada Jurupoca e a comitiva também visitou a construção da escola municipal na Zona VI, do Restaurante Popular, do Centro de Eventos e da futura sede do BPFron (Batalhão de Fronteira da Polícia Militar). "Estamos retomando a parceria que o prefeito Pozzobom sempre teve com o governo do Estado e agora, com as obras em ritmo mais acelerado, podemos dizer que estamos no caminho certo", afirmou Márcio Nunes.

Márcio Nunes e Pozzobom juntamente com outras autoridades em visitas

O secretário destacou que a pavimentação vai trazer muitos benefícios para os moradores, na maioria pequenos produtores rurais, garantindo mais conforto e melhores condições para o escoamento da produção agropecuária. O investimento é de R$ 3 milhões 163 mil, a maioria em recursos próprios com uma contrapartida dos proprietários rurais, e compreende a pavimentação de 3,3 km até a ligação com a rodovia PR-580 (Serra dos Dourados).

"É uma alegria fazer esse serviço para a comunidade local. Já tínhamos começado esse trabalho e agora queremos dar continuidade ao planejamento do nosso segundo mandato", disse o prefeito Celso Pozzobom. "E essa parceria com o secretário, sempre presente em todos os setores da nossa administração, vai melhorar ainda mais com o Márcio Nunes trabalhando por Umuarama junto ao governador Ratinho Júnior, para atender à população e recuperar o tempo perdido", apontou.

Márcio Nunes lembrou que a parceria entre o município e o governo do Estado tem obras muito importantes que estão sendo retomadas, "como o projeto de construção do contorno norte de Umuarama, uma rodovia de quase R$ 30 milhões que vai ligar a PR-489 (saída para Xambrê) até a PR-323 (Perobal), desviando parte do tráfego pesado do perímetro urbano de Umuarama", apontou.

Acompanharam a visita os vereadores Clebão dos Pneus, presidente da Câmara, que destacou parceria entre o Legislativo e o Executivo para o desenvolvimento de Umuarama, Mateus Barreto e Antônio Aparecido dos Santos, o Pé Duro, bem como os secretários de Gabinete e Gestão Integrada, Cleber Bomfim, e demais secretários municipais, chefes e coordenadores de escritórios regionais de secretárias de Estado.

ESTRADA JURUPOCA

A intenção do prefeito Pozzobomn é avançar com o solo-cimento nesta semana e iniciar o quanto antes a aplicação da capa asfáltica. "Nos próximos dias os moradores da Jurupoca poderão ver o primeiro trecho de asfalto. Vamos estender essa melhoria até a ligação com a rodovia, garantindo segurança e conforto aos usuários e moradores, bem como boas condições para o desenvolvimento da atividade rural", completou. A obra faz parte do Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural de Umuarama. A Prefeitura vai custear a mão de obra (avaliada em R$ 1.265.366) e fornecerá um subsídio de R$ 700 mil nos custos dos materiais, estimados em R$ 1,9 milhão. O restante (cerca de R$ 1,2 milhão) será rateado entre os proprietários rurais estabelecidos às margens da Estrada Jurupoca.

Cafezal do Sul tem trabalho reconhecido após participar do Encontro Paranaense Planificasus

O 1º Encontro Paranaense do PLANIFICASUS PARANÁ foi realizado entre os dias 6 a 8 de dezembro passado em Curitiba. Dentre as experiências exitosas dos municípios da 12ª Regional de Saúde, foi publicada a experiência de Cafezal do Sul, sendo este um motivo de orgulho para o município, onde pode-se constatar que o trabalho da equipe de saúde está sendo reconhecido, e o mais importante, está impactando na melhoria das condições de saúde dos pacientes crônicos.

A experiência realizada foi a atualização dos cadastros dos munícipes pelos Agentes Comunitários de Saúde, a fim de quantificar os pacientes diabéticos e hipertensos. A atualização intensificada dos cadastros e busca de usuários sem cadastros, ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2022. Mas, ressalta-se que a atualização é contínua. As consultas aos pacientes hipertensos e diabéticos são agendadas, é realizada a busca ativa deste usuário pelo agente comunitário de saúde. Trabalho da equipe multiprofissional, atendendo, enfermagem, ACS, nutrição, odontologia e médico.

Todos os usuários saem da consulta com retorno agendado conforme o risco. Durante as consultas os pacientes são estratificados conforme o risco da sua condição crônica, e os classificados de alto risco são referenciados para o AME (Ambulatório Médico Especializado). Espera-se com a atenção voltada aos usuários com as consultas aos diabéticos e hipertensos, que haja diminuição de internações por condições sensíveis a atenção primaria por complicações da hipertensão e diabetes.

LUTO

Morte de motoboy após acidente na PR-182 causa comoção em Umuarama

A morte do motoboy Danillo Whesley, de 34 anos, na tarde de domingo (23), gerou grande comoção em Umuarama. Ele morreu após perder o controle de sua motocicleta na rodovia PR-182, entre os distritos de Serra dos Dourados e Santa Eliza. Uma jovem de 22 anos, que estava na garupa da moto, ficou ferida e precisou ser encaminhada ao hospital.

Danillo, que trabalhava no restaurante Imperador, era uma figura querida entre seus colegas e amigos. Nas redes sociais, o estabelecimento comercial expressou seu pesar pela perda do colaborador em uma publicação: "Que Deus conforte o coração de todos nesse momento tão difícil, Danillo vai fazer muita falta para toda a família Imperador".

Além de seu trabalho no restaurante, Danillo também era conhecido

como um dos criadores da página Motoboys Brasil no Instagram, com mais de 20 mil seguidores. Na plataforma, ele compartilhava o dia a dia e as aventuras da vida de um motoboy. Sua paixão e alegria pela profissão eram evidentes em cada postagem.

Há apenas seis dias, Danillo comemorou seu aniversário de 34 anos. Em seu último vídeo postado nos stories da página Motoboys Brasil, ele aparecia radiante, cantando e se divertindo durante uma entrega, refletindo sua personalidade otimista e carismática.

"Seu sorriso, sua energia, seu espírito aventureiro, tudo isso vai deixar um vazio enorme. Sei que sua jornada não terminou, apenas mudou de rumo. Que esteja em uma viagem cheia de luz e que seu espírito aventureiro continue a nos inspirar", publicou a página Motoboys Brasil, em homenagem ao seu criador.

O ACIDENTE

O acidente ocorreu no KM 162+100M, quando Danillo pilotava uma motocicleta Triumph Tiger 900 Rallyp e perdeu o controle, resultando em uma queda fatal. Infelizmente, ele não resistiu aos ferimentos e faleceu no local do acidente. A passageira sofreu ferimentos e foi levada ao hospital Nossa Senhora Aparecida, em Umuarama.

A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) esteve no local e conduziu a motocicleta envolvida no acidente ao pátio da Polícia Rodoviária de Cruzeiro do Oeste, já que não havia familiares presentes para a liberação.

A equipe do 25°BPM (Batalhão de Polícia Militar) e o CPRv (Coordenador de Policiamento Rodoviário) da 4°CIA BPRv prestaram apoio durante a ocorrência.

DESPEDIDA E HOMENAGENS

O velório de Danillo foi realizado na Capela II da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf). A cerimônia teve início no final da manhã e se estendeu até às 16h50, quando o cortejo seguiu para o cemitério municipal, onde o sepultamento aconteceu às 17h.

Durante o cortejo, amigos motoboys e outros entusiastas das duas rodas se reuniram na entrada do cemitério com suas motocicletas, preparando-se para prestar uma última homenagem ao amigo.

Conforme o caixão passava as buzinas ecoavam como uma emocionante salva de despedida. O buzinaço em honra a Danillo não apenas emocionou os presentes, mas também reverenciou o espírito livre e aventureiro que ele representava.

Assassinato de adolescente seria motivado por dívida do namorado com o tráfico, aponta polícia

A Polícia Civil está investigando o assassinato de uma adolescente de apenas 14 anos que ocorreu na noite do último sábado, em Cruzeiro do Oeste, a 28 quilômetros de Umuarama. O namorado da vítima, um jovem de 26 anos, também foi alvo dos disparos, mas foi socorrido e levado ao hospital com ferimentos moderados.

De acordo com informações repassadas pela delegada da 17ª Delegacia Regional de Cruzeiro do Oeste, Karoline Bischoff, a suspeita é que a motivação por trás do crime está relacionada a uma dívida de tráfico de drogas envolvendo o namorado da adolescente.

O crime ocorreu em frente à residência da adolescente, localizada no Jardim Cruzeiro, quando dois homens em uma motocicleta passaram pelo local e efetuaram disparos de arma de fogo. O namorado da vítima foi atingido por dois tiros, mas mesmo ferido, conseguiu escapar.

Infelizmente, a adolescente não teve a mesma sorte e veio a óbito no local

do ocorrido. A equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada, mas ao chegar, apenas pôde constatar o falecimento da jovem.

Após o crime, o namorado da vítima foi encontrado em outro endereço, sobre o telhado de uma residência. Ferido, ele foi encaminhado ao hospital para receber os cuidados médicos necessários. A Polícia Civil recolheu um celular que foi encontrado no local do crime, o que pode auxiliar na apuração dos fatos.

ALERTA

A delegada Karoline Bischoff aproveitou para fazer um importante alerta aos pais e responsáveis. Ela ressaltou que adolescentes com menos de 14 anos não têm idade legal para namorar, independentemente da concordância dos pais, sendo esta uma prática ilegal que pode resultar em responsabilização judicial para os responsáveis.

A Polícia Civil continua investigando o caso e conta com o apoio da Polícia Militar para esclarecer os detalhes e motivações desse crime.

EM UMUARAMA

Motorista embriagado colide em clínica após pegar carro emprestado de amigo

Um motorista embriagado foi preso após colidir em uma clínica odontológica após pegar o carro emprestado de um amigo em Umuarama, no noroeste do Paraná, na tarde de domingo (23). O impacto causou danos consideráveis à estrutura da clínica, localizada na interseção das avenidas Apucarana e Astorga.

Segundo informações da Polícia Militar (PM), uma equipe policial foi acionada via central de comunicações após o acidente. Testemunhas relataram que o motorista do veículo, trajando camiseta preta e shorts, fugiu do local a pé logo após a colisão. Os populares forneceram detalhes importantes que ajudaram na busca pelo responsável.

Após a coleta de dados, a PM informou que compareceu ao local um homem de 51 anos, identificado como o proprietário do veículo envolvido no acidente, um VW Up de cor prata. Ele informou às autoridades que estava em um bar, na companhia de um amigo, quando este lhe pediu o veículo emprestado, pedido que foi atendido.

Com base nas informações fornecidas pelo proprietário do veículo, a PM solicitou apoio das equipes do 25 Batalhão de Polícia Militar (BPM) para iniciar as buscas pelo motorista. Após diligências, o condutor foi localizado. Segundo a PM, tratava-se de um homem de 28 anos, que admitiu ser o responsável pela colisão.

Ainda de acordo com a PM, durante o interrogatório, o motorista confessou ter ingerido bebida alcoólica antes de assumir o volante. Diante disso, a polícia propôs que fosse realizado o teste do etilômetro, que constatou uma quantia de 0,80 mg/l de álcool no sangue do condutor, valor superior ao limite permitido por lei.

O veículo, juntamente com o condutor e o proprietário do automóvel, foi encaminhado à Polícia Civil de Umuarama para as providências cabíveis. O motorista embriagado deverá responder por dirigir sob efeito de álcool e pelos danos causados à clínica.

Mulher flagra namorado com outra, atira contra ele e rouba caminhonete

Uma mulher de 24 anos foi presa após roubar uma caminhonete Dodge Ram 2500 Laramie de propriedade de seu namorado, um homem de 29 anos, e efetuar dois disparos de arma de fogo em sua direção. A situação foi registrada na noite de domingo (23) em Nova Olímpia. A Polícia Militar relatou que o homem entrou em contato com o plantão policial, informando que sua namorada havia roubado o veículo em Nova Olímpia e estava fugindo em direção a Maria Helena. Segundo a PM, o homem disse que a namorada teria invadido uma residência onde ele estava acompanhado de outra mulher, momento em que se iniciou uma discussão acalorada entre os três, culminando em agressões físicas.

Em meio ao tumulto, o homem disse aos militares que a namorada, munida de uma arma de fogo, disparou duas vezes na direção do rapaz, mas que não foi atingido pelos tiros. Em seguida, ela fugiu do local com a caminhonete.

Após receber as informações, a equipe policial dirigiu-se à rodovia com destino a Nova Olímpia para realizar a busca e abordagem.

Conforme a PM, a caminhonete foi localizada estacionada a aproximadamente 3 km da cidade, à beira da estrada, onde a autora foi encontrada dentro do veículo. Durante a revista, os policiais encontraram a arma de fogo utilizada nos disparos, contendo dois estojos deflagrados.

A mulher, identificada como uma jovem de 24 anos, recebeu voz de prisão. Todos os envolvidos foram encaminhados à Polícia Civil de Umuarama para que as providências cabíveis fossem tomadas.

Operação Fronteiras e Divisas Integradas II apreende 5 toneladas de drogas e 86 armas

A operação Fronteiras e Divisas Integradas II, realizada entre os dias 20 e 23, teve 13 mil abordagens no Paraná, resultando em 46 prisões e apreensão de 5 toneladas de drogas e 86 armas. A operação é resultado da articulação do SULMaSSP, que reúne as forças de segurança do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

O lançamento da operação ocorreu em Santos, São Paulo, e contou com a presença de equipes especializadas da Polícia Militar do Paraná, como o Batalhão de Polícia da Rone (Rondas Ostensivas de Natureza Especial), o Batalhão de Polícia Ambiental, o Batalhão de Operações Aéreas e o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPfron).

O comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, coronel Jefferson Silva, disse que a integração entre as forças de segurança estaduais foi fundamental para o sucesso da ação, que teve como objetivo principal coibir a entrada de drogas e armas pelas fronteiras e divisas dos estados.

"A união entre as forças de segurança estaduais é fundamental para combatermos o tráfico de drogas e as organizações criminosas que atuam em nossas fronteiras e nas divisas do Sul e Sudeste. A operação Fronteiras e Divisas Integradas II demonstra o compromisso das polícias em garantir a segurança da população e fortalecer a ordem pública", disse. A primeira fase da operação ocorreu em maio, logo após o primeiro encontro da SULMaSSP, realizado no final de março em Curitiba, no Paraná. Ao fim das ações, foram apreendidas 3,3 toneladas de maconha, 92,4 quilos de cocaína, 21,5 quilos de crack e 2,1 quilos de haxixe. Além disso, 127 pessoas foram presas e seis adolescentes foram apreendidos. Também foram recuperados 184 veículos.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fa

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Edson Celulari volta em "Fuzuê"

A Globo vai estrear "Fuzuê", no dia 14 de agosto. A trama que está sendo escrita por Gustavo Reiz, em seu primeiro trabalho para a emissora, vai substituir "Vai na Fé". Edson Celulari volta à telinha como o patriarca da família Braga e Silva, um ex-feirante que se orgulha de suas origens e sempre procura ver o lado bom das coisas. Simpático e espontâneo, Nero tem a alegria típica do brasileiro e ama se vestir com muitas cores e acessórios. Conhecido como Imperador, o dono da loja Fuzuê, ele comanda a loja com os filhos Francisco (Michel Joelsas) e Alícia (Fernanda Rodrigues).

Nas manhãs da Band

A audiência nas manhãs da Band não está agradando aos diretores da emissora. Cogita-se a ideia de colocar Cátia Fonseca para um programa de variedades que começaria logo cedo e terminaria por volta do almoço, com Edu Guedes tendo um quadro de culinária na atração. A tarde seria destinada a esportes e jornalismo. As mudanças devem ocorrer ainda este ano, se forem aprovadas. É esperar para conferir!

Não renovou o contrato

A atriz Regiane Alves, atualmente interpretando a personagem Clara no enredo de "Vai Na Fé", não renovou seu contrato com a Globo. Assim, quando encerrar seu trabalho no folhetim, ela estará livre para aceitar novos desafios em outros canais, inclusive na própria Globo, mas não mais com contrato de exclusividade.

Sob o sol da Espanha

A atriz Mariana Xavier está curtindo descanso na Espanha e tem compartilhado alguns cliques de sua viagem. Inclusive ela mostrou vídeo no qual ela aparece fazendo seu primeiro topless. Mariana considerou o momento "arrepiante e inesquecível". Ela disse ainda que "a viagem está sendo muito incrível, e trazendo muitas experiências terapêuticas e muitos insights maravilhosos". Que assim seja, então.

Será verdade?

Especula-se que Marina Ruy Barbosa teria engatado um romance com o empresário Abdul Fares. Ele é herdeiro de uma das famílias mais tradicionais do Estado de São Paulo que atua no comércio varejista. É esperar e conferir.

Retomando os shows

A cantora Joelma retornou aos palcos, mas ainda debilitada, conforme ela mesma relatou. O show aconteceu na cidade de Santa Maria das Barreiras, no Pará, e Joelma subiu ao palco amparada e sem usar suas tradicionais botas de cano alto. "A gente vai fazer um show diferente hoje, tá bom? Eu tenho que me recuperar para voltar bem. Então eu venho aqui, vou cantar mais umas para vocês, mas aonde o meu limite der, tá bom? Até onde meu limite der eu vou cantar para vocês", disse a cantora. Força, menina!

Prestigiada pela família

Danielle Winits estreou com o espetáculo "O Mágico de Oz", no Teatro Procópio Ferreira, em São Paulo. A atriz foi muito prestigiada inclusive pelo marido André Gonçalves e pelo filho Guy, que tem 12 anos e é fruto do relacionamento com Jonatas Faro.

Novas apresentadoras

A partir de segunda-feira, dia 31, o "Mulheres", programa feminino mais antigo da TV brasileira, ainda no ar, passa a ser apresentado por Regiane Tápias e Pâmela Domingues. A TV Gazeta promete novidades em sua tradicional atração.

Ex-globais no HBO Max

A primeira novela brasileira começa a tomar forma no HBO Max. As gravações de "Beleza Fatal" devem começar em setembro e o elenco está recheado ex-globais que não tiveram seus contratos renovados, tais como Camila Queiroz, Giovanna Antonelli, Caio Blat, Camila Pitanga, Murilo Rosa, Marcelo Serrado, entre muitos outros. O elenco é de peso. Promete sucesso!

Em casa

O cantor Jorge Aragão recebeu alta hospitalar e continua o tratamento em casa. O artista foi diagnostico com Linfoma Não Hodgkin, um tipo de câncer que afeta os linfócitos, e reagiu bem as primeiras etapas de seu tratamento. Força, menino!

TESTE DA TV

Sheron Menezzes / João Cotta-RG

1) A novela é "Além do Horizonte". Como se chamava a personagem vivida pela atriz Sheron Menezzes?
a) Keila
b) Berenice
c)Sarita
d) Milena

2) Como se chamava a personagem da atriz Day Mesquita na novela "Vende-se Um Véu De Noiva", exibida pelo SBT?
a) Eliana
b) Marize
c) Jaqueline
d) Yasmin

3) O ator Carlos Alberto Riccelli é casado com a também atriz e apresentadora Bruna Lombardi. Em que novela, ou minissérie, o casal iniciou o romance?
a) "Louco Amor"
b) "Aritana"
c) "Sétimo Sentido"
d) "O Espantalho"

4) Como se chama o marido da atriz Thais Pacholek. Sua última atuação foi em "Reis", vivendo a personagem Marílis?
a) Marrone
b) Amaury Nunes
c) Cristiano
d) Bruno Belutti

5) A novela é "Apocalipse". Qual dessas atrizes interpretou a personagem Zoe Zantero?
a) Pérolla Faria
b) Gisele Batista
c) Juliana Knust
d) Carla Marins

(RESPOSTAS: 1-A / 2-A / 3-B / 4-D / 5-C)

A dita frase

"A Xuxa um dia me ligou e falou: 'você quer fazer parte do filme Lua de Cristal? Você vai ser o meu príncipe, topa?'. Eu disse, claro que eu topo... O filme se chamaria 'Xuxa na Lua de Cristal' e ela me chamou um dia na casa dela e perguntou se eu me importava em mudar o nome para 'Xuxa e Sérgio Mallandro na Lua de Cristal'. Eu não só aceitei, como reforcei que para mim era um troféu, era um presente", revela Sergio Mallandro, sobre o filme estrelado por ele e Xuxa em 1990. A frase pode ser conferida na série documental "Xuxa, O Documentário", do Globoplay.

Horóscopo

Áries
Boas ideias, mesmo que inusitadas, podem arejar e abrir possibilidades novas em seu trabalho. Não perca tempo questionando suas possibilidades em vez de tomar atitudes.

Touro
A solidão, às vezes, é preciosa. Encontrar o seu próprio caminho o fará ser mais forte. Use a sua luz e siga em frente. Jamais descuide de seu lado espiritual.

Gêmeos
O momento é de romper com situações indesejadas. Use a sua inteligência e criatividade para isso. Os resultados podem não ser imediatos, mas logo vai sentir o sabor do sucesso.

Câncer
As grandes mudanças vão começar a acontecer. Desfrute das coisas boas da vida e seja muito feliz. Afinal você nasceu para vencer. Não descuide de sua saúde. Beba bastante água.

Leão
O seu lado espiritual está pedindo mais devoção. Saia desse estado em que se encontra e ajude mais as pessoas, tendo sempre uma palavra amiga, pois ela vale muito.

Virgem
Viva com intensidade esse momento próspero e veja que tem potencial para aumentar seus lucros. Acredite, siga em frente. Você pode! Lembre-se que você nasceu para brilhar!

Libra
Faça uma mudança no seu visual, ative seu corpo com exercícios físicos e melhore seu corte de cabelo. Sorria muito e leia, se aprimorando. Aproveite este dia para tomar atitudes positivas.

Escorpião
Cuidado com assinaturas de contratos e processos de Justiça. Haverá uma perda se não souber ser mais inteligente. Leia tudo nos mínimos detalhes. Aja honestamente sempre.

Sagitário
Talvez seja a hora de você deixar um pouco de lado a resistência ao novo para poder seguir em frente, com o sucesso que merece. Só não tome atitudes precipitadas.

Capricórnio
A pitada de inovação e criatividade no trabalho é, de fato, o fator fundamental neste período. As relações com a família continuam muito importantes para você. Ame mais seus familiares.

Aquário
Faça caridade e justiça às pessoas necessitadas. Lembre-se: um ato de carinho pode salvar uma vida. Seja mais alegre e cultive sempre o amor. Terá um ótimo dia.

Peixes
O seu lado intuitivo e criador estará mais forte. Use-o, mas com sabedoria, exercendo poder da mente e força e faça com que as coisas se concretizem rapidamente.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Helena se surpreende ao receber a visita de Maria José. Quando a chama de Sandra ela afirma que seu nome é Maria José, que Alessandro é seu esposo e pai de seu filho. Maria José diz a Helena que voltou para contar toda a verdade a Porfírio. Jorge diz a Helena que perderam toda a fortuna de Porfírio. Acompanhada por Alessandro, Maria José conta a toda a verdade a Porfírio e diz que está a seu lado. Ao saber de tudo que Maura fez, Lizete rompe com a irmã. Kátia diz a Fernando que o vídeo que fizeram dela foi parar na internet. Furioso, ele procura Mateo.

REFÚGIO DO AMOR - 18h15, no SBT
Luciana surpreende-se ao ver Rodrigo com Patrício ao colo na porta do seu quarto. Patrício diz-lhe que estava preocupado com o seu irmão e com aquilo que Roselena lhe disse. Clara recebe o seu vestido de noiva e fica muito contente. Patrício pede a Luciana que compreenda a mãe e a perdoe. Luciana mostra a Jana e Rodrigo as peças de artesanato que faz na sua terra. Jana gosta muito de um coração em barro. Roselena comenta com Matilde que, desde que encontrou Cláudio, não consegue lidar com a culpa. Luciana atende o telefone e assusta-se ao perceber que se trata de Lastra.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Gilda confronta Padre Donato sobre a invasão à sua casa e repreende Neiva. Gaspar ajuda Clara e Darlene. Frei João não gosta de saber que Gaspar se ofereceu para consertar a cadeira de rodas de Clara. Marê procura Neiva para saber notícias de Marcelino. Gilda dispensa Neiva, e Marcelino fica apreensivo. Gaspar admite para Frei João suas intenções românticas por Darlene. Sônia se incomoda com o comportamento de Júlio com Marê. Gilda escuta Marcelino dizendo que a odeia. Justino gosta do cuidado que Tânia tem com ele na escola. Orlando sofre por suas perdas. Júlio pede uma chance a Marê.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Rafa confessa a Jenifer sua preocupação com a farsa contra Theo. Lumiar imita Lui sem perceber e Ben acha graça. Sabrina cede ao desejo de Simas. Jenifer e Rafa se oferecem para ir ao escritório de Theo. Lumiar questiona Vera sobre o assassinato. Theo manda sua foto com Jenifer e Rafa para Ben. Sol recebe uma proposta para fazer um novo show. Lumiar recebe o convite para o lançamento do álbum de Lui. Rafa conta que voltará a morar com o pai e Kate decide falar para Clara. Theo convida Jenifer para morar com ele e Rafa. Ben insiste para Lumiar ir ao evento de Lui. Clara volta para casa e Rafa não a deixa expulsar Theo.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Levantar voo (avião ou hidravião)
2. Um tipo de algarismo
3. Importante cidade colombiana com um triste cartel / Uma ilhota em forma de rosca
4. Companheira / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais
5. A capital pernambucana / (Pop.) Sim, está bem!
6. A prerrogativa da ave fênix
7. Uma constante matemática / Abrem e fecham uma citação
8. Esconder
9. Depois de / A unidade química mais simples
10. Fazer perder a calma
11. Serve de cobertura ao circo / (Fig.) Cena fingida
12. Restabelecido o sossego
13. Sigla de Rondônia / Levantar voo (avião ou hidravião)

VERTICAIS

1. A capital do Senegal / Estimado pelo povo
2. O pintor, desenhista, escritor, político e filósofo paraibano Pedro (1843-1905), de "O Grito do Ipiranga" / Sem miolo
3. Eleva-se no brinde / Engenho de açúcar
4. Não imitado / Pouco espessa
5. A nota do tom fundamental / Distanciar / Sigla do estado de Cuiabá
6. Dispensa-a a boina / Fazer em pedaços
7. Cerimônia solene / Artéria que leva o sangue à cabeça
8. Educado, afável / (Gregório de) Famoso poeta baiano (1636-1696)
9. Repousar / Uma parenta afim

Soluções

HORIZONTAIS: 1. DECOLAR 2. ALGARISMO 3. CALI ATOL 4. AMIGA ONG 5. RECIFE TA 6. RESSUSCITAR 7. PI ASPAS 8. OCULTAR 9. POR ATOMO 10. IRRITAR 11. LONA FITA 12. ACALMADO 13. DECOLAR

VERTICAIS: 1. DAKAR PRAGUE 2. ALGARISMO 3. CALICE USINA 4. ORIGINAL RALA 5. LA ATATUBA 6. ASA CENTRIFUGAR 7. RITO CADEIRA 8. CERVEZ MATOS 9. FIGUEIRA NORA

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

UMUARAMA

Equipe do Colégio Bento Mossurunga conquista título inédito nos JEPs

Umuarama- No último sábado (22), o time masculino de futsal do Colégio Estadual Bento Mossurunga, localizado em Umuarama, alcançou uma vitória histórica ao conquistar o 1º lugar na categoria de 15 a 17 anos nos Jogos Escolares do Paraná (Jeps), realizados em Maringá. Essa conquista foi notável por se tratar da primeira vez que uma escola pública do município obteve esse título.A campanha do Colégio Bento ao longo do ano foi impressionante, apresentando um desempenho impecável: foram 19 jogos disputados, com 19 vitórias, 88 gols feitos e apenas 16 gols sofridos. Esse resultado culminou na consagração do colégio como campeão municipal, campeão regional, campeão macroregional e, finalmente, campeão paranaense nos Jeps.

Sob o comando do técnico Kassio Santana e seu auxiliar Diego Cassita, o Colégio Bento Mossurunga enfrentou a equipe do Colégio Estadual João Paulo II de Realeza na partida final. O jogo foi emocionante, com os atletas do Colégio Bento lutando incansavelmente até o último segundo, garantindo a vitória por 3x2, com gols de Lucas Batistela (Lukinha), Lucas Rodrigues (Arnold) e Walysson (capitão da equipe).

O treinador Kassio Santana enfatizou a importância dessa conquista, declarando-a como um feito histórico tanto para o colégio quanto para o município. Ele também celebrou a realização de um sonho para si e para os atletas, ressaltando a dificuldade da competição, que contou com a participação de mais de 400 equipes em busca do mesmo título.

O diretor Anderson também expressou sua gratidão pelo apoio fundamental recebido para alcançar essa conquista. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Umuarama (SMEL), a Associação de Futsal de Umuarama (AFSU) e diversos patrocinadores, como Garcia Imóveis, Via Prime, Interlagos Veículos e Yza Náutica, foram essenciais para possibilitar a participação e o sucesso do colégio no campeonato. O apoio dos pais e da comunidade escolar também foi destacado como fator fundamental para a vitória.

JOGOS ESCOLARES

A etapa final dos Jogos Escolares do Paraná em Maringá contou com a presença de mais de seis mil pessoas, incluindo atletas, dirigentes, arbitragem e organizadores, representando 782 escolas de 230 municípios paranaenses. Essa fase foi dedicada aos estudantes de 15 a 17 anos e faz parte dos Jogos Oficiais do Estado.

A 69ª edição dos Jogos Escolares foi promovida pelo Governo do Estado, através da Secretaria do Esporte, em parceria com a Prefeitura de Maringá, a Secretaria Estadual da Educação e os Núcleos Regionais da Educação. Durante a competição final, foram disputadas diversas modalidades esportivas, incluindo futsal, handebol, basquete, vôlei, badminton, ginástica rítmica, judô, taekwondo, natação, skate, vôlei de praia, xadrez, ciclismo e atletismo.

FASE NACIONAL

A conquista do Colégio Bento Mossurunga não apenas enche de orgulho a escola, mas também classifica a equipe para a etapa nacional dos Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), que será realizada em Ribeirão Preto (SP), entre 1º e 16 de setembro.

Time da Lanchonete do Odair faz boa campanha

Equipe da Lanchonete do Odair na rodoviária

A equipe de futebol suiço da Lanchonete do Odair, na rodoviária velha, mantém o ritmo de jogos amistosos em Umuarama e região. No próximo sábado a equipe vai ao campo Palestra Itália encarar o time da Livraria Castelo Branco, a partir das 17 horas. E quer vencer para continuar colecionando vitórias.

Corinthians e São Paulo iniciam caminhada rumo à final da Copa do BR na Arena

São Paulo (AE) - Corinthians e São Paulo começam a decidir nesta terça-feira, às 21h30, na Neo Química Arena, quem avança à final da Copa do Brasil. Atual vice-campeão, o time de Vanderlei Luxemburgo busca seu quarto troféu da competição que venceu em 1995, 2002 e 2009. A equipe de Dorival Júnior persegue o título inédito.

Em 356 partidas desde 25 de maio de 1930, data do primeiro duelo entre os rivais, o histórico do Majestoso aponta vantagem do Corinthians, que registra 132 vitórias contra 109 do São Paulo. Houve, ainda, 115 empates.

De forma dramática, o Corinthians chegou à semifinal depois de eliminar Remo, Atlético-MG e América-MG, todos nos pênaltis, sempre perdendo a primeira partida e buscando a virada no duelo em sua casa. Desta vez, porém, encara um cenário diferente, um vez que inicia o confronto na Neo Química Arena e decidirá a vaga à final no Morumbi, dia 16 de agosto.

Algo que faz há décadas, Luxemburgo preferiu não revelar quem vai escalar nem como sua equipe jogará o clássico. Não se sabe se ele lançará mão do esquema com três zagueiros, como fez contra o Bahia em Salvador, e em outras oportunidades, ou se vai apostar numa linha de quatro defensores.

Também há mistério na condição clínica de Matias Rojas. O paraguaio deixou o último jogo com um trauma no pé esquerdo e é improvável que jogue. O volante Gabriel Moscardo, de 17 anos, passou por cirurgia de apendicite na quinta-feira passada e também deve ser baixa.

Embora não tenha tido vida fácil em nenhum de seus confrontos, o São Paulo passou por menos drama para avançar de fases. Deixou Ituano, Sport e Palmeiras pelo caminho e tenta dar ao seu torcedor a conquista inédita. Por serem semifinalistas da Copa do Brasil, os rivais já embolsaram R$ 9 milhões cada. Na final, o vice-campeonato vai render R$ 30 milhões e o título, R$ 70 milhões.

A melhor participação são-paulina no torneio foi em 2000, quando o time foi vice-campeão ao perder para o Cruzeiro. A meta é, portanto, voltar à decisão depois de 23 anos.

TRUNFO DO SÃO PAULO

Um dos trunfos do São Paulo é Dorival Júnior, técnico que já ganhou o torneio duas vezes. Antes de erguer a taça ano passado, com o Flamengo, havia vencido com o Santos em 2010, quando dirigia Neymar, Paulo Henrique Ganso e outros talentos. Conhecido por ser simples e objetivo, o treinador organizou a equipe tricolor com padrão tático, deu confiança para atletas antes questionados e fez o torcedor, machucado pela ausência de títulos importantes nos últimos anos, voltar a ter esperanças. Dorival preservou boa parte de seus titulares no último jogo com o Cuiabá e o clube fez mudanças na logística para priorizar o clássico desta terça. O técnico terá Rafinha de volta. O veterano lateral-direito voltou da Alemanha, onde participou de evento festivo com o Bayern de Munique e treinou sem problemas na segunda-feira.

Conheça Ary Borges, autora de 3 gols na estreia do Brasil na Copa do Mundo feminina

Adelaide, Austrália (AE) - Com Marta no banco de reservas durante a maior parte do jogo, a seleção brasileira ganhou uma nova heroína nesta segunda-feira, na estreia na Copa do Mundo. Ary Borges foi o grande destaque da goleada sobre o Panamá por 4 a 0, com três gols e uma assistência, e não escondeu a surpresa pela performance de alto nível na cidade de Adelaide, na Austrália.

"Nunca imaginei que poderia ter sido da forma que foi", disse a meio-campista, em entrevista à TV Globo. "Realmente, nem nos meus melhores sonhos... Esperei muito por este momento. É um sonho poder estar aqui, jogar uma Copa do Mundo. É um dos melhores dias da minha vida. Estou muito feliz pelos três gols, mas o principal é pela estreia mesmo. Foi uma bela partida que fizemos, nos impusemos em campo. Nada melhor do que começar a Copa com os três pontos, que são muito importantes."

Ary demonstrou toda sua surpresa pelo grande desempenho ao comemorar o primeiro gol. Emocionada, caiu na grama para celebrar entre lágrimas. "Foi muita emoção, de lembrar tudo o que fiz para poder estar aqui. Hoje foi um dia que teve um misto de sentimentos. Eu chorei, eu fiquei ansiosa para começar o jogo Lembrei da minha família, de onde eu vim...", comentou a jogadora, emocionada novamente.

Ao balançar as redes por três vezes, a maranhense de 23 anos entrou para um restrito grupo de jogadoras que marcaram este número de gols numa estreia de Copa pelo Brasil. Esta lista conta com Pretinha e Sissi (1999) e Cristiane (2019).

"É uma honra participar desse seleto time da seleção brasileira e hoje eu tive a honra de jogar com a maior de todas", comentou Ary Borges, em referência a Marta, que entrou em campo em seu lugar.

Apesar da goleada, a meio-campista manteve a cautela. "A Ary hoje está muito realizada, mas sabe que é só o primeiro passo de um caminho muito longo", disse a jogadora, falando sobre si mesma na terceira pessoa.

A meio-campista atua pelo Racing Louisville, dos Estados Unidos, e se tornou um dos pilares do time de Pia Sundhage nos últimos anos. Este é o primeiro Mundial da jogadora, que já conta com 28 atuações pela seleção.

Ary é Ariadina Alves Borges e ficou conhecida no cenário nacional ao ser campeã brasileira da Série A2 pelo São Paulo. Após boa temporada, foi contratada pelo Palmeiras, onde conquistou a Copa Paulista e a Copa Libertadores, fazendo gol na final da competição intercontinental.

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

PARATI TRACK FIELD 2006
Prata, completa. R$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14
Preto, R$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRÊ

Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambrê -Pr.

BENFEITORIA DO IMÓVEL: Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.

Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelhão). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.

Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade

BENFEITORIAS DO IMÓVEL:- Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciantes onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.

Corretor:
Renato Colucci
Fone 044-9.8405-3982

Corretor:
Ademir Gosalan Stel
Fone 044- 98447-5354

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700

Destro

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

1 – Fábrica de doces em Yamanashi – Kofu
H – Y 1.400 (setor ice + premio de Y 100/dia) válida entre março e agosto, até 50 anos

2 – Fábrica de doces – Kanagawa – Yokohama
H e M Y 1.225 até 57 anos

3 – Auto Peças – Aichi Toyota
Montagem de banco de carro – turno revezado 5x2 folga sábado e domingo, Y 1.510 após 3 meses Y 1.600 – H. Extra 30% Ad Noturno 30%, trabalho em dia de folga 45% Homens até 40 anos

4 – Auto peças – Aichi – Toyota – muitas H. Extras – Solda robótica, spot, kensa, prensa e outros H 1.300 turno revezado – até 50 anos

5 - Eletronica – Shiruoka – Hamamatsu – Mulheres
1º turno 08:30 – 17:00 Y 1.200
2º turno 17:20 – 01:50 Y 1.200
3º turno 01:50 – 08:50 Y 1.300 Turnos fixos sem revezamento – até 45 anos

6 - Auto Pecas Yamanashi – casais com filhos acima de 8 anos H Y 1.200 M 950 até 50 anos, turno fixo

7 – Produção de ovos - Kanazawa – Aiko gun
Embalagem e controle de qualidade – até 60 anos H e M – Y 1.250

8 - Carpetes de carro – Fukuoka – Buzen
H e M Y 1.450 após 3 meses 1.500 – até 60 anos

9 – Bancos de carro – Mie – Inabe
Y 1.500/1.600 até 40 anos
Y 1.650 c/nihongô 40% até 40 anos

Financiamento desta colocação (campanha promocional por tempo limitado) Y 250.000 em 6 parcelas, no 7º mês devolve as parcelas descontadas, deduzido IR em torno de 10 a 20%

Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 22 de agosto de 2.023, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 23 de agosto de 2.023, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.	
Local:	EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000732-38.2019.5.09.0325, ANTONIO FERREIRA SOBRINHO X AMIR NESTOR DE SOUZA.:** Fração ideal de 50% (cinquenta por cento), equivalente a 14,5 alqueires paulistas, pertencente ao executado AMIR NESTOR DE SOUZA do imóvel de matrícula imobiliária nº 1.805 do Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha-PR, cujo todo possui a seguinte descrição: Lote nº 15-REMANESCENTE (quinze-remanescente) do Núcleo Limão, situado no Município de tapira, n/Comarca, com a área total de 2900 alqueires paulistas, ou sejam, 70,18 hectares, com as divisas, metragens e confrontações constantes na referida matrícula. Observações: - conforme registro R-24 da matrícula imobiliária, pertence ao executado AMIR NESTOR DE SOUZA e sua esposa, a fração ideal de 50% do imóvel , avaliado em R$1.160.000,00, **ATSum 0000124-69.2021.5.09.0325, MARIA SILVIA PAZ TORQUATO X ELIZABETH DOMINGUES DOS SANTOS.:** Fração Ideal de 20% (vinte por cento) de propriedade da executada ELIZABETH DOMINGUES DOS SANTOS do: Lote urbano nº 17-A, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com a área de 193,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.325, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Onus: Os constantes da referída matrícula. Observações: imóvel localizado na rua Presidente castelo Branco, 1.427, esquina com rua Felinto Muller, centro, Pérola-PR, consta como benfeitorias uma construção em alvenaria para fins comerciais com 70 metros quadrados, avaliado em R$20.000,00, **ATSum 0000318-97.2018.5.09.0091, MARTA PEREIRA DA SILVA BOTELHO X SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC.:** Lote nº 26-A, do desmembramento do lote nº 26, da quadra nº 86, localizado no Bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê, com a área de 214,30 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.024, do Oficio do Registro de Imóveis de Goioerê. Sobre o terreno há uma construção em alvenaria, de aproximadamente 160 m², que também adentra no imóvel de matrícula n. 30.025, avaliado em R$110.000,00, **CartPrecCiv 0000838-97.2019.5.09.0325, GERALDO MANOEL CATANIO X MILEO & MILEO LTDA E OUTROS (5).:** Fração Ideal de 72,22% correspondentes a 52.433,33 metros quadrados, pertencentes a Salete Fatima Montanher e seu marido Aurélio Mileo do imóvel de matrícula 1579 do CRI de Alto Piquiri - PR, a segui descrito: Imóvel Rural - Lote de terras sob nº 204-C-1-A, da subdivisão dos lotes n.s 201, 202, 203, 204, 205 e 206, da gleba nº 5-A, do núcleo Rio da Areia, situado no município e comarca de Alto Piquiri - PR, com área de 72.600,00m², com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 1579 do CRI de Alto Piquiri - PR, ficando avaliada a fração ideal de 72,22%, correspondente a 52.433,33 metros quadrados, avaliado em R$173.300,00. Determina-se ao Senhor Leiloeiro que realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterrem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC,art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB,art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 24 de julho de 2023, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

SEMINOVOS

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
CRUZE 1.8 SPORT6 LT	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 69.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 98.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 159.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 159.900,00
ONIX 1.4 AT LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT		R$ 59.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	PRETO	COMPLETO		R$ 66.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT		R$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT		R$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 199.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 229.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 229.900,00
TRACKER 1.2 TURBO LTZ	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT		R$ 113.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 144.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO		R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA – A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR – TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

Parabéns pelos 10 anos

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 48/2023
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora BRUNA NAYANA VIEIRA MOREIRA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e com base no art. 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, e, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora Bruna Nayana Vieira Moreira,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida à servidora Bruna Nayana Vieira Moreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.349.560-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.510.999-19, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, pelo Regime Estatutário, nomeada em 23 de outubro de 2009, lotada no Departamento de Assistência Técnico-Legislativa, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2025, com prejuízo da sua respectiva remuneração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 24 de julho de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – (ALTERAÇÃO DE EDITAL)

Processo Administrativo n° 071/2023

Pregão Eletrônico - nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, ***Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO***, para o seguinte:

***OBJETO*: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL".**

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinqüenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 08/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 08/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 08/08/2023.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede à Avenida Sete de Setembro, 422 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Alceone dos Santos, portador do CPF nº. 787.145.759-49 e do RG: 5.790.557-3 SESP/PR, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 028/2022 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (O fornecimento de produtos para limpeza automotiva para limpeza dos veículos e maquinas da Frota Municipal), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 02/07/2023 a 01/07/2024.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,28 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 13h30min. (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 28/07/2023 (VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$426.190,99 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 13 de julho de 2023.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro Municipal
*Valor do item 04 do item 14.1 do Anexo III (Termo de Referência) erroneamente publicado.
*Onde se lia: Valor Total: R$ 26.074,00, agora se lê: Valor Total: R$264.074,00. Tendo em vista que o erro foi apenas de digitação e que o valor total do Pregão foi corretamente publicado e ainda que conforme o item 8.1.3 do edital, serão considerados os valores unitários, tal erro não altera o teor do edital, sendo assim, não é necessária a prorrogação de data de abertura.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 028/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 41.886.613/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R$7.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 41.886.613/0001-55
24/07/2023
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – CEP 87528 – 000 – Fone/Fax: (0**44) 3664- 1320
PORTARIA Nº. 153/2023
SÚMULA: Nomeação e alteração de Membros do Conselho CACS - FUNDEB
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 0531/2021 e na Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Alto Paraíso para 4 anos a contar a partir da data da publicação com a seguinte composição.
Presidente: Joelma dos Santos
Vice Presidente: Joselaine Martins de Souza
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Wélita Gonçalves Rodrigues da Silva
Suplente: Beatriz Seleguim Silvestre
Art. 1º. – Considerar de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão, porém sem Ônus ao Município.
Art. 2º. –Revogam-se as disposições em contrário das titularidades e representatividades acima mencionadas.
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês julho de 2023.
Dércio Jardim Junior
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.775.174,83	6.659.078,35		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	7.434.299,46	6.659.078,35		
Empréstimos	4.873.119,58	4.224.573,70		
Interna	4.873.119,58	4.224.573,70		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.559.127,88	2.432.452,65		
De Tributos	84.216,82	80.938,00		
De Contribuições Previdenciárias	2.474.911,06	2.351.514,65		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	2.052,00	2.052,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	340.875,37	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.086.755,83	0,00		
Disponibilidade de Caixa[1]	1.086.755,83	-1.294.126,68		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.872.454,42	2.638.291,31		
(–) Restos a Pagar Processados	1.576.727,41	3.697.696,07		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.971,18	234.721,92		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	6.688.419,00	6.659.078,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.088.486,81	29.710.689,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	29.288.486,81	29.710.689,98		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	26,55	22,41		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	22,84	22,41		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	35.146.184,17	35.652.827,98		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.631.565,75	32.087.545,18		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	8.089,00	40,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 08h e 55m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.088.486,81	29.710.689,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	800.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.288.486,81	29.710.689,98	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.443.467,10	6.536.351,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.799.120,39	5.882.716,62	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 08h e 56m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.710.689,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.710.689,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.753.710,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.278.339,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.079.748,30	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável(MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 08h e 58m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	168.250,00	172,43	168.077,57
Receita de Alienação de Bens Móveis	168.250,00	0,00	168.250,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	172,43	-172,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	16.592.308,35	2.455.552,19	2.432.844,85	1.778.735,89	22.707,34	399.922,30	14.136.756,16
Despesas de Capital	16.592.308,35	2.455.552,19	2.432.844,85	1.778.735,89	22.707,34	399.922,30	14.136.756,16
Investimentos	15.391.808,35	1.680.331,08	1.657.623,74	1.003.514,78	22.707,34	399.922,30	13.711.477,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.500,00	775.221,11	775.221,11	775.221,11	0,00	0,00	425.278,89
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-6.002.918,31	-1.778.563,46	-7.781.481,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 30m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 268/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF n.º 042.391.599-11, MOTORISTA, para viagem no dia 23 e retorno no dia 24 de julho de 2023, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 266/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023
EMENTA: NOMEIA THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 026/2022, de 05 de julho de 2022; o Edital nº 041/2022, de 1º de agosto de 2022 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 018/2022, de 04 de julho de 2023 – Convocação da Candidata,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 12.744.331-9/PR e CPF sob nº 086.226.769-27, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – carga horária de 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 18 e julho de 2023, com remuneração inicial de R$ 2.583,37 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao Nível C – Classe 1, de conformidade com a Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2011 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, encerrando-se em 18 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.710.689,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.710.689,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.654.657,98	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.423.762,13	35,15
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.013.515,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.212.839,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	14.412.163,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	6.659.078,35	22,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	35.652.827,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.536.351,80	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.753.710,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.079.748,30	7.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 05m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 040/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2023, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Incisos V, VIII e IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 107/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI***
CNPJ: 29.929.215/0001-73

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 8.569,60 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 108/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 109/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI***
CNPJ: 12.629.726/0001-77

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 109/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 109/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***D. M. P. EQUIPAMENTOS LTDA***
CNPJ: 38.874.848/0001-12

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 55.882,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 110/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 110/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA***
CNPJ: 37.227.550/0001-58

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 79.743,50 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 111/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 111/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***ELETRICA ZEUS LTDA***
CNPJ: 48.914.445/0001-03

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 6.950,10 (seis mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 115/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 115/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO***
CNPJ: 36.898.943/0001-20

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 112/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA***
CNPJ: 32.735.001/0001-70

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 36.048,15 (trinta e seis mil quarenta e oito reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 113/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 113/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***MACROMMERCE LTDA***
CNPJ: 47.977.771/0001-05

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 114/2023

CONTRATO DE COMPRAS Nº 114/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Processo Administrativo nº 049/2023
Homologação em 05/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ***MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS***
CNPJ: 24.616.322/0001-28

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.***

VALOR: R$ 1. 570,00 (um mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido no Termo de Dispensa nº 26/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
1 – Onde lê-se:
TERMO DE DISPENSA N.º 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2023
Lê-se, o correto:
TERMO DE DISPENSA N.º 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2023
2 – Onde lê-se:
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 89/2023, dando outras providências.
Lê-se, o correto:
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 77/2023, dando outras providências.
3 – Onde lê-se:
resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 26/2023, Processo n° 89, data da homologação da licitação 05/07/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Lê-se, o correto:
resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 26/2023, Processo n° 77, data da homologação da licitação 05/07/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Permanecem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, ao 25 dia do mês julho de 2023.
PAULO SERGIO DE SOUZA
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	942.335,52	922.462,35	907.208,33	888.671,17	1.083.637,65	1.312.196,86	778.816,35	704.675,50	687.731,83	703.112,71	702.105,16	829.961,30	10.462.914,73	0,00
Pessoal Ativo	902.196,80	882.323,63	869.069,61	850.532,45	1.045.498,93	1.268.919,42	740.677,63	666.536,78	648.111,11	663.491,99	663.642,44	791.182,28	9.992.183,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	734.309,60	716.144,96	703.644,11	687.611,56	869.896,23	1.026.905,04	609.313,24	542.232,80	524.693,54	529.295,81	535.881,03	642.527,43	8.122.455,35	0,00
Obrigações Patronais	167.887,20	166.178,67	165.425,50	162.920,89	175.602,70	242.014,38	131.364,39	124.303,98	123.417,57	134.196,18	127.761,41	148.654,85	1.869.727,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.138,72	5.138,72	5.138,72	5.138,72	5.138,72	10.277,44	5.138,72	5.138,72	6.620,72	6.620,72	5.462,72	5.779,02	70.731,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.714,72	2.714,72	2.714,72	2.714,72	2.714,72	5.429,44	2.714,72	2.714,72	3.208,72	3.208,72	2.822,72	2.986,16	36.658,80	0,00
Pensões	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	4.848,00	2.424,00	2.424,00	3.412,00	3.412,00	2.640,00	2.792,86	34.072,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	400.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.614,80	25.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.152,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.614,80	25.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.152,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	942.335,52	922.462,35	907.208,33	888.671,17	1.070.022,85	1.286.659,06	778.816,35	704.675,50	687.731,83	703.112,71	702.105,16	829.961,30	10.423.762,13	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.710.689,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	56.032,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	29.654.657,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III1 b)	**10.423.762,13**	**35,15**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.013.515,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.212.839,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.412.163,78	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 08h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(i)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-182.003,46	66.521,45	2.553.817,12	40,00	0,00	0,00	-2.802.382,03	92.906,93	0,00	-2.895.288,96
Recursos Ordinários	-370.150,95	66.521,45	2.553.817,12	40,00	0,00	0,00	-2.990.529,52	92.906,93	0,00	-3.083.436,45
Outros Recursos não Vinculados	188.147,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.147,49	0,00	0,00	188.147,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.060.117,41	56.805,37	1.020.552,13	0,00	234.721,92	0,00	1.748.037,99	22.707,34	0,00	1.725.330,65
Recursos Vinculados à Educação	127.700,53	0,00	47.349,10	0,00	0,00	0,00	80.351,43	0,00	0,00	80.351,43
Transferências do FUNDEB	8.000,98	0,00	47.349,10	0,00	0,00	0,00	-39.348,12	0,00	0,00	-39.348,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	119.699,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.699,55	0,00	0,00	119.699,55
Recursos Vinculados à Saúde	713.162,76	3.548,00	260.018,26	0,00	0,00	0,00	449.596,50	0,00	0,00	449.596,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	318.153,41	3.548,00	260.018,26	0,00	0,00	0,00	54.587,15	0,00	0,00	54.587,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	395.009,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.009,35	0,00	0,00	395.009,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	413.627,70	0,00	5.412,30	0,00	0,00	0,00	408.215,40	0,00	0,00	408.215,40
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.198.835,06	49.810,37	664.573,53	0,00	0,00	0,00	484.451,16	0,00	0,00	484.451,16
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	384.843,23	0,00	629.452,96	0,00	0,00	0,00	-244.609,73	0,00	0,00	-244.609,73
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	813.991,83	49.810,37	35.120,57	0,00	0,00	0,00	729.060,89	0,00	0,00	729.060,89
Demais Vinculações Legais	372.069,44	3.447,00	43.198,94	0,00	0,00	0,00	325.423,50	22.707,34	0,00	302.716,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	4.458,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,58	0,00	0,00	4.458,58
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	121.872,14	0,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	95.572,14	22.707,34	0,00	72.864,80
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	245.738,72	3.447,00	16.898,94	0,00	0,00	0,00	225.392,78	0,00	0,00	225.392,78
Recursos Extraorçamentários	234.721,92	0,00	0,00	0,00	234.721,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**2.878.113,95**	**123.326,82**	**3.574.369,25**	**40,00**	**234.721,92**	**0,00**	**-1.054.344,04**	**115.614,27**	**0,00**	**-1.169.958,31**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 00m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.402,14	74.925,23	74.500,01	74.400,75	74.117,27	164.720,68	75.546,25	79.525,72	80.207,99	84.072,76	82.252,21	88.796,93	1.033.467,94	0,00
Pessoal Ativo	80.402,14	74.925,23	74.500,01	74.400,75	74.117,27	164.720,68	75.546,25	79.525,72	80.207,99	84.072,76	82.252,21	88.796,93	1.033.467,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.258,26	61.163,46	60.738,24	61.021,72	60.738,24	135.690,89	61.993,01	65.241,14	65.805,00	69.318,22	67.647,99	73.652,31	849.268,48	0,00
Obrigações Patronais	14.143,88	13.761,77	13.761,77	13.379,03	13.379,03	29.029,79	13.553,24	14.284,58	14.402,99	14.754,54	14.604,22	15.144,62	184.199,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.054.390,78	2.709.502,60	2.806.913,75	3.005.553,15	2.669.197,36	3.444.302,82	2.876.617,32	3.043.671,62	2.541.565,77	3.029.766,94	3.018.631,97	2.556.172,80	34.756.286,88	45.040.910,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.272,55	90.403,37	106.213,43	64.900,97	128.162,70	109.688,49	89.745,58	96.986,05	195.613,22	237.436,80	95.018,33	78.322,78	1.439.764,27	2.371.226,91
IPTU	12.406,28	16.120,54	12.553,59	5.651,78	9.635,07	21.107,65	10.437,08	13.943,84	43.255,40	71.560,09	20.357,68	14.153,93	251.182,93	436.204,55
ISS	21.357,49	15.980,92	20.148,73	16.099,76	35.336,44	18.056,22	28.234,53	17.160,89	9.740,58	17.719,71	16.874,29	13.647,00	230.356,56	353.858,75
ITBI	82.723,62	22.116,33	38.599,11	10.266,94	9.795,00	6.267,50	3.164,60	3.200,00	2.947,48	84.009,44	14.454,33	25.974,86	303.519,21	772.187,94
IRRF	25.665,96	26.412,56	26.232,70	27.449,34	27.276,47	46.994,72	7.713,32	7.560,11	71.361,72	27.167,25	27.963,52	9.783,63	331.581,30	290.698,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.119,20	9.773,02	8.679,30	5.433,15	46.119,72	17.262,40	40.196,05	55.121,21	68.308,04	36.980,31	15.368,51	14.763,36	323.124,27	518.276,77
Contribuições	2.356,20	1.897,59	3.093,34	2.962,83	89.509,40	6.713,51	8.840,64	10.217,78	10.308,11	14.437,47	102.734,67	9.285,10	262.356,64	367.397,50
Receita Patrimonial	27.180,87	28.679,61	22.869,35	22.380,13	16.816,82	20.360,83	17.660,89	14.946,59	17.222,27	16.658,75	19.453,44	19.794,25	244.023,80	7.259,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.180,87	28.679,61	22.869,35	22.380,13	16.816,82	20.360,83	17.660,89	14.946,59	17.222,27	14.390,99	18.886,49	19.227,30	240.622,14	7.259,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,76	566,95	566,95	3.401,66	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.877.102,32	2.588.092,20	2.674.311,89	2.915.309,22	2.434.708,44	3.307.539,99	2.759.953,33	2.921.521,20	2.318.422,17	2.761.129,70	2.801.425,53	2.448.666,45	32.808.182,44	42.256.810,42
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	20.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	651.127,76	772.630,97	663.708,26	646.315,89	617.392,56	607.741,73	707.412,38	577.206,30	648.964,51	678.720,47	826.801,52	700.398,09	8.098.420,44	12.696.478,80
Cota-Parte do IPVA	22.942,47	8.807,45	12.225,18	6.037,69	12.903,50	9.922,34	275.155,11	97.889,76	89.651,98	77.690,36	66.279,58	32.104,50	711.609,92	850.500,00
Cota-Parte do ITR	3.631,98	37.876,11	105.766,46	545.858,52	20.070,63	17.667,65	14.771,94	17.355,39	47.476,22	77.616,70	43.429,42	17.815,55	949.336,57	408.887,42
Transferências LC 61/1989	7.538,86	6.004,92	7.921,80	8.084,88	5.878,94	8.352,75	8.060,52	5.748,12	7.123,71	7.594,40	6.829,33	8.516,00	87.654,23	106.375,82
Transferências do FUNDEB	192.670,79	209.193,28	183.034,46	187.466,25	194.477,60	193.780,02	253.389,90	216.609,51	222.676,56	209.024,39	241.750,08	201.169,75	2.505.242,59	3.104.650,00
Outras Transferências Correntes	324.786,95	337.034,72	581.769,72	456.012,34	244.803,36	389.255,44	166.154,86	205.802,60	200.830,21	450.897,66	216.300,51	181.479,95	3.755.128,32	4.589.918,38
Outras Receitas Correntes	478,84	429,83	425,74	0,00	0,00	0,00	416,88	0,00	0,00	104,22	0,00	104,22	1.959,73	38.215,96
DEDUÇÕES (II)	350.433,51	408.372,77	359.959,68	454.366,07	404.478,34	418.980,35	468.081,66	499.821,78	378.983,02	420.241,47	468.674,94	413.203,31	5.045.596,90	5.028.706,02
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	350.433,51	408.372,77	359.959,68	454.366,07	404.478,34	418.980,35	468.081,66	499.821,78	378.983,02	420.241,47	468.674,94	413.203,31	5.045.596,90	5.028.706,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.703.957,27**	**2.301.129,83**	**2.446.954,07**	**2.551.187,08**	**2.264.719,02**	**3.025.322,47**	**2.408.535,66**	**2.543.849,84**	**2.162.582,75**	**2.609.525,47**	**2.549.957,03**	**2.142.969,49**	**29.710.689,98**	**40.012.204,36**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.751,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.703.957,27**	**2.301.129,83**	**2.446.954,07**	**2.551.187,08**	**2.264.719,02**	**3.025.322,47**	**2.408.535,66**	**2.543.849,84**	**2.162.582,75**	**2.609.525,47**	**2.549.957,03**	**2.142.969,49**	**29.710.689,98**	**39.979.453,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,80	42.390,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.032,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**2.703.957,27**	**2.301.129,83**	**2.446.954,07**	**2.551.187,08**	**2.251.077,22**	**2.982.932,27**	**2.408.535,66**	**2.543.849,84**	**2.162.582,75**	**2.609.525,47**	**2.549.957,03**	**2.142.969,49**	**29.654.657,98**	**39.979.453,23**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 09h e 09m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.592.308,35	2.455.552,19	14.136.756,16
Investimentos	15.391.808,35	1.680.331,08	13.711.477,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.500,00	775.221,11	425.278,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.592.308,35	2.455.552,19	14.136.756,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**15.192.308,35**	**2.455.552,19**	**12.736.756,16**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 27m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência
3º BIMESTRE DE 2023(Maio e Junho)

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	**Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil**	0,00	0,00

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	**Reequipar as Ações de Atendimento da Criança**	0,00	0,00
6.025	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar**	28.295,81	82.837,07
6.026	**Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente**	0,00	0,00
6.027	**Suporte das Atividades do CMDCA**	0,00	0,00
6.045	**Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente**	1.097,79	4.098,60
6.043	**Ações da Clínica da Mulher e da Criança**	30.841,33	138.092,99
6.047	**Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente**	17.363,44	45.203,62
6.048	**Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente**	0,00	0,00
TOTAL		**77.598,37**	**270.232,28**

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito Municipal
JOÃO ABRAÃO GAZOLA – Contador
SUELI APª DE OLIVEIRA DA SILVA – Controle Interno
SANDRA MARIA GONÇALVES – Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 269/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem no dia 23 com retorno no dia 26 de julho de 2023, para participar de reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; SECID; SEIL; SESA; e SESA em Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 272/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: EXONERA BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA – NÍVEL III, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Servidor BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 46.870.919-8 SSP/SP e CPF sob nº 064.051.369-73, do Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de julho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 273/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: EXONERA RAFAEL HENRIQUE JESUS PORTILHO DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Servidor RAFAEL HENRIQUE JESUS PORTILHO, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob n.º 8.772.548-4 SSP/PR e CPF sob nº 060.371.079-47, do Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 31 de julho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 271/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: NOMEIA EDILSON MODENA PARA O CARGO DE MOTORISTA – NÍVEL III, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 025/2022, de 27 de junho de 2022; o Edital nº 034/2022, de 19 de julho de 2022 – Homologação do Resultado Final; e o Edital n.º 019/2023, de 12 de julho de 2023 – Convocação do Candidato,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24 de julho de 2023, o Sr. EDILSON MODENA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.004.833-5-SSP/PR e CPF sob nº 026.994.409-57, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com remuneração inicial de R$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental Completo junto ao IAT, do Projeto Habitacional Vida Nova junto a COHAPAR conforme protocolo nº 20.550.536-9, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Com a empresa: ASSISTEC TOPOGRAFIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº. 45.435.778/0001-61, com sede a AV. Goiânia, 3531, na Cidade de Umuarama estado do Paraná
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 07.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3782
Altônia, 24 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2023
REF: Dispensa por LimiteNº. 81/2023
HOMOLOGADA PELO RATIFICAÇÃO Nº 081/2023 DE 24/07/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 45435778000161, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr.(a) ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES, portador do CPF nº. 066.359.839-70, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Dispensa por Limite nº. 81/2.023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental completo junto ao IAT, do Projeto Habitacional Vida Nova junto á COHAPAR conforme protocolo nº 20.550.536-9.E
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Altônia pagará à CONTRATADA a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
§ 2º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar os Serviços, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Gabinete do Secretário – 07.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 3782.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO
Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24/07/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 203/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 49/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 88.590,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e noventa reais), o resultado do Processo Licitatório nº 49/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023, que tem como objeto a aquisição de um veículo, para atender as Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 204/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e CONSIDERANDO:
a) a informação da Secretária de Saúde de falta injustificada do Servidor Municipal em 23/07/2023 sem o respectivo aviso e nem mesmo atendendo as ligações, comprometendo a continuidade normais das atividades essências e pondo em risco a saúde de pessoas que potencialmente necessitavam de atendimentos;
b) o anúncio de insubordinação quando de solicitações dos demais colegas de trabalho e, até mesmo, dos chefes imediatos;
c) as manifestações de desapreço da repartição,
d) que as conduta descrita estar tipificada nos incisos III e IV do art. 160 c/c incisos III e VI do art. 175, da Lei Municipal nº 66/1993; e
e) a orientação do Artigo 186, da Lei 66/93, para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar,
DECRETA:
Art. 1º - A abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos narrados no preâmbulo quanto à pessoa do Servidor Público SILVIO GARVÃO DE CENE, obedecendo-se a orientação da Lei Municipal nº 66/93.
Art. 2º - O afastamento cautelar autorizado pelo Artigo 190, da Lei Municipal nº 66/93, do Servidor SILVIO GARVÃO DE CENE, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 209/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.636.189-0, relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 24 de julho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www. cruzeirodooeste.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 dia 04 de agosto de 2023, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Maior Lance ou Oferta, Global** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abaixo.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DE 26.410 M², SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JÚNIOR (ANTIGA ACOPA) À PESSOA JURÍDICA PARA EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARTICULAR, DURANTE A REALIZAÇÃO DA "EXPO CRUZEIRO 2023" QUE OCORRERÁ DE 25 A 27 DE AGOSTO DE 2023.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

O Critério de julgamento será o **Maior Lance ou Oferta, Global.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de julho de 2023

LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2023

PREGÃO Nº 61/2023 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de julho de 2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:00 do dia 04 de agosto de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15 do dia 04 de agosto de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 04 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 156/2023
REF. CONTRATO Nº 385 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa BIO+LABORATORIO DE ANALISE DE CLINICAS LTDA-ME devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 09.011.663/0001-86 com sede na Rua Edmundo Mercer, 438 Bairro: Centro, CEP: 87400000, Cruzeiro Do Oeste – PR, neste ato representado pelo (a) Sr. (ª) Sergio Yoshio Hasegawa portador do CPF sob n.° 063.896.579-94, Telefone (44)36762773 doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto contratação de empresa para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, de forma complementar à rede municipal, englobando a coleta, análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do município, bem como atendimento 24hrs em todos os dias do mês sob a forma de plantão para atendimento do hospital municipal, da(o) Inexigibilidade 47/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjud

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)²	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇAO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.012.204,36	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.371.226,91	0,00
IPTU	436.204,55	0,00
ISS	353.858,75	0,00
ITBI	772.187,94	0,00
IRRF	290.698,90	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.276,77	0,00
Contribuições	367.397,50	0,00
Receita Patrimonial	7.259,59	0,00
Aplicações Financeiras (II)	7.259,59	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.228.104,40	0,00
Cota-Parte do FPM	17.602.776,63	0,00
Cota-Parte do ICMS	10.782.056,35	0,00
Cota-Parte do IPVA	716.490,24	0,00
Cota-Parte do ITR	347.112,14	0,00
Transferências da LC 61/1989	85.100,66	0,00
Transferências do FUNDEB	3.104.650,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.589.918,38	0,00
Demais Receitas Correntes	38.215,96	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.215,96	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	40.004.944,77	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.778.656,77	1.260.082,52
Operações de Crédito (VIII)	1.400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	168.250,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	168.250,00	0,00
Transferências de Capital	12.210.406,77	1.260.082,52
Convênios	11.861.079,50	1.237.355,25
Outras Transferências de Capital	349.327,27	22.727,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.378.656,77	1.260.082,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.383.601,54	1.260.082,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.383.601,54	1.260.082,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.236.271,16	15.710.398,35	15.617.491,42	12.697.231,13	1.053.478,29	8.049,00	8.049,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.578.405,56	4.698.804,71	4.698.804,71	4.542.334,33	154.871,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	680.000,00	310.384,24	310.384,24	310.384,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.977.865,60	10.701.209,40	10.608.302,47	7.844.512,56	898.606,55	8.049,00	8.049,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.556.271,16	15.400.014,11	15.307.107,18	12.386.846,89	1.053.478,29	8.049,00	8.049,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 24/07/2023 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.592.308,35	2.455.552,19	2.432.844,85	1.778.735,89	399.922,30	0,00	0,00
Investimentos	15.391.808,35	1.680.331,08	1.657.623,74	1.003.514,78	399.922,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.500,00	775.221,11	775.221,11	775.221,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.391.808,35	1.680.331,08	1.657.623,74	1.003.514,78	399.922,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**52.148.079,51**	**17.080.345,19**	**16.964.730,92**	**13.390.361,67**	**1.453.400,59**	**8.049,00**	**8.049,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.148.079,51	17.080.345,19	16.964.730,92	13.390.361,67	453.400,59	8.049,00	8.049,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-13.591.728,74**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-13.591.728,74**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	102.334,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	310.384,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-13.799.778,45**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.775.174,83	6.659.078,35
DEDUÇÕES (XL)	1.086.755,83	-1.294.126,68
Disponibilidade de Caixa	1.086.755,83	-1.294.126,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.872.454,42	2.638.291,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.576.727,41	3.697.696,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.971,18	234.721,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.688.419,00	7.953.205,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.264.786,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-2.120.968,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-3.385.754,69**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-3.177.704,98**

INFORMACÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.124,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	237.124,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 19m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.102.110,00
Previsão Atualizada	53.790.861,13
Receitas Realizadas	15.677.502,76
Déficit Orçamentário	2.372.833,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	237.124,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.102.110,00
Dotação Atualizada	54.028.579,51
Despesas Empenhadas	18.165.950,54
Despesas Liquidadas	18.050.336,27
Despesas Pagas	14.475.967,02
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	18.165.950,54
Despesas Liquidadas	18.050.336,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	29.710.689,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.710.689,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.654.657,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-13.591.728,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.264.786,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.576.727,41	0,00	1.453.400,59	123.326,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.089,00	0,00	8.049,00	40,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.584.816,41	0,00	1.461.449,59	123.366,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.704.867,44	<18% / 25%>	26,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.295.829,01	70%	96,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.455.552,19	14.136.756,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	172,43	168.077,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.432.844,85	14.136.756,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.017.448,85	15,00	29,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 59m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.852.950,14	562.385,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	436.204,55	173.708,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	772.187,94	133.750,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	353.858,75	103.377,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	290.698,90	151.549,55
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.562.242,04	13.245.032,40
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.696.478,80	4.139.503,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	106.375,82	43.872,08
2.4- Cota-Parte ITR	408.887,42	218.465,22
2.5- Cota-Parte IPVA	850.500,00	638.771,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.415.192,18**	**13.807.417,68**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.712.448,41**	**2.649.006,48**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.391.349,64**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 28m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: PEDRO G. FERNANDES – ME
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados na futura fanfarra do município de Esperança Nova/PR.
VALOR: ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de R$ 4.984,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).***
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/07/2023 a 13/07/2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 13 de julho de 2023.

EMPRESA: PEDRO G. FERNANDES – ME
CNPJ: 08.945.027/0001-69
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, n° 328, Centro, em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.
REPRESENTANTE: PEDRO GERALDO FERNANDES
E-MAIL: fabricadosom2@terra.com.br **TEL.: (19) 3651 - 1040**

LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	4	KIT.	Caixa de guerra 14 inox (10 cm) + talabarte 2 ganchos + baquetas	QUIRINO	R$ 232,00	R$ 928,00
5	1	4	UN.	Surdo 18 POL X 40 cm em alumínio aro cromado	PHX	R$ 334,00	R$ 1.336,00
6	1	4	KIT.	Caixa de guerra 14 POL inox (15cm) + Talabarte + ganchos + baqueta	QUIRINO	R$ 275,00	R$ 1.100,00
8	1	10	UN.	Baqueta maçaneta p/ bumbo marfim	PRINCE	R$ 1.530,00	R$ 1530,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.894,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.852.950,14	1.852.950,14	562.385,28	30,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.204,55	436.204,55	173.708,02	39,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	772.187,94	772.187,94	133.750,71	17,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	353.858,75	353.858,75	103.377,00	29,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	290.698,90	290.698,90	151.549,55	52,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.562.242,04	33.562.242,04	13.245.032,40	39,46
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.204.420,54	42,07
Cota-Parte ITR	408.887,42	408.887,42	218.465,22	53,43
Cota-Parte IPVA	850.500,00	850.500,00	638.771,29	75,11
Cota-Parte ICMS	12.696.478,80	12.696.478,80	4.139.503,27	32,60
Cota-Parte IPI-Exportação	106.375,82	106.375,82	43.872,08	41,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**35.415.192,18**	**35.415.192,18**	**13.807.417,68**	**38,99**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.631.350,00	8.871.350,00	4.000.627,63	45,10	3.958.985,97	44,63	3.268.930,74	36,85
Despesas Correntes	8.610.350,00	8.850.350,00	4.000.627,63	45,20	3.958.985,97	44,73	3.268.930,74	36,94
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.410.750,00	1.170.750,00	58.462,88	4,99	58.462,88	4,99	54.682,19	4,67
Despesas Correntes	1.405.500,00	1.165.500,00	57.783,88	4,96	57.783,88	4,96	54.682,19	4,69
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	679,00	12,93	679,00	12,93	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.048.400,00**	**10.048.400,00**	**4.059.090,51**	**40,40**	**4.017.448,85**	**39,98**	**3.323.612,93**	**33,08**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.059.090,51	4.017.448,85	3.323.612,93
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.059.090,51**	**4.017.448,85**	**3.323.612,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.071.112,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.987.977,86	1.946.336,20	1.252.500,28
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,40**	**29,10**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (ano exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.071.112,65	4.059.090,51	1.987.977,86	766.155,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987.977,86
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.495,66	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.717,95	9.905,81	492,13	-492,13
Empenhos de 2020	2.548.544,13	3.927.688,18	1.379.144,05	324.707,68	0,00	0,00	324.169,41	538,27	0,00	1.379.144,05
Empenhos de 2019 e anteriores	13.198.870,72	18.516.436,26	5.317.565,54	782.385,47	0,00	0,00	731.223,93	8.330,56	41.350,98	5.276.214,56
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	41.350,98	41.350,98	41.350,98	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	41.350,98	41.350,98	41.350,98	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	2.801.689,75	2.863.689,75	657.406,30	22,96
Proveniente da União	2.434.889,75	2.496.889,75	657.406,30	26,33
Proveniente dos Estados	366.800,00	366.800,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100,00	100,00	29.166,30	29.166,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.801.789,75**	**2.863.789,75**	**686.572,60**	**23,97**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.729.500,00	2.899.405,38	757.030,62	26,11	757.030,62	26,11	497.012,36	17,14
Despesas Correntes	1.979.505,56	2.041.940,11	757.030,62	37,07	757.030,62	37,07	497.012,36	24,34
Despesas de Capital	749.994,44	857.465,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.751.550,00**	**2.921.455,38**	**757.030,62**	**25,91**	**757.030,62**	**25,91**	**497.012,36**	**17,01**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.360.850,00	11.770.755,38	4.757.658,25	40,42	4.716.016,59	40,07	3.765.943,10	31,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados na futura fanfarra do município de Esperança Nova/PR.
VALOR: ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de R$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais).***
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/07/2023 a 13/07/2024
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 13 de julho de 2023.

EMPRESA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME.
CNPJ: 05.607.287/0001-36
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, n° 60 B, Centro, em Ivaiporã, Estado do Paraná
REPRESENTANTE: GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO
E-MAIL: centromusicalgilson@hotmail.com **TEL.: (44) 9 9918 7081**

LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	4	PAR.	Pratos para fanfarra em latão 14.	NEW YORK	R$ 199,00	R$ 796,00
9	1	10	UN.	Baqueta maçaneta p/ bumbo marfim.	COMBAT	R$ 12,00	R$ 120,00
10	1	10	PAR.	Baquetas marfim para caixa de percussão.	COMBAT	R$ 6,00	R$ 60,00
11	1	10	UN.	Baqueta para surdo percussão marfim.	COMBAT	R$ 6,00	R$ 60,00
12	1	8	PAR.	Baquetas para lira em nylon/polipropileno branca ou preta.	COMBAT	R$ 11,00	R$ 88,00
13	1	4	UN.	Suporte pedestal em "X" para lira (preto).	IBOX	R$ 99,00	396,00
14	1	20	UN.	Talabarte 2 ganchos para caixa e fuzileiro percurssão (preto).	SPANKING	R$ 9,00	180,00
15	1	4	UN.	Talabarte, correia para lira com copinho (preto).	SPANKING	R$ 40,00	R$ 160,00
16	1	10	UN.	Talabarte 1 gancho para surdo perc (preto).	SPANKING	R$ 10,00	R$ 100,00
						VALOR TOTAL DA ATA R$ 1.960,00	

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.812.300,00	55.812.300,00	7.207.346,36	12,91	17.559.212,78	31,46	38.253.087,22
RECEITAS CORRENTES	52.552.300,00	52.552.300,00	6.948.901,22	13,22	16.931.009,64	32,22	35.621.290,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.300,00	215.300,00	223.681,33	103,89	376.651,85	174,94	-161.351,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	215.300,00	215.300,00	223.681,33	103,89	376.651,85	174,94	-161.351,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.336.000,00	52.336.000,00	6.721.074,66	12,84	16.549.586,96	31,62	35.786.413,04
Transferências da União e de suas Entidades	3.923.000,00	3.923.000,00	482.641,27	12,30	1.747.939,65	44,56	2.175.060,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.260.000,00	1.260.000,00	417.739,58	33,15	417.739,58	33,15	842.260,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.153.000,00	47.153.000,00	5.820.693,81	12,34	14.383.887,73	30,50	32.769.112,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	4.145,23	414,52	4.790,83	479,08	-3.790,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	4.145,23	414,52	4.790,83	479,08	-3.790,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.260.000,00	3.260.000,00	258.445,14	7,93	628.203,14	19,27	2.631.796,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.260.000,00	3.260.000,00	258.445,14	7,93	628.203,14	19,27	2.631.796,86
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	240.607,93	16,04	240.607,93	16,04	1.259.392,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.760.000,00	1.760.000,00	17.837,21	1,01	387.595,21	22,02	1.372.404,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.812.300,00	55.812.300,00	7.207.346,36	12,91	17.559.212,78	31,46	38.253.087,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.812.300,00	55.812.300,00	7.207.346,36	12,91	17.559.212,78	31,46	38.253.087,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.377.764,64	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.812.300,00	55.812.300,00	7.207.346,36	12,91	18.936.977,42	33,93	36.875.322,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.812.300,00	55.812.300,00	8.120.593,21	22.390.009,48	33.422.290,52	7.013.066,41	18.936.977,42	36.875.322,58	18.259.310,04
DESPESAS CORRENTES	52.434.100,00	52.434.100,00	7.625.869,10	21.241.287,83	31.192.812,17	7.178.750,21	17.792.156,63	34.641.943,57	17.114.489,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.508.600,00	5.507.600,00	762.286,07	1.955.511,11	3.552.088,89	762.286,07	1.955.511,11	3.552.088,89	1.883.220,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	893,28	2.444,78	1.555,22	439,14	1.990,64	1.009,36	1.990,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.921.700,00	46.922.700,00	6.862.689,75	19.283.331,94	27.639.368,06	6.412.027,00	15.834.654,68	31.088.045,32	15.229.277,95
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.921.700,00	46.922.700,00	6.862.689,75	19.283.331,94	27.639.368,06	6.412.027,00	15.834.654,68	31.088.045,32	15.229.277,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.318.200,00	3.318.200,00	494.724,12	1.148.721,65	2.169.478,35	638.316,20	1.144.820,99	2.173.379,01	1.144.820,99
INVESTIMENTOS	3.301.200,00	3.301.200,00	491.920,00	1.140.311,69	2.160.888,31	636.914,54	1.137.812,69	2.163.387,31	1.137.812,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	17.000,00	2.803,32	8.409,96	8.590,04	1.401,66	7.008,30	9.991,70	7.008,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.812.300,00	55.812.300,00	8.120.593,21	22.390.009,48	33.422.290,52	7.013.066,41	18.936.977,42	36.875.322,58	18.259.310,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	55.812.300,00	55.812.300,00	8.120.593,21	22.390.009,48	-	7.013.066,41	18.936.977,42	-	18.259.310,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.812.300,00	55.812.300,00	8.120.593,21	22.390.009,48	-	7.013.066,41	18.936.977,42	-	18.259.310,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 42m.

ALMIR DE ALMEIDA — Presidente
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA — Contador
ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 309
DE 24 DE JULHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/07/2023 08:00h/18:00h Maringá/PR
Conduzir pacientes até o aeroporto de Maringá para tratamento de saúde no Hospital Sarah Kubitschek em Brasília.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de julho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 306
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao servidor municipal EDSON DA SILVA, matrícula n° 95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Obras e Engenharia, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/07/2023 05h00min/ 16h00min ARAPONGAS/PR BUSCAR MASSA ASFÁLTICA
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 21 de julho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 18
De 24/07/2023
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 08 DE 21/01/2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 28/2022-Classificação final do referido PSS;
CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº 08/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, para, no dia 26/07/2023, às 13:00 horas, comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 08/2022, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no item 9.9 do Edital nº 08/2022, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato e apresente toda a documentação exigida.
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
Insc. Nome do Candidato N.º do Documento Classificação
15 Mateus de Almeida Farias 071.791.829-74 7º-Ampla Concorrência
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (24/07/2023).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciante** a Sra. **SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DAMACENO** e s/m Sr. **ANDRE GUILHERME DAMACENO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0614487-8 datado de 06 de junho de 2014, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 04 e 05, na matrícula nº 45.625, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderão efetuarem a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.849 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de julho de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO — Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, Agente Delegada; Aguinaldo Miguel de Souza; Analiza Antonia Marchetto; Aparecida Fernanda Guimarães; Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva; Escreventes Juramentados — Comarca de UMUARAMA - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 055/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2022 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 11002– Recursos de Contrato de Rateio – Outras Despesas Correntes

01.001.10.122.0001.2001	**Manutenção das Atividades do Consórcio**	
3.3.90.30.00.00	(7) Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial ou integral das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 11002- Recursos de Contrato de Rateio – Outras Despesas Correntes

01.001.10.122.0001.2.001	**Manutenção das Atividades do Consórcio**	
3.3.90.39.00.00	(16) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 24 de julho de 2023

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 054/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saude – CISA AMERIOS – 12ª R.S, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 6º do Ato de Consórcio N° 003/2022 (orçamento), deste consórcio, **RESOLVE:**

Art. 1º – Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as seguintes despesas:

Fonte de Recursos: 31332 – Convênio 922523/2021- Ministério da Saúde

01.001	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0003.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 11.611,49

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito Adicional, será utilizado o Superávit Financeiro verificado na fonte 001, proveniente das disponibilidades financeiras de 2022 sem comprometimento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 24 de Julho de 2023

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ n° 79.868.048/0001-76, Código Sindical: 914.021.646.03838-0, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umuarama - PR, CEP 87501-060; e **FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FETRASAUDE-PR,** entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, **CONVOCAM** todos os membros integrantes da categoria profissional, associados ou não, da base territorial de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambrê, todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **26 de julho de 2023,** ás 19 horas e 45 minutos em primeira convocação e às 20 horas e 15 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada no auditório do HOTEL CAIUÁ, sito a Av. Pres. Castelo Branco, 3745 - Zona I, Umuarama - PR, para deliberar sobre: **I –** Analise e deliberação da contraproposta patronal formulada pela FEHOSPAR para Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024; **II –** Analise e deliberação das contrapropostas patronais para Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024; **III -** Autorização da categoria profissional para que o Sindicato Laboral, em caso de aprovação de contrapropostas patronais, celebre Instrumento(s) Coletivo(s) de Trabalho. Em caso de não aprovação, autorização da categoria profissional para que o SEESSU e seu departamento juridico, suscite medidas administrativas e/ou judiciais para o bom desempenho das negociações coletivas, podendo ainda instaurar e apresentar defesas em dissídio coletivo econômico ou de greve, bem como requerer mediações;

Umuarama-PR, 24 de julho de 2023.

**Débora C. Apª. Rankel Fort

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.436.000,00	46.837.212,31	7.553.140,93	16,13	22.448.512,92	47,93	24.388.699,39
RECEITAS CORRENTES	41.913.317,04	45.178.677,35	7.553.140,93	16,72	22.359.312,92	49,49	22.819.364,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.027.652,77	7.027.652,77	1.457.022,10	20,73	3.649.893,35	51,94	3.377.759,42
Impostos	6.417.838,31	6.417.838,31	1.379.758,33	21,50	3.425.253,42	53,37	2.992.584,89
Taxas	450.590,78	450.590,78	74.961,92	16,64	218.092,21	48,40	232.498,57
Contribuição de Melhoria	159.223,68	159.223,68	2.301,85	1,45	6.547,72	4,11	152.675,96
CONTRIBUIÇÕES	1.041.283,28	1.041.283,28	234.494,61	22,52	574.731,11	55,19	466.552,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.041.283,28	1.041.283,28	234.494,61	22,52	574.731,11	55,19	466.552,17
RECEITA PATRIMONIAL	466.795,24	635.624,55	86.083,07	13,54	281.507,63	44,29	354.116,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	466.795,24	635.624,55	86.083,07	13,54	281.507,63	44,29	354.116,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.048,12	115.048,12	0,00	0,00	0,00	0,00	115.048,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.404,47	110.404,47	0,00	0,00	0,00	0,00	110.404,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.643,65	4.643,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643,65
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.139.373,69	36.084.904,69	5.742.321,86	15,91	17.786.422,79	49,29	18.298.481,90
Transferências da União e de suas Entidades	15.647.656,95	16.183.081,95	2.747.708,61	16,98	8.344.137,74	51,56	7.838.944,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.278.910,59	14.689.016,59	1.959.421,22	13,34	6.298.073,75	42,88	8.390.942,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.212.806,15	5.212.806,15	1.035.192,03	19,86	3.144.211,30	60,32	2.068.594,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.163,94	274.163,94	33.219,29	12,12	66.758,04	24,35	207.405,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.340,57	1.340,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.716,21	121.716,21	970,01	0,80	3.837,16	3,15	117.879,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	107,16	151.107,16	32.249,28	21,34	62.920,88	41,64	88.186,28
RECEITAS DE CAPITAL	522.682,96	1.658.534,96	0,00	0,00	89.200,00	5,38	1.569.334,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	124.262,87	124.262,87	0,00	0,00	89.200,00	71,78	35.062,87
Alienação de Bens Móveis	124.262,87	124.262,87	0,00	0,00	89.200,00	71,78	35.062,87
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	398.420,09	1.534.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534.272,09
Transferências da União e de suas Entidades	109.159,44	645.011,44	0,00	0,00	0,00	0,00	645.011,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.260,65	889.260,65	0,00	0,00	0,00	0,00	889.260,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.436.000,00	46.837.212,31	7.553.140,93	16,13	22.448.512,92	47,93	24.388.699,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.436.000,00	46.837.212,31	7.553.140,93	16,13	22.448.512,92	47,93	24.388.699,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.436.000,00	46.837.212,31	7.553.140,93	16,13	22.448.512,92	47,93	24.388.699,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.081.786,44	-	-	2.081.786,44	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.081.786,44	-	-	2.081.786,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.430.850,00	48.913.848,75	7.740.425,82	22.954.825,79	25.959.022,96	7.809.224,05	22.387.876,86	26.525.971,89	20.700.066,48
DESPESAS CORRENTES	36.991.321,11	39.117.725,99	7.344.976,81	21.506.773,18	17.610.952,81	7.356.085,04	21.153.359,25	17.964.366,74	19.495.437,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.675.070,28	21.826.545,28	4.178.455,03	12.155.878,14	9.670.667,14	4.178.455,03	12.155.878,14	9.670.667,14	11.780.278,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.300,00	160.300,00	38,49	90,17	160.209,83	38,49	90,17	160.209,83	90,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.155.950,83	17.130.880,71	3.166.483,29	9.350.804,87	7.780.075,84	3.177.591,52	8.997.390,94	8.133.489,77	7.715.069,31
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.155.950,83	17.130.880,71	3.166.483,29	9.350.804,87	7.780.075,84	3.177.591,52	8.997.390,94	8.133.489,77	7.715.069,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.003.409,55	9.360.003,42	395.449,01	1.448.052,61	7.911.950,81	453.139,01	1.234.517,61	8.125.485,81	1.204.628,61
INVESTIMENTOS	4.351.349,55	8.707.943,42	385.516,25	1.422.797,30	7.285.146,12	443.206,25	1.209.262,30	7.498.681,12	1.179.373,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.060,00	652.060,00	9.932,76	25.255,31	626.804,69	9.932,76	25.255,31	626.804,69	25.255,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	436.119,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.430.850,00	48.913.848,75	7.740.425,82	22.954.825,79	25.959.022,96	7.809.224,05	22.387.876,86	26.525.971,89	20.700.066,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.430.850,00	48.913.848,75	7.740.425,82	22.954.825,79	25.959.022,96	7.809.224,05	22.387.876,86	26.525.971,89	20.700.066,48
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	60.636,06	-	1.748.446,44
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.430.850,00	48.913.848,75	7.740.425,82	22.954.825,79	-	7.809.224,05	22.448.512,92	-	22.448.512,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/jul/2023 as 12h e 51m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.178.677,35	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.027.652,77	0,00
IPTU	490.955,88	0,00
ISS	4.487.769,48	0,00
ITBI	615.596,97	0,00
IRRF	823.515,98	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	609.814,46	0,00
Contribuições	1.041.283,28	0,00
Receita Patrimonial	635.624,55	0,00
Aplicações Financeiras (II)	635.624,55	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.084.904,69	0,00
Cota-Parte do FPM	12.426.107,60	0,00
Cota-Parte do ICMS	11.705.662,46	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.277.541,10	0,00
Cota-Parte do ITR	420.915,53	0,00
Transferências da LC 61/1989	140.343,35	0,00
Transferências do FUNDEB	5.212.806,15	0,00
Outras Transferências Correntes	3.901.528,50	0,00
Demais Receitas Correntes	389.212,06	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	389.212,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I + (II + III))	44.543.052,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.658.534,96	89.200,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	124.262,87	89.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	124.262,87	89.200,00
Transferências de Capital	1.534.272,09	0,00
Convênios	1.135.852,00	0,00
Outras Transferências de Capital	398.420,09	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.658.534,96	89.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.201.587,76	89.200,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.201.587,76	89.200,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.117.725,99	21.506.773,18	21.153.359,25	19.495.437,87	1.083.479,97	303.632,86	170.852,96
Pessoal e Encargos Sociais	21.826.545,28	12.155.878,14	12.155.878,14	11.780.278,39	366.907,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	160.300,00	90,17	90,17	90,17	15,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.130.880,71	9.350.804,87	8.997.390,94	7.715.069,31	716.556,94	303.632,86	170.852,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.957.425,99	21.506.683,01	21.153.269,08	19.495.347,70	1.083.464,12	303.632,86	170.852,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.360.003,42	1.448.052,61	1.234.517,61	1.204.628,61	57.758,05	1.052.509,24	1.052.509,24
Investimentos	8.707.943,42	1.422.797,30	1.209.262,30	1.179.373,30	57.680,00	1.052.509,24	1.052.509,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	652.060,00	25.255,31	25.255,31	25.255,31	78,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.707.943,42	1.422.797,30	1.209.262,30	1.179.373,30	57.680,00	1.052.509,24	1.052.509,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	436.119,34	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**48.101.488,75**	**22.929.480,31**	**22.362.531,38**	**20.674.721,00**	**1.141.144,12**	**1.356.142,10**	**1.223.362,20**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.101.488,75	22.929.480,31	22.362.531,38	20.674.721,00	.141.144,12	1.356.142,10	1.223.362,20

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-22.950.027,32**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-22.950.027,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	281.507,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-22.668.519,69**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.131,86	81.194,05
DEDUÇÕES (XL)	4.186.764,61	2.891.258,57
Disponibilidade de Caixa	4.186.764,61	2.891.258,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.838.264,47	5.226.210,80
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.250.450,38	1.929.802,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.049,48	405.149,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.095.632,75	-2.810.064,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.285.568,23**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-679.352,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-1.964.920,49**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-2.246.428,12**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.081.786,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.081.786,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/jul/2023 as 13h e 04m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO –

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.430.850,00	48.913.848,75	7.740.425,82	22.954.825,79	100,00	25.959.022,96	7.809.224,05	22.387.876,86	100,00	26.525.971,89
LEGISLATIVA	2.006.543,00	2.006.543,00	273.283,54	728.107,44	3,17	1.278.435,56	273.283,54	728.107,44	3,25	1.278.435,56
Ação Legislativa	2.006.543,00	2.006.543,00	273.283,54	728.107,44	3,17	1.278.435,56	273.283,54	728.107,44	3,25	1.278.435,56
ADMINISTRAÇÃO	4.651.409,00	4.726.409,00	802.843,27	2.644.072,79	11,52	2.082.336,21	764.730,65	2.549.696,27	11,39	2.176.712,73
Planejamento e Orçamento	353.070,00	350.070,00	70.327,15	202.006,94	0,88	148.063,06	70.327,15	202.006,94	0,90	148.063,06
Administração Geral	2.822.398,00	2.915.398,00	525.301,20	1.911.937,25	8,33	1.003.460,75	527.688,58	1.858.060,73	8,30	1.057.337,27
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	1.234,22	30.821,51	0,13	154.178,49	1.234,22	30.821,51	0,14	154.178,49
Controle Interno	571.275,00	561.275,00	133.972,50	291.362,42	1,27	269.912,58	93.472,50	250.862,42	1,12	310.412,58
Administração de Receitas	169.300,00	164.300,00	19.609,92	56.698,57	0,25	107.601,43	19.609,92	56.698,57	0,25	107.601,43
Previdência do Regime Estatutário	270.000,00	270.000,00	48.262,06	143.587,96	0,63	126.412,04	48.262,06	143.587,96	0,64	126.412,04
Promoção da Produção Agropecuária	155.736,00	155.736,00	4.012,15	4.012,15	0,02	151.723,85	4.012,15	4.012,15	0,02	151.723,85
Transporte Rodoviário	124.630,00	124.630,00	124,07	3.645,99	0,02	120.984,01	124,07	3.645,99	0,02	120.984,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.370.735,67	3.347.567,43	324.161,73	979.912,75	4,27	2.367.654,68	340.423,99	943.286,25	4,21	2.404.281,18
Assistência ao Idoso	193.278,00	243.278,00	14.449,35	32.544,35	0,14	210.733,65	18.369,35	32.544,35	0,15	210.733,65
Assistência ao Portador de Deficiência	41.640,16	41.640,16	6.405,00	19.005,00	0,08	22.635,16	6.405,00	19.005,00	0,08	22.635,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	483.070,00	493.943,74	65.798,89	153.717,43	0,67	340.226,31	65.798,89	153.717,43	0,69	340.226,31
Assistência Comunitária	1.642.747,51	2.558.705,53	236.666,31	772.547,89	3,37	1.786.157,64	249.008,57	735.921,39	3,29	1.822.784,14
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	842,18	2.098,08	0,01	7.901,92	842,18	2.098,08	0,01	7.901,92
SAÚDE	12.245.369,64	13.722.177,80	3.039.953,17	8.145.355,46	35,48	5.576.822,34	3.062.384,87	7.967.902,57	35,59	5.754.275,23
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atenção Básica	9.381.966,09	10.489.738,77	2.364.841,66	6.163.051,30	26,85	4.326.687,47	2.361.283,04	5.986.883,35	26,74	4.502.855,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.478.287,00	2.717.187,48	588.224,22	1.787.423,10	7,79	929.764,38	614.214,54	1.786.138,16	7,98	931.049,32
Vigilância Sanitária	195.355,00	187.355,00	32.195,18	33.175,25	0,14	154.179,75	32.195,18	33.175,25	0,15	154.179,75
Vigilância Epidemiológica	149.761,55	287.896,55	54.692,11	161.705,81	0,70	126.190,74	54.692,11	161.705,81	0,72	126.190,74
EDUCAÇÃO	10.582.043,91	11.234.661,18	1.877.427,94	6.064.871,76	26,42	5.169.789,42	1.947.505,28	5.843.726,14	26,10	5.390.935,04
Ensino Fundamental	8.367.296,89	8.760.829,89	1.419.521,81	5.169.437,99	22,52	3.591.391,90	1.493.292,59	4.955.466,07	22,13	3.805.363,82
Ensino Superior	272.950,00	242.950,00	101.440,64	232.705,79	1,01	10.244,21	101.440,64	232.705,79	1,04	10.244,21
Educação Infantil	1.654.933,02	1.944.017,29	355.873,50	477.809,66	2,08	1.466.207,63	352.180,06	470.635,96	2,10	1.473.381,33
Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	41.700,00	493,37	1.704,19	0,01	39.995,81	493,37	1.704,19	0,01	39.995,81
Educação Especial	245.164,00	245.164,00	98,62	183.214,13	0,80	61.949,87	98,62	183.214,13	0,82	61.949,87
CULTURA	108.465,00	108.465,00	2.400,27	6.618,11	0,03	101.846,89	2.400,27	6.618,11	0,03	101.846,89
Difusão Cultural	108.465,00	108.465,00	2.400,27	6.618,11	0,03	101.846,89	2.400,27	6.618,11	0,03	101.846,89
URBANISMO	3.765.964,44	4.519.630,67	431.941,90	1.398.492,54	6,09	3.121.138,13	422.372,34	1.371.422,98	6,13	3.148.207,69
Infra-Estrutura Urbana	1.201.479,44	1.836.887,92	27.061,76	104.920,58	0,46	1.731.967,34	17.500,00	77.858,82	0,35	1.759.029,10
Serviços Urbanos	2.564.485,00	2.682.742,75	404.880,14	1.293.571,96	5,64	1.389.170,79	404.872,34	1.293.564,16	5,78	1.389.178,59
SANEAMENTO	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Saneamento Básico Urbano	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	547.620,00	3.014.984,71	325.115,00	747.461,76	3,26	2.267.522,95	325.115,00	742.961,76	3,32	2.272.022,95
Preservação e Conservação Ambiental	547.620,00	3.014.984,71	325.115,00	747.461,76	3,26	2.267.522,95	325.115,00	742.961,76	3,32	2.272.022,95
AGRICULTURA	1.461.755,00	1.386.755,00	166.266,33	493.042,34	2,15	893.712,66	174.834,05	490.153,42	2,19	896.601,58
Extensão Rural	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	935.755,00	860.755,00	129.848,19	386.288,36	1,68	474.466,64	138.415,91	383.399,44	1,71	477.355,56
Defesa Agropecuária	256.000,00	256.000,00	36.418,14	106.753,98	0,47	149.246,02	36.418,14	106.753,98	0,48	149.246,02
ENERGIA	1.052.285,00	1.135.661,65	164.406,45	485.974,57	2,12	649.687,08	164.406,45	485.974,57	2,17	649.687,08
Energia Elétrica	1.052.285,00	1.135.661,65	164.406,45	485.974,57	2,12	649.687,08	164.406,45	485.974,57	2,17	649.687,08
TRANSPORTE	1.448.320,00	1.540.653,97	219.862,32	875.262,58	3,81	665.391,39	216.973,40	872.373,66	3,90	668.280,31
Transporte Rodoviário	1.448.320,00	1.540.653,97	219.862,32	875.262,58	3,81	665.391,39	216.973,40	872.373,66	3,90	668.280,31
DESPORTO E LAZER	483.720,00	463.720,00	35.934,02	118.968,92	0,52	344.751,08	37.964,33	118.968,92	0,53	344.751,08
Desporto Comunitário	483.720,00	463.720,00	35.934,02	118.968,92	0,52	344.751,08	37.964,33	118.968,92	0,53	344.751,08
ENCARGOS ESPECIAIS	1.219.000,00	1.219.000,00	76.829,88	266.684,77	1,16	952.315,23	76.829,88	266.684,77	1,19	952.315,23
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	810.000,00	9.805,76	24.937,81	0,11	785.062,19	9.805,76	24.937,81	0,11	785.062,19
Outros Encargos Especiais	409.000,00	409.000,00	67.024,12	241.746,96	1,05	167.253,04	67.024,12	241.746,96	1,08	167.253,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34
Reserva de Contingência geral	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34
TOTAL	**42.430.850,00**	**48.913.848,75**	**7.740.425,82**	**22.954.825,79**	**100,00**	**25.959.022,96**	**7.809.224,05**	**22.387.876,86**	**100,00**	**26.525.971,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/jul/2023 as 12h e 51m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

www.elotech.com.br Página: 1

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
21/07/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 143/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2336/2023 de 20/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.451.0010.1.159. CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS
690 - 4.4.90.51.00.00 41606 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500.000,00

Total Suplementação: 2.500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita: Fonte:

Total da Receita:

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
24/07/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 145/2023 de 24/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.046,66 (dois mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.1.023. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE
695 - 4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74,47
10.001.10.301.0015.2.082. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI
692 - 3.3.90.30.00.00 33495 MATERIAL DE CONSUMO 332,98
10.001.10.302.0016.2.091. MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL
693 - 3.3.90.30.00.00 33496 MATERIAL DE CONSUMO 178,16
10.001.10.304.0017.2.094. MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS
694 - 3.3.90.30.00.00 33497 MATERIAL DE CONSUMO 1.461,05

Total Suplementação: 2.046,66

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
24/07/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 146/2023 de 24/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.812,98 (onze mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.1.025. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE
696 - 4.4.90.52.00.00 01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.812,98

Total Suplementação: 11.812,98

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00000000 Fonte: 1000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL 11.812,98

Total da Receita: 11.812,98

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº079 DE 24 JULHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 048/2023, na modalidade de Pregão eletrônico – SRP n.º 036/2023, A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Roçadeiras Hidráulica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): IRMAOS SCHONS LTDA ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 item 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sequencial, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.
Art. 3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal em vigor e pertinente a matéria.
Art. 4°- A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e não obriga o município a firmar se de quaisquer contratações ou aquisições que deles poderão advir e que não caiba o direito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente as licitações e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, assegurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em igualdade de condições.
Art. 5°- A homologação do resultado da licitação e a firmação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a realizar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitado se não for de sua necessidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da totalidade.
Art. 6°- Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação.
Francisco Alves, em 24 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 045/2023

Em análise ao requerimento da senhora **MARIA ROSA TOLOVI FERRARI** ocupante do cargo de Vereadora e inscrito no CPF sob nº. 020.188.479-88, realizado em 21/07/2023, para a concessão de 1 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçú/PR, com previsão de saída em 25/07/2023 e retorno em 26/07/2023, acompanhando a Prefeita Milena Rosa, objetivando a participação no Curso "**1º Encontro de Integração de Mulheres Latino-Americanas, a realizar-se** Rafain Palace Hotel.", após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 1 diárias, que totaliza o valor de **R$ 550,00.**

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 21/07/2023.

Jesse Antunes dos Santos
Presidente

Simone de Oliveira Avanci
1º secretário

Jair Osorio
Vice-Presidente

Cioni Cassin do Nascimento
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 132/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas 1) A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ: 32.609.165/0001-51, 2) UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ: 01.008.538/0001-05 e 3) V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP CNPJ: 06.165.408/0001-08 o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 036/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 036/2023, em favor das empresas 1) A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ: 32.609.165/0001-51 que possuirá saldo de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), 2) UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ: 01.008.538/0001-05 que possuirá saldo de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e 3) V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP CNPJ: 06.165.408/0001-08 que possuirá saldo de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças de maquinas pesadas, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 24 de julho de 2023.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE MARILUZ, CNPJ 76.404.136/0001-0 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para A ATIVIDADE DE EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO (CASCALHEIRA) a ser implantada LOTE Nº112-AB E 112-C-REMANESCENTE DA GLEBA Nº12, 3ªPARTE DA COLÔNIA GOIOERÊ, MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.046.471,49	4.093.842,05	3.345.056,78	3.528.284,37	4.960.727,29	4.740.458,43	4.700.769,00	4.250.077,64	4.124.735,89	3.905.066,19	4.460.716,09	4.112.925,60	50.269.130,82	51.147.692,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.306,11	893.857,05	498.561,13	436.186,90	404.300,73	562.096,23	445.661,74	413.000,24	825.679,52	508.529,75	677.287,67	779.734,43	6.977.201,50	7.027.652,77
IPTU	74.456,99	28.463,34	17.398,58	20.697,69	21.063,78	38.170,23	20.760,86	116.731,44	20.326,77	19.168,68	226.426,60	180.802,11	784.467,07	490.955,88
ISS	312.164,53	225.177,44	261.704,41	232.940,76	239.388,95	265.954,95	247.012,53	236.743,48	289.870,93	290.054,27	266.212,37	256.667,25	3.123.891,87	4.487.769,48
ITBI	12.443,34	510.183,50	90.728,67	49.069,81	10.589,61	16.279,78	38.176,75	16.891,10	341.793,43	53.458,59	19.732,69	195.671,12	1.355.018,39	615.596,97
IRRF	96.644,42	101.256,82	106.822,32	109.885,86	104.085,80	210.804,23	117.975,81	6.709,43	113.181,37	116.639,65	118.686,57	115.559,62	1.318.251,90	823.515,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.596,83	28.775,95	21.907,15	23.592,78	29.172,59	30.887,04	21.735,79	35.924,79	60.507,02	29.208,56	46.229,44	31.034,33	395.572,27	609.814,46
Contribuições	84.698,75	65.679,57	69.506,13	96.074,32	118.664,66	78.911,18	49.565,74	81.947,90	118.244,59	90.478,27	108.514,57	125.980,04	1.088.265,72	1.041.283,28
Receita Patrimonial	84.422,15	87.934,08	78.364,63	64.557,37	79.474,10	77.860,14	55.273,06	46.890,04	53.599,43	39.662,03	44.156,79	41.926,28	754.120,10	635.624,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	84.422,15	87.934,08	78.364,63	64.557,37	79.474,10	77.860,14	55.273,06	46.890,04	53.599,43	39.662,03	44.156,79	41.926,28	754.120,10	635.624,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.048,12
Transferências Correntes	3.339.165,77	3.032.706,69	2.694.519,59	2.926.306,90	3.002.266,39	4.006.938,00	4.145.991,34	3.700.712,01	3.114.785,91	3.257.088,40	3.620.690,37	3.142.132,25	39.983.303,62	42.053.920,27
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	15.361.540,88
Cota-Parte do ICMS	763.337,04	905.778,96	778.085,54	757.695,93	723.788,23	712.474,27	941.198,33	775.923,77	872.386,50	912.386,68	1.111.448,27	941.527,36	10.196.030,88	14.029.548,69
Cota-Parte do IPVA	63.231,33	60.107,71	28.564,72	33.326,23	33.827,83	47.107,09	941.092,46	302.212,31	273.619,82	262.979,07	208.846,00	110.510,42	2.365.424,99	2.846.924,28
Cota-Parte do ITR	1.969,96	1.816,96	12.868,82	293.061,01	75.299,01	77.202,82	47.462,98	5.669,73	960,51	941,56	1.019,08	1.306,96	519.579,40	526.142,58
Transferências LC 61/1989	8.838,04	7.039,77	9.286,99	9.478,16	6.892,07	9.792,20	10.835,56	7.727,04	9.576,24	10.208,95	9.180,50	11.447,83	110.303,35	175.429,19
Transferências do FUNDEB	473.150,13	513.824,19	449.572,49	460.457,83	477.679,30	475.791,66	593.788,48	506.259,58	520.439,53	488.531,68	565.018,18	470.173,85	5.994.686,90	5.212.806,15
Outras Transferências Correntes	354.235,76	327

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.417.838,31	6.417.838,31	3.425.253,42	53,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	490.955,88	490.955,88	584.216,46	119,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	615.596,97	615.596,97	665.723,68	108,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.487.769,48	4.487.769,48	1.586.560,83	35,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	823.515,98	823.515,98	588.752,45	71,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.845.118,78	32.255.224,78	15.974.888,47	49,53
Cota-Parte FPM	14.677.180,04	14.677.180,04	8.204.420,54	55,90
Cota-Parte ITR	526.142,58	526.142,58	57.360,82	10,90
Cota-Parte IPVA	2.846.924,28	2.846.924,28	2.099.260,08	73,74
Cota-Parte ICMS	11.619.442,69	14.029.548,69	5.554.870,91	39,59
Cota-Parte IPI-Exportação	175.429,19	175.429,19	58.976,12	33,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.262.957,09**	**38.673.063,09**	**19.400.141,89**	**50,16**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.838.262,36	8.321.996,98	5.126.181,44	61,60	5.125.351,09	61,59	4.628.650,11	55,62
Despesas Correntes	7.461.879,45	7.945.614,07	5.122.405,60	64,47	5.121.575,25	64,46	4.625.574,27	58,22
Despesas de Capital	376.382,91	376.382,91	3.775,84	1,00	3.775,84	1,00	3.075,84	0,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.850.756,63	1.973.756,63	1.292.700,82	65,49	1.292.700,82	65,49	1.274.871,82	64,59
Despesas Correntes	1.764.379,63	1.887.379,63	1.284.860,03	68,08	1.284.860,03	68,08	1.267.031,03	67,13
Despesas de Capital	86.377,00	86.377,00	7.840,79	9,08	7.840,79	9,08	7.840,79	9,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.463,00	123.463,00	86,00	0,07	86,00	0,07	86,00	0,07
Despesas Correntes	123.463,00	123.463,00	86,00	0,07	86,00	0,07	86,00	0,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.969,55	137.969,55	91.603,03	66,39	91.603,03	66,39	86.134,76	62,43
Despesas Correntes	98.879,55	134.879,55	91.603,03	67,91	91.603,03	67,91	86.134,76	63,86
Despesas de Capital	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.954.451,54**	**10.597.186,16**	**6.510.571,29**	**61,44**	**6.509.740,94**	**61,43**	**5.989.742,69**	**56,52**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.510.571,29	6.509.740,94	5.989.742,69
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	830,35	830,35	830,35
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.509.740,94**	**6.508.910,59**	**5.988.912,34**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.910.021,28	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.599.719,66	3.598.889,31	3.078.891,06
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**33,56**	**33,55**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.910.021,28	6.510.571,29	3.600.550,01	544.596,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.550,01
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.143,38	4.761,83	448,99	-448,99
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.307,93	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.793,22	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	20.211.276,23	41.444.201,56	21.232.925,33	991.051,38	265.351,40	0,00	743.560,29	60.736,32	186.754,77	21.311.521,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	13,80	13,80	13,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	186.740,97	186.740,97	186.740,97	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		186.754,77	186.754,77	186.754,77	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.120.968,10	2.656.393,10	1.196.902,80	45,06
Proveniente da União	1.657.223,81	2.192.648,81	1.148.650,51	52,39
Proveniente dos Estados	463.744,29	463.744,29	48.252,29	10,40
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	78.536,20	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.120.968,10**	**2.656.393,10**	**1.275.439,00**	**48,01**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.373.753,73	2.040.291,79	999.646,13	49,00	824.308,53	40,40	773.359,09	37,90
Despesas Correntes	1.001.083,64	1.437.916,22	848.046,13	58,98	819.708,53	57,01	768.759,09	53,46
Despesas de Capital	372.670,09	602.375,57	151.600,00	25,17	4.600,00	0,76	4.600,00	0,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	466.850,37	550.050,37	301.341,80	54,78	300.056,86	54,55	288.507,86	52,45
Despesas Correntes	466.850,37	550.050,37	301.341,80	54,78	300.056,86	54,55	288.507,86	52,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.892,00	63.892,00	33.089,25	51,79	33.089,25	51,79	28.143,92	44,05
Despesas Correntes	56.442,00	48.442,00	33.089,25	68,31	33.089,25	68,31	28.143,92	58,10
Despesas de Capital	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	47.792,00	149.927,00	70.102,78	46,76	70.102,78	46,76	67.664,92	45,13
Despesas Correntes	37.492,00	139.627,00	70.102,78	50,21	70.102,78	50,21	67.664,92	48,46
Despesas de Capital	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.960.288,10**	**2.804.161,16**	**1.404.179,96**	**50,07**	**1.227.557,42**	**43,78**	**1.157.675,79**	**41,28**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.212.016,09	10.362.288,77	6.125.827,57	59,12	5.949.659,62	57,42	5.402.009,20	52,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.317.607,00	2.523.807,00	1.594.042,62	63,16	1.592.757,68	63,11	1.563.379,68	61,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	195.355,00	187.355,00	33.175,25	17,71	33.175,25	17,71	28.229,92	15,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.761,55	287.896,55	161.705,81	56,17	161.705,81	56,17	153.799,68	53,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.914.739,64**	**13.401.347,32**	**7.914.751,25**	**59,06**	**7.737.298,36**	**57,74**	**7.147.418,48**	**53,33**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/jul/2023 as 13h e 51m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.436.000,00
Previsão Atualizada	46.837.212,31
Receitas Realizadas	22.448.512,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.081.786,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.430.850,00
Dotação Atualizada	48.913.848,75
Despesas Empenhadas	22.954.825,79
Despesas Liquidadas	22.387.876,86
Despesas Pagas	20.700.066,48
Superávit Orçamentário	60.636,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	22.954.825,79
Despesas Liquidadas	22.387.876,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	44.553.121,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.553.121,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.887.841,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-22.950.027,32	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.285.568,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.250.450,38	0,00	1.141.238,02	109.212,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.536.826,98	10.627,45	1.223.362,20	302.837,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.787.277,36	10.627,45	2.364.600,22	412.049,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.574.867,35	<18% / 25%>	23,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.111.790,80	70%	98,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.448.052,61	7.911.950,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	125.614,51	-1.351,64
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.234.517,61	7.911.950,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.509.740,94	15,00	33,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 07m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.835.563,44	44.553.121,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.835.563,44	44.553.121,24	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.423.823,96	9.801.686,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.481.441,56	8.821.518,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 12h e 29m.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 298/2023
Data: 24.07.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando os memorandos online sob os nºs 1.627/2023, 1.628/2023 e 1.642/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Aurea Cristina Neves Boaro /Auxiliar de Serviços Gerais	30512-01	01	04	01/08/2023
Emanuelle Maria Bagatin /Auxiliar de Serviços Gerais	30142-01	01	04	01/08/2023
Gislaine Lima Vieira /Auxiliar de Serviços Gerais	30178-02	01	04	01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 297/2023
Data: 24.07.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 313/2021, 555/2021, 668/2021, 2.449/2021, 3.911/2021 e 1.603/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Elizia Dias de Araujo Batista	29377-01	2022/2023	26/07/2023 a 24/08/2023
Gelson Gonzales	21881-02	2022/2023	31/07/2023 a 29/08/2023
Gicelma Moraes de Oliveira	28886-02	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Luana Mayara de Almeida	29767-01	2022/2023	28/08/2023 a 06/09/2023
Luciane dos Santos da Silva	29516-3	2022/2023	21/08/2023 a 04/09/2023
Valeria Harumi Saito Friedrich	17264-01	2020/2021	25/07/2023 a 23/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 021/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL – CUMPRIMENTO LIMINAR
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final “sub judice”, candidatos SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM e WILLIAM SILVA DE SOUZA do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.
Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.
Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.
Art. 4º Os candidatos que protocolaram recurso contra Classificação Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	75.00	49,00	13.00	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	74.50	50,00	10.00	134.50	2
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	75.00	48,00	11.00	134.00	3
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	70.75	47,00	14.00	131.75	4
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	73.25	49,00	9.00	131.25	5
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	75.00	47,00	9.00	131.00	6
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	67.75	50,00	11.00	128.75	7
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	68.50	50,00	10.00	128.50	8
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	68.50	44.00	11.00	123.50	9
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	64.50	47,00	9.00	120.50	10
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	64.50	47,00	9.00	120.50	11
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	57.25	45,00	12.00	114.25	12
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	51.75	48,00	13.00	112.75	13
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	55.00	43,00	11.00	109.00	14
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	56.25	40,00	12.00	108.25	15
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	53.50	44,00	10.00	107.50	16
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	50.25	43,00	9.00	102.25	17
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	81.75	48,00	15.00	144.75	1
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	79.50	50,00	15.00	144.50	2
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	86.75	41,00	13.00	140.75	3
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	84.50	41,00	14.00	139.50	4
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	79.50	45,00	14.00	138.50	5
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	81.75	42,00	14.00	137.75	6
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	76.75	48,00	13.00	137.75	7
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	75.00	47,00	15.00	137.00	8
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	74.00	50,00	13.00	137.00	9
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	76.75	48,00	12.00	136.75	10
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	84.50	37,00	15.00	136.50	11
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	75.00	48,00	13.00	136.00	12
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	75.00	49,00	12.00	136.00	13
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	76.75	45,00	14.00	135.75	14
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	75.50	45,00	14.00	134.50	15
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72.75	49,00	12.00	133.75	16
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	71.75	47,00	15.00	133.75	17
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	71.75	48,00	14.00	133.75	18
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	71.25	49.00	13.00	133.25	19
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	71.75	43,00	15.00	129.75	20
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	75.00	43,00	11.00	129.00	21
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	78.50	40,00	10.00	128.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	74.00	40,00	14.00	128.00	23
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	76.75	35,00	15.00	126.75	24
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	65.75	50,00	11.00	126.75	25
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	63.50	50,00	13.00	126.50	26
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	72.25	41,00	12.00	125.25	27
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	66.25	43,00	15.00	124.25	28
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	69.00	44,00	11.00	124.00	29
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	011.301.514-25	63.00	47,00	14.00	124.00	30
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	77.25	37,00	9.00	123.25	31
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	72.25	36,00	15.00	123.25	32
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	71.25	38,00	14.00	123.25	33
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	65.00	43,00	15.00	123.00	34
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	59.50	50,00	13.00	122.50	35
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	67.25	42,00	12.00	121.25	36
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	58.25	48,00	15.00	121.25	37
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	63.00	43,00	15.00	121.00	38
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	59.00	48,00	14.00	121.00	39
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	011.301.515-30	62.75	44,00	13.00	119.75	40
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	61.75	46,00	11.00	118.75	41
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	63.75	43,00	11.00	117.75	42
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	64.50	37,00	15.00	116.50	43
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	66.25	35,00	15.00	116.25	44
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	57.25	46,00	13.00	116.25	45
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	64.00	40,00	12.00	116.00	46
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	65.75	37,00	12.00	114.75	47
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	61.75	43,00	10.00	114.75	48
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	58.00	41,00	15.00	114.00	49
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	56.75	45,00	12.00	113.75	50
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	50.75	50,00	13.00	113.75	51
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	58.50	40,00	15.00	113.50	52
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	54.00	47,00	12.00	113.00	53
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	58.50	42,00	12.00	112.50	54
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	52.25	47,00	12.00	111.25	55
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	52.25	46,00	13.00	111.25	56
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	59.00	39,00	12.00	110.00	57
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.526-71	60.25	38,00	11.00	109.25	58
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	58.00	39,00	12.00	109.00	59
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	62.25	32,00	14.00	108.25	60
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	57.25	36,00	15.00	108.25	61
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	56.25	43,00	9.00	108.25	62
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	56.25	38,00	14.00	108.25	63
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	58.50	33,00	15.00	106.50	64
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	52.25	39,00	15.00	106.25	65
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	55.25	37,00	12.00	104.25	66
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	52.50	36,00	13.00	101.50	67
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	51.25	38,00	12.00	101.25	68
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	59.00	32,00	10.00	101.00	69
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	60.00	31,00	9.00	100.00	70
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	52.25	31,00	12.00	95.25	71
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	52.25	32,00	10.00	94.25	72
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	55.50	28,00	10.00	93.50	73
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	50.00	31,00	11.00	92.00	74

ANEXO II – VAGAS PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	138.50	1
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	107.50	2

ANEXO III – VAGAS AFROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	140.75	1
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	137.75	2
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	136.75	3
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	136.50	4
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	134.50	5
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	133.75	6
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	123.25	7
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	123.00	8
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	121.25	9
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	121.00	10
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	118.75	11
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	117.75	12
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	116.25	13
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	116.00	14
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	114.75	15
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	113.00	16
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	112.50	17
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	111.25	18
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	110.00	19
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	108.25	20
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	108.25	21
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	106.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	101.50	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023 – SME
SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 15, de 04 de julho de 2022 e;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 04/2010 – CNE/SEED, que estabelece e dispõe sobre as normas gerais da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção dos(as) estudantes das instituições de ensino da rede pública de ensino do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas e coletar informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
EMITE A PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA, nos seguintes termos:
Art. 1°. A Avaliação Diagnóstica e a recuperação paralela, tem por objetivo:
a)Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagens e/ou detectar possíveis dificuldades de ensino;
b)Subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades de cada estudante, inclusive os alunos que não apresentam dificuldades;
c)Criar condições de intervenção de modo imediato e a longo prazo para sanar as dificuldades.
Art. 2°. Visando o permanente mapeamento das habilidades e a adoção de instrumentos de acompanhamento e monitoramento do processo de ensino aprendizagem, a Secretaria Municipal da Educação e/ou Equipe Pedagógica de cada unidade escolar aplicará Avaliações Diagnósticas ao início e final do ano letivo aos estudantes da Rede Municipal.
Art. 3°. Serão submetidas às avaliações periódicas as seguintes séries/etapas:
I.Educação Infantil: Infantil 4 e Infantil 5;
II.Ensino Fundamental Anos Iniciais;
III.EJA – Educação de Jovens e Adultos.
Art. 4°. Os instrumentos avaliativos contemplarão as habilidades com foco na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) tendo em conta sua adequação à faixa etária e às características de cada estudante.
Art. 5º. A Equipe Pedagógica de cada Unidade Escolar será responsável para subsidiar ações do Planejamento Escolar de acordo com o nível de aprendizagem dos alunos.
Art. 6º. Diante dos resultados obtidos no processo de avaliação, cada unidade escolar – reunida com o corpo docente e a equipe gestora – deverá estruturar o seu planejamento escolar, objetivando:
I.Efetivar a realização do processo de recuperação contínua e paralela da aprendizagem, garantindo a equidade e a qualidade do ensino desenvolvido pela escola;
II.Acompanhar e avaliar o planejamento e a execução contínua da recuperação contínua e paralela, assegurando a eficácia do ensino e da aprendizagem;
III.Garantir a sistemática de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos através de relatório individual trimestral.
Art. 7º. A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.
Selma Maria Edwiges da Silva
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029-2023
REGISTRO DE PREÇOS 013-2023

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.

TIPO: Maior Desconto.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pintura e Restauração dos Prédios Públicos, situados no município de Mariluz, conforme especificações constantes no Termo de Referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 24 de julho de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

DECRETO Nº 2418 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa Comissão Especial com a finalidade de Avaliação de Imóveis contemplados com obras de Contribuição de Melhoria, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Designa Comissão Especial com finalidade de avaliação dos imóveis contemplados com obras de Contribuição de Melhoria, composta pelos seguintes cidadãos:

1. Sidimar Aparecido Pacheli;
2. Paulo Fernandes Gazolla;
3. Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella;
4.Valdir Mendes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 137/2023

***CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** 4S CONTRUÇÕES LTDA*
***CNPJ:** 34.289.701/0001-04*

***BASE LEGAL:** Tomada de Preços 001/2023*

***OBJETO:** Contratação de empresa por empreitada global para execução de obra, destinada a construção da Casa da Cultura, no município de Mariluz-PR, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e especificações constantes em anexo ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, conforme orçamento, projetos, memorial descritivo e cronograma Físico Financeiro. No Município de Mariluz, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº 1/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.*

***VALOR DO CONTRATO:** O preço global, aqui denominado “VALOR CONTRATUAL”, para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R$ 2.717.134,82 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)*

***PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em 300 (trezentos)dias (dez meses), (contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço.*

***FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição da obra. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE*

***FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja*

***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*

Mariluz, 21 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
4S CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.289.701/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 147/2023
Revoga Portaria 120/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. REVOGAR a Portaria 120/2023, de 12 de junho de 2023, que concedeu adicional de Insalubridade a Servidora ROSANA OLIVEIRA PENA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.025.439-1, SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12/07/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de julho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 146/2023
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE, nos dias 25 e 26 de julho de 2023, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 24 de julho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA Nº004/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R$
1º	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	565.739,18
2º	RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	566.419,58

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 24 de julho de 2023.

Presidente da Comissão:

FABIO CESAR BELEZI _____

Membros da Comissão:

VICTOR RYO KIMIYAMA _____
PAOLA J. D. RUBIO _____

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 267/2023, de 13 de julho de 2023.
REGULAMENTA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob Regime Especial de Trabalho firmado com a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 02/2023, Sra. ELIARA DE LIMA SILVA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: TRAÇADO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 81.261.943/0001-70
BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) veículo tipo sedan executivo, novo/zero km, para uso do gabinete (Prefeito), conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)
DA ENTREGA: A entrega deverá ocorrer no Pátio Municipal, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 2.473, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 160 (cento e sessenta dias) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 24 de julho de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
TRAÇADO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 81.261.943/0001-70

CIBAX
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI
CNPJ 04.555.113/0001-04

Brasilândia do Sul - Cafezal do Sul - Francisco Alves – Iporã – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambrê-Alto Piquiri- Mariluz e Cruzeiro do Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº5
Ref: CONTRATO Nº002/2022
Contratante: CIBAX – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA..
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerando-se em 07 de agosto de 2024
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 21/07/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 217, DE 24 DE JULHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.265 de 27 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria
04.122.0002.2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 104) R$ 25.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 103) R$ 20.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 103) R$ 10.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 103) R$26.000,00
Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integral à Família
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 934) R$ 1.500,00
TOTAL R$ 85.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria
04.122.0002.2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 1.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R$ 25.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 103) R$ 20.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 103) R$ 10.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R$ 26.000,00
Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integral à Família
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 934) R$ 1.500,00
TOTAL R$ 85.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 24 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N°. 278/2023 de 24 de julho de 2023
PRORROGA A CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - PRORROGAR A CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, e §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor da Servidora Pública Sra. JAQUELINE PIMENTA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.304.456-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica; tendo em vista ATESTADO MÉDICO mantendo o afastamento da servidora das atividades laborais por mais um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 25 de julho de 2023, devendo na data de 14 de agosto de 2023, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais ou apresentar outro documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
§, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2023, de 24 de julho de 2023
CONCEDE Licença Maternidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando atestado médico específico expedido em favor da Servidora Pública SRA. DANIELLE APARECIDA BEVILAQUA BOSSO KOVALSKI,
R E S O L V E:
Art. 1 – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE nos termos do Art. 81, da Lei Municipal n°. 410/93, e art. 7º, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/07/2023 a 15/11/2023, tendo em vista atestado médico expedido em favor da Servidora Pública Sra. DANIELLE APARECIDA BEVILAQUA BOSSO KOVALSKI, brasileira, casada, portadora do RG n°. 10.256.623-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Art. 2º. Fica também concedida a prorrogação a título de LICENÇA LACTAÇÃO, com o amparo do Art. 1º da Lei Municipal n°. 1.848/2014, e art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 60 (sessenta) dias, a partir da data de término da licença maternidade, contados de 16/11/2023 a 14/01/2024.
Art. 3º. Enquanto perdurar o período das Licenças a Servidora terá seus vencimentos custeados integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria n° 249/2023

Altera a Portaria n.º 219/2023 de 03 de Julho de 2023 que nomeou a Comissão Especial de Licitação sobre alteração data de abertura.

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar data para abertura da sessão de licitação conforme o Art.2º da portaria 219/2023 sendo assim fica fixada a data de 10 de Agosto de 2023, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP para o **Edital de Pregão Presencial– Tipo Menor Preço nº 14/2023 – CIUENP**, que trata da implantação de registro de preços para aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Exclusivo Microempresa e EPP, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 24 de Julho 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Exclusivo Microempresa e EPP.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
Valor Máximo R$ 92.108,15 (Noventa e dois mil cento e oito reais e quinze centavos).
DATA DA ABERTURA: 10 de Agosto de 2023 – horário: 09h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
Umuarama/PR, 25 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CHIAPETTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.283.779/0001-61, com sede à RODOV. PR 323 KM 304, nº , - 87507-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI, portador(a) do RG. nº 968794 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 241.210.299-68, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 42/2023, Processo n° 97, data da homologação da licitação 19/07/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO/MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEN, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-75.000,0-(setenta e cinco mil reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em e término previsto para 20/07/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 79/2023
Abre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município no exercício de 2023.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2570/2023 de 23 de fevereiro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 436,83 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:
Fonte 3860 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - TERMO DE CONVÊNIO 402
Órgão 03 – Secretaria Administrativa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 26.782.0010.1.007 – Execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na área rural.
El. Despesa (3026) 33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 436,83
Total da Fonte .....R$ 436,83
TOTAL GERAL .....R$ 436,83
Art. 2° Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o valor de R$ 436,83 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), provenientes de rendimentos de aplicação financeira.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 241 , DE 24 DE JULHO DE 2023
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 017 do dia 24 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 24 de julho de 2023, a servidora JOSEANE MOURA DE SOUZA DA LUZ, matrícula n.º 91316 portadora da CI/RG n.º 8.733.220-9 – SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PMT– DISPENSA Nº 038/2023 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONSTRUÇÃO DE MURO, PASSEIO PUBLICO E COBERTURA DE GARAGEM PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO E SEGURANÇA. podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/07/2023 ate às 08h:00mim A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo , sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário de 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim de segunda a sexta feira.
Tapejara, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 80/2023
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2023.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2547/2022, de 06 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação, no valor de R$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do departamento de esportes.
El. Despesa (376) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
Total da fonte .....R$ 20.000,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção da atenção primaria em saúde.
El. Despesa (487) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 85.000,00
Atividade 10.302.0104.2.232 – Manutenção do consorcio intermunicipal de saúde - CISA
El. Despesa (553) 33.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 100.000,00
Total da fonte .....R$ 185.000,00
FONTE 1045 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio.
El. Despesa (65) 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
UN. ORÇ. 03.08 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário.
El. Despesa (191) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
Total da fonte .....R$ 40.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 245.000,00
Art. 2° Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º. deste Decreto, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminadas abaixo no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme segue:
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do departamento de esportes.
El. Despesa (379) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Total da fonte .....R$ 20.000,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0088.2.238 – Manutenção e encargos da vigilância em saúde
El. Despesa (456) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
El. Despesa (459) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do programa saúde da família - PSF
El. Despesa (502) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$40.000,00
Atividade 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do programa saúde bucal.
El. Despesa (518) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
El. Despesa (520) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Atividade 10.302.0004.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar-MAC.
El. Despesa (546) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Atividade 10.304.0045.2.142– Manutenção e encargos da vigilância sanitária e combate a endemias.
El. Despesa (576) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Total da fonte .....R$185.000,00
FONTE 1045 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento,
El. Despesa (53) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do departamento de obras e engenharia.
El. Despesa (123) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0060.2.028 – Manutenção e atividade do departamento de serviços urbanos.
El. Despesa (179) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
Atividade 20.606.0019.2.156 – Manutenção e encargos da extensão rural.
El . Despesa (609) 39.90.98 – OUTROS AUXILIO FINANCERIOS PARA PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 18.512.0058.2.158 – Manutenção e atividades de saneamento ambiental.
El. Despesa (635) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total da Fonte .....R$ 40.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 245.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2.023
Processo nº 83/2.023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, N° 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 77.870.475/0001-63.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE PARA ATENDER NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR..
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE CARVALHO -ME, inscrita no CNPJ nº 01.691.599/0001-10, com sede à PRAÇA CARLOS GOMES, nº 155, bairro CENTRO – CEP: 87550-000, Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DA ATA: 51.130,56.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, inicio da vigência em 24/07/23 e termino em 23/07/24, não podendo ser prorrogado.
DA PUBLICIDADE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão publicados no Jornal Oficial do Município e os preços registrados na Ata no site do município através do Portal de transparência.
DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da cidade de Altônia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
São Jorge do Patrocínio – PR, 24/07/23.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2.023
Processo nº 83/2.023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, N° 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 77.870.475/0001-63.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE PARA ATENDER NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR..
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.556.262/0001-01, com sede à ROD. PR 490 S/N, nº , bairro PARQUE INDUSTRIAL SALÃO 06 – CEP: 87555-000, Município de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DA ATA: 7.856,00.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, inicio da vigência em 24/07/23 e termino em 23/07/24, não podendo ser prorrogado.
DA PUBLICIDADE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão publicados no Jornal Oficial do Município e os preços registrados na Ata no site do município através do Portal de transparência.
DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da cidade de Altônia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
São Jorge do Patrocínio – PR, 24/07/23.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2.023
Processo nº 83/2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2023, referente à TERMO DE COLABORAÇÃO Á ENTIDADE ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da entidade: TERMO DE COLABORAÇÃO Á ENTIDADE ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS inscrito no CNPJ nº 80.291.081/0001-65, com o valor de R$-173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinqüenta reais).tudo nas condições previstas no processo de inexigibilidade.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 092/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI, da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR,
Considerando o disposto no art. 158, I, da CF/88, o qual informa que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
Considerando o tema de Repercussão Geral 1130 do STF, que fixou tese no sentido de que pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações e pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal;
Considerando a tese fixada no Tema n.º 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012.
Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (LC n.º 101/2000),
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade com a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil;
DECRETA:
Art. 1º - Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município de Tapejara/PR, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas respectivas alterações.
Art. 2º - Os órgãos públicos da Administração Pública Municipal Direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município ficam obrigados, a partir da publicação deste Decreto, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º desse Decreto, observados os casos de isenção previstos no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.
Art. 3º - Ficam os ordenadores de despesas da administração direta, autárquica e fundacional responsáveis pelas retenções e pelos recolhimentos ao Tesouro Municipal, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata este Decreto.
Art. 4º - Os valores retidos deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento da retenção e destinação ao Tesouro Municipal, deverão ser adotadas medidas administrativas para a apuração de eventuais responsabilidades.
Art. 5º - Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição dos órgãos de controle Interno e Externo.
Art. 6º - A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.
Art. 7º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.
§ 1º Nos casos de pagamentos realizados através de documentos que contenham código de barras ou ainda nos casos de débito automático em conta, sem a correção, por parte do fornecedor do bem ou da prestação do serviço, do documento de cobrança ou do débito automático de forma a considerar o valor do imposto de renda a ser retido, será emitido documento de arrecadação municipal, em nome do fornecedor, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento realizado, salvo se substituírem o documento viciado por outro emitido conforme regras do caput.
§ 2º Nos casos específicos das instituições financeiras que promovam o débito automático quando da utilização de serviços como Transferência Eletrônica Disponível - TED, Documento de Crédito - DOC e outros, essas entidades poderão optar por enviar fatura mensal referente aos serviços utilizados, que seguirá o fluxo da despesa pública, culminando no pagamento.
§ 3º Ficam os fornecedores que enviam documentos onde o pagamento deva ser realizado via código de barras, ou ainda, os fornecedores que promovam o débito em conta, obrigados a regularizar, até o dia 30 de setembro de 2023, a situação no documento de cobrança a ser apresentado ou em relação ao débito automático para fins de atendimento ao disposto no caput.
§ 4º Aplicam-se as regras dispostas nos §§1º a 3º sem prejuízo da ação judicial cabível.
Art. 8º - Os novos processos licitatórios deverão constar em seu Edital que a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas ocorrerá na fonte tanto para bens, quanto prestação de serviços, conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.
Art. 9º - A critério do órgão contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º deste Decreto.
Art. 10º - Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.
Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 24 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº: 4500/2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 288.140.102-34 e carteira de identidade RG sob nº 14.303.219-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital Evangélico Mackenzie, nos dias 24,25 e 26 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2023
Processo nº. 067/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: DEDETIZADORA E SANITIZADORA UMUPRAGAS LTDA
CNPJ 23.700.766/0001-84
VALOR: R$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, em 24 de julho de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 125, de 24 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, DÉCIO JARDIM, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, resolve:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido que o feriado do dia 26 de julho, relativo ao aniversário da cidade, será transferido para o dia 28 de julho.
Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê/PR, 24 de julho de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 122/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2.456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA CAT ECON	VALOR
328	10	001	12.361.1400.2026	107	Manut. Ativ. do Ensino Fundam	3.3.90.30 50.000,00

TOTAL 50.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA CAT ECON	VALOR
176	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ. Obras, urb e S p	4.4.90.52 25.000,00
191	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut. da Rede Rod e M Est	4.4.90.52 25.000,00

TOTAL 50.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 20 de Julho de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DANIMED LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0100/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA MEDICA LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: JP FAMILY MED COMPANY LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-57.277,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 24 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.842.878,00	15.747.451,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.206.400,00	1.613.914,35	
IPTU	903.000,00	638.111,86	
ISS	600.000,00	199.125,47	
ITBI	700.000,00	134.798,48	
IRRF	752.000,00	506.221,44	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	251.400,00	135.656,10	
Contribuições	560.001,00	266.926,55	
Receita Patrimonial	127.000,00	147.396,48	
Aplicações Financeiras (II)	30.000,00	143.102,10	
Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	4.294,38	
Transferências Correntes	33.694.907,00	13.652.321,37	
Cota-Parte do FPM	15.100.000,00	6.563.536,59	
Cota-Parte do ICMS	6.560.000,00	2.742.214,48	
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	594.919,71	
Cota-Parte do ITR	96.000,00	69.599,63	
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	29.039,97	
Transferências do FUNDEB	4.538.446,00	2.057.391,75	
Outras Transferências Correntes	6.520.461,00	1.595.619,24	
Demais Receitas Correntes	254.570,00	66.892,88	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	254.570,00	66.892,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.812.878,00	15.604.349,53	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.570.000,00	1.946.788,32	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	522.000,00	841.195,62	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	100.000,00	-	
Operações de Crédito (VIII)	-	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	100.000,00	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	-	
Transferências de Capital	-	-	
Convênios	-	-	
Outras Transferências de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.491.878,00	17.551.137,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.912.878,00	15.604.349,53	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.181.390,31	17.192.957,69	15.878.029,76	14.908.464,79	43.637,46	150.432,56	150.432,56
Pessoal e Encargos Sociais	18.828.549,38	8.228.358,75	8.221.602,39	7.997.529,17	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.292.840,93	8.964.598,94	7.656.427,37	6.910.935,62	43.637,46	150.432,56	150.432,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.121.390,31	17.192.957,69	15.878.029,76	14.908.464,79	43.637,46	150.432,56	150.432,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.081.000,00	2.015.836,85	2.015.836,85	2.015.886,85	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.547.520,05	1.640.902,24	1.003.469,94	957.117,65	270.199,99	10.081,64	10.081,64
Investimentos	7.267.519,05	1.072.753,59	435.321,29	388.969,00	270.199,99	10.081,64	10.081,64
Inversões Financeiras	1,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.280.000,00	568.148,65	568.148,65	568.148,65	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.267.520,05	1.072.753,59	435.321,29	388.969,00	270.199,99	10.081,64	10.081,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL [(XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)]	46.484.910,36	20.281.548,13	16.329.187,98	17.313.120,64	313.837,45	160.514,20	160.514,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)	42.389.910,36	18.265.711,28	16.313.351,05	15.297.433,79	313.837,45	160.514,20	160.514,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha [(XXXIV) = [(XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]]							-236.334,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [(XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-167.435,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício da referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	143.102,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-24.333,81

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.787.363,22	1.695.781,18
DEDUÇÕES (XL)	2.441.600,96	2.084.154,25
Disponibilidade de Caixa	2.441.600,96	2.084.154,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.975.694,71	2.295.956,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	314.966,37	1.128,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.127,38	210.673,35
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-654.237,74	-388.373,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-265.864,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLia)	-313.837,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIXX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) =(-265,00)	**-579.702,12**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LII) = (LI - (XXXVI - XXXVII)	**-722.804,22**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.064.647,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.064.647,15

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 12h e 51m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.109.642,42	-
Pessoal Ativo	15.158.618,45	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.461.753,08	-
Obrigações Patronais	1.696.865,37	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.951.023,97	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.553.532,84	-
Pensões	397.491,13	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF):	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.109.642,42	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.962.379,31	51,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.962.379,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.109.642,42	51,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.799.684,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.909.700,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.019.716,35	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art.72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.955.000,00	1.478.258,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	903.000,00	638.111,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.000,00	134.798,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	199.125,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	752.000,00	506.221,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.020.000,00	12.499.137,65
2.1- Cota-Parte FPM	18.600.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	3.427.767,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	36.299,97
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	86.698,46
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	743.649,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.975.000,00**	**13.977.396,90**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.394.000,00**	**2.499.027,53**
5- VALOR MENOS A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4)	**1.394.700,00**	**994.521,46**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.528.686,00	2.067.146,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.528.446,00	2.067.146,47
6.1.1- Principal	4.528.446,00	2.057.391,75
6.1.2- Complemento de Atualização Financeira	-	9.754,72
6.1.3- Complemento do Governo do Estado	-	-
6.1.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Complemento de Atualização Financeira	-	-
6.2.3- Complemento do Governo do Estado	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital nº 08/2023

O Prefeito de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da **Portaria nº 160/2023**, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

2º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Educador Infantil e Professor Ensino Fundamental (20h)**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia **29 de julho de 2023**, das 11:30 às 12 horas, na Escola Municipal Maria José da Silva, Rua Sergipe, 470, Centro, Tuneiras do Oeste, PR.

2.1 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
2.2 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
2.3 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
2.4 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
2.5 - NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
2.6 - Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.
2.7 – O candidato deverá levar preenchido, juntamente com seus títulos, o Anexo I deste Edital.

3º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Condutor de Veículos Automotor e Operador de Máquinas**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita e conforme item 8.4.2 do Edital nº 01/2023, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia **29 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Maria José da Silva, Rua Sergipe, 470, Centro, Tuneiras do Oeste, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

3.1 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
Condutor de Veículos Automotor	Prática	10 primeiros colocados na Prova Objetiva
Operador de Máquinas	Prática	10 primeiros colocados na Prova Objetiva

3.2 - Os candidatos aos cargos de Condutor de Veículos Automotor serão avaliados dirigindo ônibus.
3.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados operando retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e motoniveladora, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática.
3.4 - Os candidatos deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.

4º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169561	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	13/09/1984	36,00	14,00	14,00	14,00	**78,00**	**Classif.**
170795	DANIEL FELIPE DA SILVA	31/07/1969	36,00	14,00	14,00	12,00	**76,00**	**Classif.**
171071	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992	28,00	8,00	16,00	14,00	**66,00**	**Classif.**

ADVOGADO

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170533	MARCIO LUIZ BONADIO	07/10/1969	40,00	20,00	18,00	16,00	**94,00**	**Classif.**
168437	JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO	14/09/1988	36,00	18,00	20,00	16,00	**90,00**	**Classif.**
170484	EDUARDO AUGUSTO SOUSA GONCALVES FILHO	19/06/2000	32,00	20,00	20,00	16,00	**88,00**	**Classif.**
170479	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	20/06/1993	36,00	10,00	20,00	20,00	**86,00**	**Classif.**
169045	LUIS GUSTAVO LEITE CAMARA FERREIRA	24/01/1998	36,00	14,00	20,00	16,00	**86,00**	**Classif.**
169476	MARTINA POLIDORIO STEINHOFEL	28/12/1998	28,00	12,00	20,00	20,00	**80,00**	**Classif.**
168414	VIVIANE TAIS AZOIA	26/04/1984	28,00	10,00	20,00	20,00	**78,00**	**Classif.**
169461	MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA	21/09/1987	28,00	10,00	20,00	16,00	**74,00**	**Classif.**
169682	EDUARDO FERRAZ KOTSIFAS	08/09/1995	28,00	16,00	16,00	14,00	**74,00**	**Classif.**
170593	TAMARA FERNANDES	03/06/1995	24,00	14,00	18,00	18,00	**74,00**	**Classif.**
170037	SAMIRA ABDALLAH	30/10/1982	32,00	8,00	16,00	16,00	**72,00**	**Classif.**
170228	BENJAMIM PINHEIRO	11/06/1991	28,00	8,00	20,00	16,00	**72,00**	**Classif.**
171045	LUCAS BIALETZKI PAULETTI	06/03/1997	28,00	8,00	20,00	16,00	**72,00**	**Classif.**
170431	ROMARIO RODRIGUES COELHO	03/08/1991	36,00	12,00	6,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
169168	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	12/09/1984	32,00	14,00	8,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
169555	ROBSON MORTEAN	31/07/1991	28,00	8,00	18,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
169774	DIEGO PAVIANI CORREIA	26/10/1986	28,00	14,00	12,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
169550	BRENDA BELLO	10/03/1994	28,00	14,00	12,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
168396	SHAROLENE GABRIELY RIGOLIN	19/10/1988	28,00	10,00	18,00	14,00	**70,00**	**Classif.**
169644	MARCIA GABRIELA T. FONSECA TORCHETI	23/11/1992	28,00	8,00	18,00	12,00	**66,00**	**Classif.**
170886	MATHEUS FELIPE ZONATTO PAREJA	31/08/2001	28,00	8,00	18,00	12,00	**66,00**	**Classif.**
171016	LEONARDO HUDSON MATEUS	24/11/1993	20,00	16,00	14,00	16,00	**66,00**	**Classif.**
169155	LAISA THEODORO BROIS	12/11/1990	32,00	4,00	12,00	16,00	**64,00**	**Classif.**
168323	FLAVIA LANCONI GONSALVES	23/03/1988	28,00	10,00	12,00	14,00	**64,00**	**Classif.**
169265	FLAVIA TEIXEIRA ORTEGA KLUSKA	01/10/1991	28,00	10,00	12,00	14,00	**64,00**	**Classif.**
170221	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD	02/06/1997	24,00	10,00	14,00	16,00	**64,00**	**Classif.**
170308	VANESSA NUNES REDIVO	15/03/1997	16,00	14,00	20,00	14,00	**64,00**	**Classif.**
170845	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	31/07/1996	32,00	2,00	12,00	16,00	**62,00**	**Classif.**
170491	NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO	18/07/1997	32,00	4,00	10,00	16,00	**62,00**	**Classif.**
169253	KARINA EVELIN DE CARVALHO DE SOUZA	02/06/2001	28,00	8,00	12,00	14,00	**62,00**	**Classif.**
170763	DOUGLAS ROMARIO DE SOUZA LIMA	02/03/1996	20,00	10,00	16,00	16,00	**62,00**	**Classif.**
169213	LUANA ZACHARIAS DA SILVA	08/01/1997	28,00	6,00	10,00	16,00	**60,00**	**Classif.**
170928	JULIANO DE SOUZA	01/12/1974	24,00	10,00	12,00	14,00	**60,00**	**Classif.**
168599	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	01/06/1982	24,00	6,00	18,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
169548	MARIO SERGIO SILVEIRA MENDES	03/12/1980	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
169910	MARIANE AKEMI TOYOHARA	24/04/1998	20,00	10,00	16,00	14,00	**60,00**	**Classif.**
170060	GABRIEL SCHENATO ALTIMARI	08/07/1999	16,00	10,00	18,00	16,00	**60,00**	**Classif.**
168815	RHAMON PAGANOTI DA SILVA	26/05/1998	24,00	6,00	12,00	16,00	**58,00**	**Classif.**
170100	PAULO DE CASTRO MEYER JUNIOR	09/12/1992	24,00	6,00	14,00	14,00	**58,00**	**Classif.**
170066	ADRIANA CAVALCANTE PAULINO	13/07/1995	24,00	8,00	14,00	12,00	**58,00**	**Classif.**
170936	LUCAS GLOVIENKA BARRANCO	09/06/1999	24,00	12,00	14,00	8,00	**58,00**	**Classif.**
170872	DAVI DA SILVA SOUZA	19/05/1984	20,00	10,00	10,00	18,00	**58,00**	**Classif.**
170229	RENAN VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	31/03/1993	20,00	6,00	18,00	14,00	**58,00**	**Classif.**
169652	ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO	20/03/1981	16,00	10,00	20,00	12,00	**58,00**	**Classif.**
170756	DANIELLY VENTORINI DO AMARAL	20/02/1997	32,00	6,00	8,00	10,00	**56,00**	**Classif.**
169663	PABLO VINICIUS DE CARVALHO	23/05/1997	28,00	8,00	8,00	12,00	**56,00**	**Classif.**
170907	EJHONE APARECIDO MUNHOZ	24/04/1992	20,00	8,00	10,00	18,00	**56,00**	**Classif.**
170225	PAULA REGINA DIAS BOTON	08/11/1989	20,00	10,00	12,00	14,00	**56,00**	**Classif.**
170862	FERNANDA FRANCO CAMPOS	12/11/1997	28,00	6,00	10,00	10,00	**54,00**	**Classif.**
170302	LETICIA MAILA TINELLI CUNHA	23/05/1999	28,00	8,00	8,00	10,00	**54,00**	**Classif.**
168588	CLEVERSON CHIOCA OLIVEIRA	15/02/1975	24,00	8,00	14,00	8,00	**54,00**	**Classif.**
168537	FERNANDA PEREIRA CARDOSO	07/06/1984	20,00	8,00	14,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
169776	ANDRE ALVARO MARTINEZ DA CAMARA	29/08/1994	16,00	6,00	18,00	14,00	**54,00**	**Classif.**
169849	ANA PAULA CORREA GUIMARAES	23/06/1985	16,00	10,00	14,00	14,00	**54,00**	**Classif.**
170963	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	18/07/1988	16,00	10,00	16,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
170720	LUCAS ZAPAROLI OBICI	05/11/1994	16,00	10,00	16,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
170009	LUCAS MATHEUS MARTINS	20/09/1994	12,00	10,00	14,00	18,00	**54,00**	**Classif.**
168672	RENATO GLINGLANI	16/10/1992	12,00	10,00	18,00	14,00	**54,00**	**Classif.**
170536	LARISSA GABRIELLE GRASSO	07/10/2000	24,00	4,00	12,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
169642	RAUL DOS SANTOS	06/08/1990	24,00	14,00	6,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
168719	MORIZE LOPES DE OLIVEIRA	30/03/1995	20,00	10,00	10,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
168423	BARBARA THAIS DIAS VILELA	02/08/1993	20,00	6,00	16,00	10,00	**52,00**	**Classif.**
169412	BRUNO POLISELI	25/03/1999	16,00	6,00	12,00	18,00	**52,00**	**Classif.**
170640	MARCIA DA SILVA PAISNA	06/10/1968	16,00	8,00	12,00	16,00	**52,00**	**Classif.**
169201	RAPHAELY FRANCEZ S. DO ESPIRITO SANTO	26/12/1983	16,00	8,00	14,00	14,00	**52,00**	**Classif.**
169335	GIANCARLO DE GIULI MADEIRA	04/05/1994	16,00	12,00	12,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
169799	RICARDO APARECIDO DE SOUTO **	01/10/1981	16,00	12,00	14,00	10,00	**52,00**	**Classif.**
169585	LARISSA DELLAI TANOUE	05/12/1988	28,00	4,00	6,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
170958	INGRID CRISTINA COLLAVITI DA SILVA DOS SANTOS	17/11/1994	24,00	6,00	8,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
169780	RODRIGO NOBRE DA COSTA	30/08/1981	24,00	10,00	8,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
169126	THIAGO SIERRA DE SOUZA	21/04/1986	20,00	4,00	12,00	14,00	**50,00**	**Classif.**
170896	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	26/03/1990	20,00	8,00	10,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
168970	LARISSA DIAS DE SOUZA	25/08/1997	16,00	8,00	12,00	14,00	**50,00**	**Classif.**
169870	FELIPE BARRETO SALGUEIRO	08/04/2000	16,00	8,00	12,00	14,00	**50,00**	**Classif.**
169887	BRUNO HENRIQUE PUCHETTI DE CENE	29/01/1997	16,00	8,00	18,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
170790	JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA O. DOS SANTOS	26/04/1993	20,00	10,00	6,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
170276	NATHAN FAUST BURIGO	04/01/1996	16,00	10,00	8,00	14,00	**48,00**	**Desc.**
170948	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	17/09/1990	12,00	8,00	14,00	14,00	**48,00**	**Desc.**
169782	LEO LOPES DA FONSECA	27/07/1979	12,00	8,00	16,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
170094	FERNANDA MARUSSI	27/06/1999	12,00	8,00	16,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
169305	MARIANA TORMENA DE ANDRADE	22/07/1998	20,00	8,00	8,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
170766	RENATA MILANI DE SOUZA PEREIRA	13/06/1996	20,00	10,00	6,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
168257	CAROLINE BIANCA NARDIM	31/08/1999	20,00	8,00	10,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
169142	CLEBERSON SILVA AMARO DE SOUZA	20/08/1990	16,00	10,00	8,00	12,00	**46,00**	**Desc.**
168203	GUILHERME FRASSON	14/11/1991	20,00	6,00	4,00	14,00	**44,00**	**Desc.**
169899	LUCAS DANIEL DA GRACA FERRAREZE	14/01/1997	20,00	4,00	8,00	12,00	**44,00**	**Desc.**
168995	STHEFANI SILVA DEPIERI	15/03/1999	16,00	6,00	10,00	12,00	**44,00**	**Desc.**
170125	CARLOS ANDRE CAZARIN	10/04/1997	16,00	6,00	12,00	10,00	**44,00**	**Desc.**
170341	KAMILA NASCIMENTO LESSE	28/06/1998	12,00	6,00	12,00	14,00	**44,00**	**Desc.**
168680	KARINE LOPES DOS SANTOS	29/09/1990	12,00	10,00	8,00	14,00	**44,00**	**Desc.**
168102	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	09/12/1999	12,00	10,00	8,00	14,00	**44,00**	**Desc.**
170300	JOAO MARCELO BERTOCO GOMES	17/04/2001	12,00	6,00	16,00	10,00	**44,00**	**Desc.**
170881	OVALDIR GONZATO JUNIOR	21/08/1988	12,00	10,00	12,00	10,00	**44,00**	**Desc.**
168386	EDUARDO HENRIQUE CERANTO	19/05/1995	12,00	14,00	8,00	10,00	**44,00**	**Desc.**
170877	LHAIS SILVA BAIA	22/06/1999	24,00	8,00	2,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
168116	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	09/04/1991	16,00	6,00	4,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
171052	AMANDA CRISTINA DA SILVA GONZALEZ	21/03/2000	16,00	0,00	12,00	14,00	**42,00**	**Desc.**
169491	LEONARDO ZUBIOLI MORANDI	25/06/1999	16,00	8,00	4,00	14,00	**42,00**	**Desc.**
170421	ELDA ALVES	18/01/1986	16,00	6,00	12,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
170945	VITORIA CAROLINA DE CASTRO PETRI	27/08/1999	20,00	4,00	2,00	14,00	**40,00**	**Desc.**
169630	PATRICIA GOMES DA SILVA	17/04/1992	16,00	2,00	8,00	14,00	**40,00**	**Desc.**
169364	ANDRESSA CAROLINE BERNARDINO	24/12/1996	16,00	12,00	8,00	4,00	**40,00**	**Desc.**
170875	THIAGO ZIROLDO	10/06/1988	12,00	4,00	14,00	10,00	**40,00**	**Desc.**
170373	JULIA CABRAL VICTORIO NUGULI	17/09/1990	12,00	4,00	14,00	10,00	**40,00**	**Desc.**
170370	DANIELLI CRISTINA MADEIRA RIATO	28/09/1990	8,00	8,00	10,00	14,00	**40,00**	**Desc.**
170206	GUILHERME GOMES CABRAL	18/03/1996	8,00	12,00	10,00	10,00	**40,00**	**Desc.**
168297	RAFAELLA GARCIA RAMOS DILELLI	05/06/1995	16,00	6,00	4,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
168147	MISLAINE CAROLINE ANDRETTO DE LARA	06/02/1991	16,00	6,00	6,00	10,00	**38,00**	**Desc.**
170808	PAULO GUSTAVO TRENTO	07/08/1992	16,00	6,00	8,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
170483	SAMANTHA EMIKO NAGABE	09/10/1990	16,00	10,00	12,00	0,00	**38,00**	**Desc.**
169123	ALYSSON WILLIAM RODRIGUES MOTA	26/06/1995	12,00	6,00	8,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
171046	ANA PAULA DE CAMARGO SASSO	26/02/1994	12,00	6,00	12,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
169212	PAULO HENRIQUE CRIVELARO	17/01/1995	12,00	8,00	14,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
169883	THIAGO CAMPOS MACEDO	28/08/1996	8,00	10,00	6,00	14,00	**38,00**	**Desc.**
169724	LINCON APARECIDO SILVA TAVARES	31/03/1997	8,00	10,00	8,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
168986	RAFAEL RABELO CRUZ	04/09/1989	8,00	4,00	16,00	10,00	**38,00**	**Desc.**
169152	SABRINA QUEIROGA TARINI	12/08/1999	8,00	8,00	16,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
170826	LUAN FELIPHE MAITAN DE SOUZA	25/11/1997	20,00	8,00	4,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
168504	GIULIA MARIA GALERA TUROZI	04/06/1998	12,00	6,00	4,00	14,00	**36,00**	**Desc.**
168427	GIOVANA FERNANDES FABBRO	28/03/1999	12,00	10,00	8,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
170956	BRUNO ROGER CAUMO	25/07/2000	4,00	6,00	12,00	14,00	**36,00**	**Desc.**
170940	INGRID SOUZA CARPINE	18/01/1996	16,00	4,00	4,00	10,00	**34,00**	**Desc.**
170505	ERITON TOLEDO ARCAIN	02/01/1981	16,00	8,00	6,00	4,00	**34,00**	**Desc.**
169554	LARISSA ALEXANDRINO BROCH	21/03/1994	8,00	6,00	8,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
170087	LUANA FIORI SANTOS PAIO	28/08/1997	16,00	4,00	8,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
169488	EMERSON EMANOEL SILVA PEREIRA	21/09/1997	12,00	6,00	4,00	10,00	**32,00**	**Desc.**
170065	RUBIA GABRIELLY SEMPREBOM	12/01/2001	12,00	4,00	8,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
169501	RENATA DO CARMO ANTIGO ALVES	29/04/1985	12,00	8,00	6,00	6,00	**32,00**	**Desc.**
168866	ELIANE CARDOSO CHAVES DEVECHI	28/12/1989	8,00	4,00	8,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
170382	VIVIANE MAYUMI RESENDE UENAKA	22/03/1985	12,00	6,00	2,00	10,00	**30,00**	**Desc.**
168425	EVERTON CARLOS PINHEIRO LOPES	19/03/1999	12,00	2,00	6,00	8,00	**28,00**	**Desc.**
170560	LEONARDO AFONSO FERREIRA	03/06/1998	8,00	6,00	12,00	2,00	**28,00**	**Desc.**
170878	LAURA PIRES SILVA	15/09/2000	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
170608	LUANA NALE	25/02/2000	4,00	6,00	8,00	10,00	**28,00**	**Desc.**
169939	LORENA GANCEDO DE MELO	24/03/2000	8,00	4,00	4,00	10,00	**26,00**	**Desc.**
169065	EDSON ALVES PEREIRA *	05/02/1971	12,00	8,00	2,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
168228	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975					**Aus.**	**Desc.**
168985	ALEXIA GALINDO MACHADO DE LIMA	29/12/1998					**Aus.**	**Desc.**
170971	ALINE DIAS BESPALEZ	03/10/1991					**Aus.**	**Desc.**
170075	ANA LUIZA BARROSO MARCONDES BUENO	28/07/1995					**Aus.**	**Desc.**
169189	ANANDA FLECK DA SILVEIRA	14/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
170633	ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ	19/03/1993					**Aus.**	**Desc.**
169455	BRUNO GABRIEL FARIA TRAVAGLIA	16/01/1990					**Aus.**	**Desc.**
168753	CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT	02/03/1997					**Aus.**	**Desc.**
170392	CAMILA SCHLISTINCHG DA SILVA	20/09/1999					**Aus.**	**Desc.**
170819	DAYANE NAYARA BARGAS	23/04/1993					**Aus.**	**Desc.**
170277	DIOGO VALADARES PINTO	01/10/1987					**Aus.**	**Desc.**
169536	DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA	05/08/1994					**Aus.**	**Desc.**
168641	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997					**Aus.**	**Desc.**
171094	EDMUNDO GONCALVES BRUECKHEIMER	25/08/1979					**Aus.**	**Desc.**
170666	EDUARDO PEREIRA LESSE	04/06/1979					**Aus.**	**Desc.**
169819	ELIETE BORGES LEANDRO	29/08/1990					**Aus.**	**Desc.**
169069	EMMANUEL NATAN NUNES SOARES	09/04/1992					**Aus.**	**Desc.**
169493	ENYMA RIBEIRO GALVAO	29/10/1996					**Aus.**	**Desc.**
170970	ERICA PATRICIA DA SILVA AZEVEDO	08/01/1991					**Aus.**	**Desc.**
169825	EVANEI DE JESUS SOUZA	15/03/1985					**Aus.**	**Desc.**
168638	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	07/02/1997					**Aus.**	**Desc.**
170968	FRANCISCO JUNIOR SIROKA DIAS	06/06/1994					**Aus.**	**Desc.**
169529	GELSON DOUGLAS NOGUEIRA	25/08/1981					**Aus.**	**Desc.**
171036	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO **	02/05/1984					**Aus.**	**Desc.**
168282	HELENA CINQUE	21/07/1998					**Aus.**	**Desc.**
170195	HUGO ROBERTO XAVIER SILVA JUNIOR	21/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
170150	IGOR GRIGGIO	11/05/1999					**Aus.**	**Desc.**
168947	JEAN CARLOS SARTORI SKIBA	06/03/1970					**Aus.**	**Desc.**
169099	JESSICA GALASSI BORTOLOCI	11/08/1994					**Aus.**	**Desc.**
168142	JHENIFER APARECIDA HORACIO	25/05/1998					**Aus.**	**Desc.**
168678	JHONATAS DA SILVA CORREIA	29/11/1991					**Aus.**	**Desc.**
170626	JOAO VICTOR DORIGAN DE MATOS FURLANETTO	29/06/1989					**Aus.**	**Desc.**
169503	JULIANA BATISTA SILVA	03/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
170443	JULIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	10/09/1989					**Aus.**	**Desc.**
170946	JULIANO RODRIGUES MIRANDA	13/06/1987					**Aus.**	**Desc.**
168482	JULIO ROQUE SOBOTA	15/08/1978					**Aus.**	**Desc.**
169248	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/01/1977					**Aus.**	**Desc.**
169470	KELLY KAROLYNE ICKERT	19/08/1996					**Aus.**	**Desc.**
170820	KETLIN ARAGAO DE OLIVEIRA	09/10/1999					**Aus.**	**Desc.**
170883	LAIS REIS PIVETA	04/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
169500	LARISSA OLIVEIRA TORQUATO	01/09/1998					**Aus.**	**Desc.**
171072	LUIZA SOUZA RIBEIRO	05/06/1989					**Aus.**	**Desc.**
170864	LUPECINIO RODRIGO GARBIN	12/12/1978					**Aus.**	**Desc.**
171060	MARCELO BEDENDO	17/11/1971					**Aus.**	**Desc.**
169696	MARCELO CELESTRINO	25/09/1984					**Aus.**	**Desc.**
169812	MARCELO DE AZAMBUJA BORTOLOTTO FILHO	10/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
169139	MARCOS JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES	14/01/1987					**Aus.**	**Desc.**
169187	MARIA ESTELA LACONSKI	28/01/1993					**Aus.**	**Desc.**
168948	MARIA ISABELLA SANTOS CRUZ	08/05/1996					**Aus.**	**Desc.**
170092	NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN *	03/11/1991					**Aus.**	**Desc.**
169090	PAMELA APARECIDA GARCIA RODRIGUES	08/08/1995					**Aus.**	**Desc.**
170684	PAOLA LARISSA VISCARDE DE TOLEDO	02/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
168359	PAULA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	25/01/1997					**Aus.**	**Desc.**
168438	PAULO EDUARDO BERTOCO DE SOUZA	09/06/1990					**Aus.**	**Desc.**
171005	PRISCILA CAMILO	17/03/1988					**Aus.**	**Desc.**
168433	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	13/05/1996					**Aus.**	**Desc.**
170033	RAFAEL DE QUEIROZ LOPES	23/02/1992					**Aus.**	**Desc.**
170894	RAFAEL LOPES BARBOSA	08/12/1994					**Aus.**	**Desc.**
170674	RAFAEL MARVULLE DE CASTILHO	14/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
170657	RAISA MANDJA RANZONI	05/08/1989					**Aus.**	**Desc.**
168201	RENATO JORGE DEMASI	21/08/1960					**Aus.**	**Desc.**
170745	RUAN CAVALARO BELINI	15/05/2000					**Aus.**	**Desc.**
168503	SOLANGE GALIOTTO	02/02/1997					**Aus.**	**Desc.**
169011	STELLA FIRST	16/02/1988					**Aus.**	**Desc.**
169721	SUELYN TOSAWA	15/02/1988					**Aus.**	**Desc.**
170088	THAIS GOUVEA EGG DA ROCHA	11/04/1999					**Aus.**	**Desc.**
170029	THIAGO BUSCH KANASIRO E BRITO	09/12/1992					**Aus.**	**Desc.**
170152	VALDINEI JULIANO PEREIRA	06/12/1988					**Aus.**	**Desc.**
168749	VALDINEIA DOS SANTOS	14/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
169586	VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA	07/12/1984					**Aus.**	**Desc.**
170575	WAGNER KIYOSHI DA SILVA	29/12/1974					**Aus.**	**Desc.**
170532	WELLINGTON RUHAN GARCI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

169023	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	17/02/1989	8,00	2,00	2,00	2,00	**14,00**	**Desc.**
169383	INES LEITE SANTOS QUIRINO *	29/12/1976	4,00	4,00	0,00	0,00	**8,00**	**Desc.**
168488	SIMONE CRISTINE SILVA	06/06/1976	0,00	2,00	2,00	4,00	**8,00**	**Desc.**
168973	ROSELENE JAILDA DE LIMA NASCIMENTO	01/02/1977					**Aus.**	**Desc.**
168180	KETLHYN RAFAELLE PROTCI COSTA MARTINS	15/07/2003					**Aus.**	**Desc.**
169651	IZABELA DE SOUZA MENDES	23/09/2003					**Aus.**	**Desc.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERV. GERAIS INTERNOS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170074	ANDREIA MARCAL DA COSTA	06/10/1984	32,00	12,00	20,00	10,00	**74,00**	**Classif.**
170868	VINICIUS FERNANDO MOREIRA POTRATZ	18/06/2001	28,00	12,00	20,00	10,00	**70,00**	**Classif.**
169710	TAISON GONCALVES CORDEIRO	17/11/2002	32,00	6,00	18,00	8,00	**64,00**	**Classif.**
170614	RODRIGO TORCHETI DE LIMA	04/06/1986	28,00	12,00	8,00	16,00	**64,00**	**Classif.**
169858	JOSILANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/12/1984	16,00	14,00	12,00	14,00	**56,00**	**Classif.**
169888	GUSTAVO HENRIQUE CAUMO	04/01/1999	24,00	10,00	4,00	14,00	**52,00**	**Classif.**
168193	DEANGELLIS PALTANIN CAMILOTI	12/11/1986	24,00	12,00	4,00	8,00	**48,00**	**Desc.**
168884	FERNANDA TORRES OLIVEIRA	15/12/2005	20,00	12,00	8,00	8,00	**48,00**	**Desc.**
168393	LIDIANE APARECIDA PEREIRA MARINHO	10/06/1998	16,00	12,00	8,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
170127	MICHELLE DA SILVA MOTA	22/05/1996	20,00	8,00	8,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
170730	WILHAM ANTONIO MAFRA DOS SANTOS *	21/06/1994	16,00	14,00	4,00	12,00	**46,00**	**Desc.**
171082	GRACIELA MONTOVANI	18/05/1982	24,00	8,00	4,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170600	LIZ LUJAN BUENO AMARILLA	13/07/2000	24,00	8,00	8,00	2,00	**42,00**	**Desc.**
169594	MARCOS RODRIGO DA SILVA	12/08/1987	20,00	12,00	4,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170451	GISLAINE DA SILVA INOCENCIO LOURENCO	04/02/1992	16,00	6,00	10,00	10,00	**42,00**	**Desc.**
169095	JOSIANE CIMARE DA SILVA	01/03/1990	16,00	12,00	6,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
168498	GIOVANA PRECISO DA SILVA	15/02/2002	24,00	2,00	6,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
168980	WILMA MARTINS	30/09/1967	20,00	8,00	4,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
170718	FERNANDA DE OLIVEIRA DOMINGUES	09/09/2005	12,00	6,00	10,00	12,00	**40,00**	**Desc.**
169497	LUANA BRAZ LIFANTI	29/09/1996	8,00	10,00	8,00	14,00	**40,00**	**Desc.**
169970	JOSIELE SOUZA	05/04/1999	16,00	4,00	8,00	10,00	**38,00**	**Desc.**
169371	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	15/01/2004	12,00	6,00	6,00	14,00	**38,00**	**Desc.**
170185	SAILA APARECIDA HONORIO PEREIRA	04/01/1985	20,00	2,00	10,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
168491	LUCAS DONIZETE CARDOSO	08/08/1998	16,00	6,00	6,00	8,00	**36,00**	**Desc.**
170053	CLINTON DA SILVA LOPES	05/02/2004	16,00	6,00	10,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
170623	ANDRESSA NICOLAU DAROLT	09/07/1988	20,00	2,00	6,00	6,00	**34,00**	**Desc.**
170668	MATHEUS ROBERTO TINTI	11/04/1999	16,00	8,00	2,00	8,00	**34,00**	**Desc.**
170935	LUIS EDUARDO SPECIAM	11/09/2005	16,00	10,00	4,00	4,00	**34,00**	**Desc.**
170619	SILVIA CRISTINA TORELLI MORETI	24/10/1979	12,00	4,00	6,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
170495	MATHEUS HENRIQUE PORTO	27/08/1999	16,00	6,00	2,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
169936	EULA PAULA BORDIHAO POVIDAICO	22/06/1985	16,00	6,00	4,00	6,00	**32,00**	**Desc.**
170245	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	09/11/1986	16,00	4,00	8,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
168959	FLAVIA RAFA ANDRADE SILVA	16/04/2002	16,00	6,00	6,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
170549	MARILEI PERETI SILVA MENDES	01/05/1981	12,00	6,00	4,00	10,00	**32,00**	**Desc.**
168449	NATIEL JUNIOR MATIAS MELO	26/02/1994	12,00	10,00	2,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
168199	ELIAS LIBANO AMANCIO	11/03/2002	16,00	6,00	6,00	2,00	**30,00**	**Desc.**
168702	JANNYFER POLIDORO	02/02/1996	16,00	8,00	6,00	0,00	**30,00**	**Desc.**
168230	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	24/03/1999	12,00	6,00	6,00	6,00	**30,00**	**Desc.**
169283	DEAUZIA SALIM DA SILVA GRAZIANO	04/01/1982	12,00	10,00	4,00	4,00	**30,00**	**Desc.**
170777	VALERIA GOMES DE CAPOS VIEIRA	05/12/1987	12,00	14,00	2,00	2,00	**30,00**	**Desc.**
170260	ISABELLA CATANIO RODRIGUES	17/06/2001	8,00	4,00	12,00	6,00	**30,00**	**Desc.**
170142	BRUNO VINICIUS BRITOS SINESIO	26/04/2004	12,00	10,00	2,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
170679	LUCILENE BELARMINA MACHADO	02/11/1980	12,00	10,00	6,00	0,00	**28,00**	**Desc.**
170097	ANDRESSA SARA GOMES DA SILVA	15/01/1997	8,00	6,00	10,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
171108	RAFAEL DA COSTA SANTOS	05/10/1997	16,00	4,00	4,00	2,00	**26,00**	**Desc.**
170324	AMANDA GABRIELA DE SA MARIO	27/08/2004	12,00	6,00	2,00	6,00	**26,00**	**Desc.**
169232	JANAINA CAMILA GOMES VICENTE	10/10/1997	12,00	6,00	4,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
169937	SABRINA TAMIRES DA SILVA	09/08/2001	12,00	10,00	2,00	2,00	**26,00**	**Desc.**
170911	ALINE DANIELE PEREIRA PARDIM	17/04/1997	8,00	8,00	4,00	6,00	**26,00**	**Desc.**
168157	FERNANDA EDUARDA NAPOLEAO	11/11/2004	4,00	8,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
168389	BEATRIZ MATIUSSI CORREIA	16/10/2004	4,00	8,00	6,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
170039	THAIS CAROLINE MESSIAS	17/04/2003	12,00	2,00	6,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
169316	DAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	08/11/1992	12,00	6,00	2,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
170352	GIOVANA VENDRAMEL BERTOCO	07/02/1994	8,00	8,00	4,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
170967	LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA	23/03/1997	8,00	8,00	4,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
169315	LUIZA BATISTA FERREIRA	08/10/1986	8,00	8,00	6,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
170078	ELIAS GASPARETTO	15/03/1986	8,00	10,00	4,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
170678	RUBENS DA SILVA JUNIOR	23/09/1999	12,00	4,00	4,00	2,00	**22,00**	**Desc.**
170108	ADRIELE CRISTINA MOTA OLIVEIRA	20/01/2005	12,00	6,00	2,00	2,00	**22,00**	**Desc.**
170580	GUILHERME PAZ SILVA	08/09/2005	8,00	2,00	8,00	4,00	**22,00**	**Desc.**
170993	CARLOS GABRIEL GIMENEZ	20/04/2001					**Aus.**	**Desc.**
168826	DANIELE MAYUMI FUGIMOTO MANO	22/07/1987					**Aus.**	**Desc.**
170831	GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA	14/10/2002					**Aus.**	**Desc.**
170367	JOAO VICTOR MACEDO	21/10/2002					**Aus.**	**Desc.**
170563	JOHN VICTOR DOS SANTOS V. DOS SANTOS	10/08/2000					**Aus.**	**Desc.**
168307	LUCIANO WAGNER DIRESTO	02/09/1977					**Aus.**	**Desc.**
168173	LUIZA PEREIRA BUNO	24/02/2005					**Aus.**	**Desc.**
169055	MARIA EDUARDA DA SILVA	23/06/2003					**Aus.**	**Desc.**
170701	WILLIAN MOTTA DOS SANTOS	25/06/1998					**Aus.**	**Desc.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170601	ANDREA DOS SANTOS CORREIA PEREIRA	28/12/1985	24,00	16,00	18,00	16,00	**74,00**	**Classif.**
169394	VERA LUCIA DE JESUS BARROZO	20/11/1971	28,00	16,00	20,00	8,00	**72,00**	**Classif.**
170311	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	28/09/1985	28,00	16,00	20,00	8,00	**72,00**	**Classif.**
169363	DIEGO DE SOUZA PARRA	29/02/1976	28,00	12,00	18,00	12,00	**70,00**	**Classif.**
168608	VANESSA NICOLAU DAROLT	17/02/1985	28,00	12,00	18,00	12,00	**70,00**	**Classif.**
170716	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	14/10/1985	24,00	10,00	20,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
168557	LILIAN CRISTINA SILVA ESTANCIA	05/11/1994	24,00	10,00	20,00	16,00	**70,00**	**Classif.**
170275	PATRICIA DA CONCEICAO CONSTANTINO	10/07/1980	24,00	12,00	20,00	14,00	**70,00**	**Classif.**
170482	GIULIA GABRIELLY MARTIN	11/06/2003	24,00	12,00	20,00	14,00	**70,00**	**Classif.**
170748	NAIARA MARTINS DE OLIVEIRA	17/12/1994	24,00	14,00	16,00	14,00	**68,00**	**Classif.**
170572	RAPHAELA EDUARDA DE SANTANA	15/09/2005	24,00	14,00	16,00	14,00	**68,00**	**Classif.**
170594	LUCIENI PEREIRA DE SANTANA	04/06/1989	24,00	16,00	18,00	10,00	**68,00**	**Classif.**
171010	NATALYA VITORIA BATISTA	06/01/2006	24,00	18,00	16,00	10,00	**68,00**	**Classif.**
168546	JESSICA CRISTINA MANOEL DA SILVA *	09/10/1991	20,00	16,00	16,00	16,00	**68,00**	**Classif.**
169066	SANDI ROSANA DOS SANTOS SCHNEIDER	23/10/1994	32,00	14,00	14,00	6,00	**66,00**	**Classif.**
169519	JORGE SECCO	19/09/1969	32,00	14,00	16,00	4,00	**66,00**	**Classif.**
169302	PATRICIA PACHECO FERREIRA	21/03/1986	28,00	18,00	12,00	8,00	**66,00**	**Classif.**
170212	LETICIA CAROLINA DE FIGUEIREDO	30/03/2001	24,00	12,00	16,00	14,00	**66,00**	**Classif.**
170581	MARCIA RIBEIRO ROCHA	17/09/1979	20,00	18,00	14,00	14,00	**66,00**	**Classif.**
168253	CLARICE NONIS	28/06/1990	32,00	12,00	16,00	4,00	**64,00**	**Classif.**
168450	VALKIRIA FREITAS DA SILVA	16/11/1988	24,00	12,00	14,00	14,00	**64,00**	**Classif.**
168453	ANGELA MARIA SOARES	26/07/1981	20,00	14,00	12,00	18,00	**64,00**	**Classif.**
169165	VALERIA CAROLINA DA CRUZ SECCO	06/09/1987	24,00	12,00	18,00	8,00	**62,00**	**Classif.**
170059	MARIA JOSE MIRANDA SILVA	26/09/1970	16,00	16,00	14,00	16,00	**62,00**	**Classif.**
168461	CARLA MARIANA TENORIO	16/05/2000	28,00	12,00	10,00	10,00	**60,00**	**Classif.**
170032	JHOANN FELIPE DE SOUZA TAVARES	10/05/1994	28,00	16,00	10,00	6,00	**60,00**	**Classif.**
168320	ROSINEIDE SANTANA	13/02/1972	24,00	14,00	14,00	8,00	**60,00**	**Classif.**
169960	YARA CINESIO DA SILVA	17/02/2005	32,00	8,00	12,00	6,00	**58,00**	**Classif.**
170114	ELOIZE MARQUES BENTO	14/04/1997	24,00	8,00	12,00	14,00	**58,00**	**Classif.**
169845	ALINE SILVA BEKER	17/08/2001	20,00	14,00	10,00	14,00	**58,00**	**Classif.**
170044	PEDRO CALLEJAS FRANCISCO	01/04/1955	28,00	10,00	8,00	10,00	**56,00**	**Classif.**
171011	NICOLI BORGES DA CRUZ	09/06/2006	24,00	8,00	16,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
169390	GIANE KOPIECZ FERREIRA DO NASCIMENTO	01/04/1977	20,00	14,00	14,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
170404	CASSIA JULIANA SOUZA SILVA	10/10/1999	20,00	16,00	14,00	6,00	**56,00**	**Classif.**
168513	SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA	15/07/1973	24,00	8,00	12,00	10,00	**54,00**	**Classif.**
169915	CRISTINA DE JESUS MENDONCA DOS SANTOS	01/04/1973	24,00	12,00	10,00	8,00	**54,00**	**Classif.**
169902	ROSINEIDE DOVIGO	22/11/1978	24,00	12,00	16,00	2,00	**54,00**	**Classif.**
170791	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA NAPOLEAO	06/05/1983	20,00	10,00	12,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
170671	NOELI DOS SANTOS	14/02/1985	20,00	12,00	14,00	8,00	**54,00**	**Classif.**
169137	DANIELLY FRANGUELLI GIROTO	04/11/1993	16,00	14,00	18,00	6,00	**54,00**	**Classif.**
169351	SUELLEN APARECIDA TEIXEIRA	28/08/1992	28,00	8,00	12,00	4,00	**52,00**	**Classif.**
168897	ANA PAULA CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA	16/05/1993	28,00	8,00	12,00	4,00	**52,00**	**Classif.**
170704	PRICILA DA SILVA RIBEIRO	02/03/2001	20,00	12,00	8,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
168625	SUELI DA SILVA SANTOS	17/09/1977	20,00	8,00	14,00	10,00	**52,00**	**Classif.**
169343	JAQUELINE LOURENCO	23/02/2001	16,00	10,00	14,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
168617	ALAN BESSA GABARON	13/04/1989	24,00	12,00	8,00	6,00	**50,00**	**Classif.**
169244	LUCAS PESSOAS PEREIRA	29/08/1997	24,00	12,00	12,00	2,00	**50,00**	**Classif.**
170603	ALINE SANTOS CORREIA	14/05/1997	20,00	10,00	8,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
171027	MICAELE DOS SANTOS DA SILVA	10/02/2003	16,00	8,00	12,00	14,00	**50,00**	**Classif.**
168431	BRUNA FERNANDA BALLESTERO DA SILVA	20/01/1997	16,00	12,00	14,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
170261	ERMININO RODRIGUES SOBRINHO	02/08/1960	20,00	10,00	12,00	6,00	**48,00**	**Desc.**
168255	JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA RIBAS	24/05/1995	24,00	6,00	12,00	6,00	**48,00**	**Desc.**
169022	IVETE APARECIDA DA SILVA	20/08/1983	24,00	10,00	10,00	4,00	**48,00**	**Desc.**
168465	IEDA BOMBONATO DA SILVA	01/10/1997	20,00	10,00	10,00	8,00	**48,00**	**Desc.**
170215	SIMONE AFONSO DA SILVA RIBEIRO FIGUEIREDO	12/02/1980	20,00	12,00	10,00	6,00	**48,00**	**Desc.**
168975	SONIA MARIA DE BRITO	18/10/1967	16,00	10,00	6,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
170412	DAIANE CAROLINE DE PAULA	21/12/1992	16,00	8,00	12,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
170080	MAYLA CHRISTINA DE SOUZA GOMES	12/11/1998	24,00	8,00	8,00	6,00	**46,00**	**Desc.**
168388	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	23/06/1998	20,00	8,00	10,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
168264	CRISTIANA MARIA DE ALMEIDA	16/06/1994	16,00	10,00	8,00	12,00	**46,00**	**Desc.**
171012	JESSICA PEREIRA DA COSTA	10/03/1997	16,00	8,00	12,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
169869	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	29/03/1995	16,00	14,00	10,00	6,00	**46,00**	**Desc.**
168953	ISABELLA MARINHO MIONI TAVANI	12/03/2001	16,00	10,00	16,00	4,00	**46,00**	**Desc.**
170047	SANDRA DA SILVA CAETANO	08/08/1979	20,00	8,00	8,00	8,00	**44,00**	**Desc.**
169434	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	25/09/1983	20,00	8,00	8,00	8,00	**44,00**	**Desc.**
169276	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MORENO	18/05/2005	20,00	12,00	6,00	6,00	**44,00**	**Desc.**
169628	EDNA APARECIDA DE A. E SILVA CAVALHEIRO	25/05/1987	20,00	8,00	12,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
170139	ALINE CATANEO	03/06/1990	20,00	14,00	6,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
168838	JOAO PAULO SAMPAIO DOS SANTOS	28/01/1998	16,00	12,00	14,00	2,00	**44,00**	**Desc.**
170101	CLAUDIA DA SILVA SINEZIO	29/03/1989	8,00	12,00	18,00	6,00	**44,00**	**Desc.**
168422	SUZANE SUBTIL	26/02/1991	20,00	10,00	4,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
168413	NATALIA BALLESTERO COSTA DOS SANTOS	13/09/1997	20,00	10,00	8,00	4,00	**42,00**	**Desc.**
169638	ERICA TATARA CAVALINE	17/11/1986	20,00	6,00	8,00	6,00	**40,00**	**Desc.**
170849	LEUDI JOSE DE SANTANA RODRIGUES	04/06/1970	20,00	10,00	4,00	6,00	**40,00**	**Desc.**
168279	FERNANDO JOSE DA COSTA	17/05/1996	20,00	10,00	10,00	0,00	**40,00**	**Desc.**
171095	JORGE FARIA DE OLIVEIRA FILHO	16/11/1974	16,00	8,00	8,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
168283	RAYLA CRISTINA DA SILVA MARQUES	15/06/1997	16,00	10,00	6,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
170734	MICHELLEDAYANE SANTOSVIEIRA	09/09/1993	16,00	8,00	12,00	4,00	**40,00**	**Desc.**
169864	MAIARA RODRIGUES SANTANA	30/05/1997	24,00	6,00	2,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
168704	EDIVANEA LIMA DOS SANTOS	13/12/1995	20,00	4,00	6,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
168961	MARIA CONCEICAO GOMES	18/12/1993	20,00	6,00	8,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
169859	JOANA VICENTE VITOR	12/08/1972	16,00	6,00	10,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
170115	LAIANE MARCOLINO DA SILVA	06/06/2004	16,00	8,00	8,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
170459	SABRINA DE OLIVEIRA ALVES	14/05/2000	16,00	6,00	12,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
170312	RAYANE SINEZIO ZAMBONI	12/06/2000	16,00	10,00	8,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
169963	SONIA MARIA UMBELINO DOS SANTOS	10/12/1963	8,00	8,00	14,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
170402	TATIANA SANTANA LIMA	31/12/1996	20,00	2,00	8,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
170018	PATRICIA FERNANDES DE LIMA BARBOSA	30/08/1992	20,00	6,00	4,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
168177	LAUDICEIA XAVIER DA SILVA SANTOS	07/01/1991	16,00	8,00	6,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
169370	ALINE FERNANDA SOUZA CRUZ	22/10/1997	16,00	8,00	6,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
168667	CRISLENE LIMA DA SILVA	03/07/1997	16,00	10,00	6,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
170961	ELEN BOMBONATO OLIVEIRA	10/04/1996	12,00	4,00	10,00	10,00	**36,00**	**Desc.**
171047	SILMARA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	28/10/1981	12,00	8,00	8,00	8,00	**36,00**	**Desc.**
169134	ROSELY RODRIGUES SANTOS SILVA	18/12/1971	20,00	6,00	6,00	2,00	**34,00**	**Desc.**
169431	SILVIO SEVERIANO DA SILVA	13/09/1978	20,00	6,00	6,00	2,00	**34,00**	**Desc.**
169081	LIANDRA GUADENCIO DE CARVALHO DOS SANTOS	10/10/1990	20,00	8,00	4,00	2,00	**34,00**	**Desc.**
170015	GLEICIANE OLIVEIRA CRUZ	17/10/2000	16,00	8,00	8,00	2,00	**34,00**	**Desc.**
169028	MARIA IVONETE DA SILVA	20/11/1978	12,00	6,00	6,00	10,00	**34,00**	**Desc.**
169607	SILMAURA ALVES DE LIMA PEREIRA	14/05/1984	12,00	6,00	8,00	8,00	**34,00**	**Desc.**
168502	VALDETE DO CARMO MORENO CAMACHO	25/05/1985	12,00	8,00	6,00	8,00	**34,00**	**Desc.**
169191	MARIA VERONICA DA CONCEICAO SILVA	24/09/1995	16,00	0,00	10,00	6,00	**32,00**	**Desc.**
169269	SOLANGE VIEIRA	05/06/1983	16,00	6,00	4,00	6,00	**32,00**	**Desc.**
168418	IRAIDES MARIA DA SILVA COSTA	01/02/1984	16,00	4,00	8,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
171022	VALDEI DA SILVA	10/01/1985	16,00	6,00	6,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
170751	BRUNA RAIMUNDO	25/08/2000	16,00	6,00	10,00	0,00	**32,00**	**Desc.**
171042	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/2001	16,00	6,00	10,00	0,00	**32,00**	**Desc.**
168330	GESSICA CAROLINE DE LIMA	20/06/1992	12,00	10,00	2,00	6,00	**30,00**	**Desc.**
169325	MARIANA APARECIDA PEREIRA MACHADO	04/01/1981	12,00	8,00	6,00	4,00	**30,00**	**Desc.**
170222	MARIA ALMEIDA DASILVA	06/07/1983	12,00	12,00	4,00	2,00	**30,00**	**Desc.**
169334	TATIANA LOPES DA LUZ	18/11/2000	16,00	6,00	6,00	0,00	**28,00**	**Desc.**
168226	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA COSTA	25/04/1987	12,00	4,00	8,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
168569	MOZAR FERREIRA LOPES	21/08/1965	8,00	4,00	10,00	6,00	**28,00**	**Desc.**
168622	JEFERSON DE OLIVEIRA	17/08/1995	20,00	0,00	4,00	2,00	**26,00**	**Desc.**
169261	AMARO CARLOS DA SILVA	13/01/1990	8,00	6,00	6,00	6,00	**26,00**	**Desc.**
168896	SUZANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	01/06/1975	8,00	12,00	0,00	6,00	**26,00**	**Desc.**
170691	ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	25/07/1970	8,00	8,00	6,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
170057	ANGELO PETRIS FILHO	09/07/1963	8,00	10,00	4,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
169072	PATRICIA LIMA SOUZA	04/07/1981	8,00	10,00	6,00	2,00	**26,00**	**Desc.**
170068	EDNA APARECIDA DA CRUZ	20/03/1967	8,00	10,00	8,00	0,00	**26,00**	**Desc.**
168240	DAIANE MARIANO DA SILVA	22/05/1994	16,00	2,00	4,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
168564	SANDRA DE OLIVEIRA	07/02/1983	12,00	2,00	4,00	6,00	**24,00**	**Desc.**
169311	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA EVERS	08/06/1967	8,00	10,00	4,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
168792	MARINEZ DE FATIMA SILVA	20/06/1989	4,00	8,00	4,00	2,00	**18,00**	**Desc.**
169282	ELIANA DA SILVA	12/03/1979	4,00	4,00	4,00	4,00	**16,00**	**Desc.**
169226	MARIA LUCELIA DE SOUZA	06/09/1973	4,00	0,00	0,00	2,00	**6,00**	**Desc.**
169246	LUCIANA APARECIDA SANTOS	25/09/1982	0,00	4,00	2,00	0,00	**6,00**	**Desc.**
169178	IRACELES RAMOS DE MELO CARVALHO	02/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**Desc.**
168854	APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	01/01/1977					**Aus.**	**Desc.**
170811	BEATRIZ DOS SANTOS MENDONCA	23/06/2003					**Aus.**	**Desc.**
170852	CAMILA BUDNIAK SANTANA	10/02/1993					**Aus.**	**Desc.**
168392	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	21/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
168411	DANIEL DONIZETE CAETANO	23/11/1985					**Aus.**	**Desc.**
169855	DENILSA DOS SANTOS SILVA	23/04/1973					**Aus.**	**Desc.**
170000	DIRCE CANDELARIA VIANA	15/04/1962					**Aus.**	**Desc.**
171091	GILMAR DE SOUZA SOARES	09/11/1979					**Aus.**	**Desc.**
171101	INGRID MARIA BATISTA DA SILVA SOARES	25/08/2001					**Aus.**	**Desc.**
169926	IVANI CONCEICAO DOS SANTOS	15/02/1980					**Aus.**	**Desc.**
170915	IVONE CONCEICAO DOS SANTOS	01/06/1978					**Aus.**	**Desc.**
168673	JOSE MARCOS CARVALHO	21/06/2001					**Aus.**	**Desc.**
170555	KAMILI PEINADO TRULIO	15/04/2006					**Aus.**	**Desc.**
168430	LENITA DE OLIVEIRA COSTA	30/01/1989					**Aus.**	**Desc.**
170356	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	06/06/2002					**Aus.**	**Desc.**
168523	MARCELA APARECIDA DE ALMEIDA	07/08/1986					**Aus.**	**Desc.**
168155	MARCIA SOARES CHAGAS	21/12/1980					**Aus.**	**Desc.**
170034	MARIA FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS	23/11/1960					**Aus.**	**Desc.**
168567	MARINETE BATISTA LOPES	14/11/1971					**Aus.**	**Desc.**
168974	ODETE LIMA FERREIRA	15/11/1973					**Aus.**	**Desc.**
169026	RODRIGO PAREDES DELFINO	12/08/1988					**Aus.**	**Desc.**
169003	ROSANA MENDES DOS SANTOS BOMBONATO	06/09/1983				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

168520	ELIN GOBETTI	03/09/1983	8,00	12,00	4,00	0,00	**24,00**	**Desc.**
169209	OSVALDO DOS SANTOS	24/12/1974	0,00	8,00	6,00	4,00	**18,00**	**Desc.**
170856	JOSE BORGES SARDINHA	18/12/1962	4,00	0,00	0,00	2,00	**6,00**	**Desc.**
170223	ROSALINA RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	23/11/1984					**Aus.**	**Desc.**
168737	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	28/02/1986					**Aus.**	**Desc.**

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169867	PAOLA HIKARI TAMAGAWA	05/01/1998	32,00	8,00	20,00	18,00	**78,00**	**Classif.**
168531	SANDRA CARLA GNOATTO	27/08/1975	32,00	8,00	18,00	18,00	**76,00**	**Classif.**
170574	LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA	21/01/1999	36,00	10,00	12,00	16,00	**74,00**	**Classif.**
169052	ANDRESSA HIRABARA	16/09/1996	28,00	6,00	18,00	16,00	**68,00**	**Classif.**
170454	RAFAEL FERNANDES DIAS	10/02/1994	36,00	8,00	12,00	10,00	**66,00**	**Classif.**
168798	LEONARDO CESAR CALDATO BRABO ALVES	20/02/1991	24,00	8,00	12,00	14,00	**58,00**	**Classif.**
170146	HELOISA FELICIANO CAETANO DA SILVA	09/07/1993	32,00	8,00	8,00	6,00	**54,00**	**Classif.**
168851	ANA KARLA LOPES FLORES	02/09/1983	24,00	4,00	10,00	16,00	**54,00**	**Classif.**
168300	JOICE KARITA DA ROCHA	05/05/1998	28,00	8,00	8,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
170654	MILENA LUSTOSA DE FREITAS	23/09/1998	24,00	10,00	6,00	8,00	**48,00**	**Desc.**
168118	JORGE LUIS MOREIRA	07/06/1982					**Aus.**	**Desc.**
170401	LEANDRO LUCENA	21/05/1985					**Aus.**	**Desc.**
169752	VINICIUS SALLES CERCI	10/08/1985					**Aus.**	**Desc.**
169667	DEBORA DA SILVA *	20/04/1987					**Aus.**	**Desc.**
170764	MAYARA MORCELLI SILVA	18/12/1992					**Aus.**	**Desc.**
169795	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994					**Aus.**	**Desc.**
170024	GABRIEL ANTONIO FERNADES MESSIAS	19/07/1994					**Aus.**	**Desc.**
170800	ISABELLA CARNEIRO PIRES SARAN DA SILVA	16/09/1995					**Aus.**	**Desc.**
168728	ADANE FERNANDA BUSQUINI	06/05/1998					**Aus.**	**Desc.**

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169012	JOAREZ JUNIOR PARDIM	21/05/1989	32,00	18,00	20,00	16,00	**86,00**	**Classif.**
169818	DENIVERSON ANTONIO LUQUES	05/08/1985	32,00	16,00	18,00	16,00	**82,00**	**Classif.**
170853	LUCIANO GIROTO	21/10/1990	40,00	14,00	14,00	10,00	**78,00**	**Classif.**
170220	ALAN PROVIDAICO	24/03/2000	36,00	8,00	16,00	12,00	**72,00**	**Classif.**
170768	ROGERIO DE ALBUQUERQUE BORGES	08/01/1987	32,00	14,00	16,00	8,00	**70,00**	**Classif.**
168277	ROBERLEI DA SILVA ARAUJO	20/11/1988	32,00	16,00	16,00	6,00	**70,00**	**Classif.**
170209	MAIKE HENRIQUE DECOSIMO	08/10/1983	28,00	16,00	14,00	12,00	**70,00**	**Classif.**
168420	JOAO COSMOS DOS SANTOS	04/12/1982	24,00	16,00	18,00	8,00	**66,00**	**Classif.**
170360	JUNIOR LEANDRO	09/03/1991	28,00	16,00	14,00	6,00	**64,00**	**Classif.**
169718	VALDIR CARLO VIEIRA	13/11/1974	28,00	8,00	20,00	6,00	**62,00**	**Classif.**
168412	SERGIO SANCHES CLAPIS	01/01/1975	24,00	14,00	18,00	4,00	**60,00**	**Desc.**
168361	MARCOS PEREIRA DE MOURA	10/06/1975	16,00	14,00	16,00	6,00	**52,00**	**Desc.**
169620	GUILHERME LUCIANO MORSIGLIO	25/07/1998	24,00	6,00	12,00	4,00	**46,00**	**Desc.**
168781	MARCELO ALONSO	11/10/1993	28,00	4,00	8,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
169922	ADRIANO LAURINDO DOS SANTOS	25/03/1984	20,00	10,00	12,00	2,00	**44,00**	**Desc.**
168620	CLAUDEMIR CHAGAS	27/12/1981	20,00	10,00	8,00	4,00	**42,00**	**Desc.**
169018	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	29/03/1984	20,00	12,00	4,00	4,00	**40,00**	**Desc.**
168109	CLAUDIO MARCOS GRAZIANO	18/07/1981	16,00	12,00	8,00	2,00	**38,00**	**Desc.**
170688	ANTONIO BERNARDO FILHO	02/09/1968	16,00	2,00	2,00	2,00	**22,00**	**Desc.**
168141	JORGE BORGES CASSIMIRO	01/12/1981					**Aus.**	**Desc.**
168597	JOSE PAULO AMARAL	11/12/1968					**Aus.**	**Desc.**
169865	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	05/02/1972					**Aus.**	**Desc.**
169560	PALOMA MONIQUE CARMO SANTOS	15/03/1997					**Aus.**	**Desc.**
168251	VANDERLEI DA SILVA	17/11/1980					**Aus.**	**Desc.**
171074	WALISSON DOS SANTOS SILVA	26/06/1997					**Aus.**	**Desc.**
168629	WELINGTON FERNANDES CORREA	04/01/1995					**Aus.**	**Desc.**

Edital nº 08/2023

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (20H)

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169830	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	36,00	12,00	10,00	12,00	**70,00**	**Classif.**
170265	SOLAINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL	13/09/1980	32,00	14,00	10,00	12,00	**68,00**	**Classif.**
168538	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA *	05/03/1986	32,00	14,00	10,00	12,00	**68,00**	**Classif.**
170099	ANA CLARA FARIAS SILVA *	05/06/2000	32,00	14,00	10,00	12,00	**68,00**	**Classif.**
168919	LUANA BATISTA AFONSO	02/12/1991	28,00	10,00	16,00	12,00	**66,00**	**Classif.**
170647	THIAGO INACIO DA SILVA	13/10/1985	28,00	10,00	16,00	10,00	**64,00**	**Classif.**
168331	VANESSA MOROSTEGAO	18/10/1991	32,00	12,00	12,00	6,00	**62,00**	**Classif.**
171057	FRANCIELLY VIEIRA GALBES	19/09/1986	32,00	10,00	4,00	14,00	**60,00**	**Classif.**
168417	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	17/07/1976	32,00	10,00	10,00	8,00	**60,00**	**Classif.**
170823	DANIELI DA SILVA MAGIERSKI SPRICIGO	28/04/1994	28,00	8,00	14,00	10,00	**60,00**	**Classif.**
169170	JESSICA IOLAINE PIRES	10/08/1991	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
169820	SAMUEL ROMAO DA SILVA	26/05/1995	20,00	10,00	18,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
170173	MARCELO CARVALHO DE JESUS	12/03/1997	28,00	12,00	10,00	8,00	**58,00**	**Classif.**
170247	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	21/01/1985	28,00	12,00	6,00	10,00	**56,00**	**Classif.**
168654	JEAN CARLO NOGUEIRA	16/01/1980	28,00	12,00	10,00	6,00	**56,00**	**Classif.**
170821	EMILI DA ROCHA LAGE	28/06/1999	24,00	8,00	10,00	14,00	**56,00**	**Classif.**
169376	KEMILY SESTAK GOES	27/09/1994	24,00	6,00	14,00	12,00	**56,00**	**Classif.**
169210	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	21/09/1986	24,00	12,00	10,00	10,00	**56,00**	**Classif.**
170696	MILENE RODRIGUES DA SILVA FLORIANO	18/09/1994	20,00	10,00	14,00	12,00	**56,00**	**Classif.**
169202	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	06/01/1978	20,00	14,00	14,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
168802	PAULO VINICIUS TREVISAN	09/06/1992	28,00	6,00	14,00	6,00	**54,00**	**Classif.**
168519	JULCILEIA ALVES MOREIRA	07/05/1983	28,00	12,00	8,00	6,00	**54,00**	**Classif.**
169673	JULIANA ALVES MOREIRA	15/07/1984	24,00	6,00	14,00	10,00	**54,00**	**Classif.**
170403	MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	16/03/1986	24,00	10,00	10,00	10,00	**54,00**	**Classif.**
170822	SIMONE VITORINO DE SOUZA ROCHA	28/05/1983	20,00	10,00	10,00	14,00	**54,00**	**Classif.**
170511	ESTHER PALTANIN	03/07/1961	32,00	10,00	6,00	4,00	**52,00**	**Classif.**
169833	SANDRA DOMINGUES PEREIRA	27/03/1981	28,00	4,00	8,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
169878	MARIA LUCIA MORAIS DE FREITAS	30/12/1973	28,00	6,00	10,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
170609	PRISCILA OLLMANN	24/04/1985	28,00	10,00	6,00	8,00	**52,00**	**Classif.**
169030	ANGELA RAIMUNDO BRIZOLLA FAXINA	20/07/1988	28,00	10,00	8,00	6,00	**52,00**	**Classif.**
170749	LEIDEJANE PEREIRA FIRMINO MENDES	13/11/1984	28,00	14,00	6,00	4,00	**52,00**	**Classif.**
170450	SIMONE DOS SANTOS DIAS	02/09/1993	24,00	8,00	6,00	14,00	**52,00**	**Classif.**
170437	LUIS AUGUSTO FIORI SOUZA	02/11/1995	24,00	6,00	10,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
170456	ANA PAULA DE SOUZA VALIM	02/07/1998	24,00	8,00	8,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
170473	LUCAS PASSOS RANGHETTI	10/03/1994	24,00	8,00	14,00	6,00	**52,00**	**Classif.**
171054	FLAVIA TAILANA BUENO MOREIRA	01/06/1999	20,00	4,00	18,00	10,00	**52,00**	**Classif.**
170793	CLEIDE ALVES MOREIRA	18/04/1960	24,00	4,00	8,00	14,00	**50,00**	**Classif.**
168628	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	23/09/1996	28,00	8,00	2,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
170740	ANA PAULA APARECIDA BAXUK DOS SANTOS	27/04/1988	28,00	8,00	6,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
170440	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MOURA	27/10/1990	28,00	6,00	10,00	6,00	**50,00**	**Classif.**
170997	CLAUDIA DOS SANTOS	18/12/1977	28,00	6,00	12,00	4,00	**50,00**	**Classif.**
170436	ADRIANA ROSARIO FIORI	05/12/1970	20,00	12,00	8,00	10,00	**50,00**	**Classif.**
169985	MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES *	01/12/1962	20,00	12,00	6,00	10,00	**48,00**	**Desc.**
169758	IRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAREZI	15/01/1985	28,00	10,00	4,00	6,00	**48,00**	**Desc.**
169802	ELIENE NASCIMENTO SILVA	10/10/1990	28,00	10,00	4,00	6,00	**48,00**	**Desc.**
170002	SANDRA REGINA BUSCHINI DA SILVA	05/04/1979	24,00	10,00	10,00	4,00	**48,00**	**Desc.**
168720	VALERIA SIMONE DA CRUZ	19/03/1979	20,00	4,00	12,00	12,00	**48,00**	**Desc.**
169941	BRENDA BATISTA FRANCISCO	10/04/2000	20,00	8,00	10,00	10,00	**48,00**	**Desc.**
170913	VERA L R A MEIRA	28/05/1968	32,00	6,00	2,00	6,00	**46,00**	**Desc.**
170035	SIELY FERNANDA MACHADO PORTA	20/02/1992	28,00	6,00	4,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
170111	MARIA DASDORES SILVA	20/04/1971	24,00	4,00	8,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
169109	APARECIDA DE SOUZA FARIAS	29/05/1966	24,00	8,00	6,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
170871	BRUNA FORMICOLI CAPPELLARI TAZONIERO	29/11/1983	20,00	8,00	10,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
170931	ADRIANA ROBERTA NOVELLO	06/01/1987	12,00	14,00	10,00	10,00	**46,00**	**Desc.**
170865	MARINES JUVENIA DE LIMA	21/01/1962	28,00	8,00	2,00	6,00	**44,00**	**Desc.**
171092	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	23/02/2005	28,00	4,00	6,00	6,00	**44,00**	**Desc.**
169844	ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS	01/12/1971	28,00	6,00	6,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
169006	GILMARA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA	17/07/1981	24,00	6,00	6,00	8,00	**44,00**	**Desc.**
169289	ROSA MARIA SANTOS SILVA	26/03/1968	24,00	6,00	10,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
170189	LUCINEIA ANTONIA DIAS PEREIRA	02/01/1983	24,00	8,00	8,00	4,00	**44,00**	**Desc.**
170655	JOAO CARLOS DUTRA SANTANA	02/04/1998	20,00	6,00	12,00	6,00	**44,00**	**Desc.**
169322	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	07/08/1989	28,00	4,00	4,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
169020	ANA CLAUDIA C.NASCIMENTO ABE	20/11/1990	28,00	8,00	0,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170879	ANDREA FERNANDA MONTEIRO RAFAEL SANTOS	31/05/1993	28,00	4,00	8,00	2,00	**42,00**	**Desc.**
170888	ROSEMARY RODRIGUES DE ALMEIDA KIKUTI	24/08/1970	24,00	6,00	4,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
168511	MILENE AMARAL STABILI FERNANDES	09/05/1980	24,00	6,00	6,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170161	SILVANIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	28/09/1983	24,00	6,00	6,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170435	MARIA CRISTINA DA CRUZ BONETE	03/05/1989	24,00	8,00	4,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
168827	LILIANE CARVALHO DE JESUS *	06/10/2001	20,00	4,00	6,00	12,00	**42,00**	**Desc.**
169179	FABIANE LOURENCO DE SOUZA	28/01/1982	20,00	4,00	10,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
170309	LETICIA DOMINGUES	24/01/1982	20,00	6,00	8,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
170681	ELIZANGELA APARECIDA DA COSTA	14/11/1977	20,00	8,00	6,00	8,00	**42,00**	**Desc.**
170579	JAKSSELY CRISTINA FERREIRA SOUZA	09/01/1983	20,00	12,00	8,00	2,00	**42,00**	**Desc.**
169158	MARLENE SANTANA LARA	11/04/1965	20,00	14,00	6,00	2,00	**42,00**	**Desc.**
168795	MARIA CLAUDIA DA SILVA	15/01/1974	16,00	12,00	8,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
170500	ISABELLA THALITA DE COUTO	01/04/1998	12,00	10,00	14,00	6,00	**42,00**	**Desc.**
169871	ELIZABETE SILVA BARBOSA	07/03/1959	12,00	10,00	8,00	10,00	**40,00**	**Desc.**
170621	MARINETE BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	30/03/1966	20,00	4,00	8,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
170711	HARIANA BRUNA ROMBALDO	18/06/1990	20,00	6,00	6,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
170249	WILSON JOSE RODRIGUES DO AMARAL JUNIOR	09/07/1989	20,00	4,00	12,00	4,00	**40,00**	**Desc.**
169610	THAINE CRISTINA CAVALIERI FURTADO	01/10/1987	20,00	10,00	6,00	4,00	**40,00**	**Desc.**
168543	ROZELI DOS SANTOS SOUZA	22/06/1979	20,00	10,00	8,00	2,00	**40,00**	**Desc.**
168717	MARIA APARECIDA DE LIMA	30/09/1970	24,00	6,00	2,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
168406	ELMIRA BARBOSA TORRES	10/05/1977	24,00	6,00	4,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
170226	ISABELLY QUINTELA BARBOSA	31/08/2000	20,00	6,00	6,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
169840	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	20,00	8,00	4,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
168756	DIESICA FERNANDA DE OLIVEIRA	23/04/1996	20,00	12,00	2,00	4,00	**38,00**	**Desc.**
168834	FRANCIELLE FLORIANO BATISTA	22/10/2000	16,00	4,00	10,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
170785	KARINA NOGUEIRA DIAS ALVES	22/10/1995	16,00	10,00	6,00	6,00	**38,00**	**Desc.**
170586	CASSIANE VITORIA DA SILVA COSTA	08/12/2003	12,00	8,00	6,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
170217	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	20/07/1987	8,00	14,00	8,00	8,00	**38,00**	**Desc.**
169672	ALANA DOSSO FERREIRA	03/01/1997	24,00	4,00	4,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
168715	LUANA CUNHA LIMA	29/03/1998	20,00	6,00	4,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
170051	WLIANA DA SILVA SANTOS DOMINGOS	17/09/1996	20,00	6,00	6,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
170442	MARIANA ALVES DOS SANTOS	27/03/1995	20,00	8,00	4,00	4,00	**36,00**	**Desc.**
170038	SHIRLEY AMANDA GRASSO	28/03/1979	20,00	8,00	6,00	2,00	**36,00**	**Desc.**
170400	CELIA CANDIDA DA SILVA CORREIA	12/08/1970	16,00	6,00	4,00	10,00	**36,00**	**Desc.**
168609	MONICA ALMEIDA DOS SANTOS	02/12/1986	16,00	6,00	4,00	10,00	**36,00**	**Desc.**
170366	MONICA REGINA PEREZ	09/12/1983	16,00	4,00	8,00	8,00	**36,00**	**Desc.**
169650	DENISE CRISTINA HENRIQUE	12/11/1970	16,00	6,00	8,00	6,00	**36,00**	**Desc.**
169986	SILVIA CAMPOI DOS SANTOS	26/02/1973	16,00	12,00	6,00	2,00	**36,00**	**Desc.**
170551	CIRLEI VASCONCELOS NICOLINO	17/12/1959	20,00	6,00	6,00	2,00	**34,00**	**Desc.**
169814	ANA MARIA DE MOURA	27/09/1973	20,00	8,00	6,00	0,00	**34,00**	**Desc.**
170520	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	27/09/1980	16,00	6,00	6,00	6,00	**34,00**	**Desc.**
170166	ANGELA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	09/06/1985	16,00	10,00	2,00	6,00	**34,00**	**Desc.**
169357	ARIANY MONTEIRO DA SILVA	05/05/1988	12,00	6,00	6,00	10,00	**34,00**	**Desc.**
170486	ELIZANA MARIA DA SILVA	25/08/1999	12,00	6,00	8,00	8,00	**34,00**	**Desc.**
169800	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE MOREIRA	06/09/1983	12,00	8,00	8,00	6,00	**34,00**	**Desc.**
170842	LUAN BRAZ LIFANTI	06/09/1998	20,00	2,00	8,00	2,00	**32,00**	**Desc.**
170781	LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	12/05/1994	20,00	10,00	0,00	2,00	**32,00**	**Desc.**
170085	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	16,00	6,00	4,00	6,00	**32,00**	**Desc.**
168778	DHIESICRA SANTOS DA SILVA MACHADO	14/07/1991	16,00	8,00	4,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
169690	DENISE DE LIRA BAIA	09/06/1969	16,00	8,00	6,00	2,00	**32,00**	**Desc.**
170783	LUANA CAMILA DOS SANTOS	16/09/1995	12,00	10,00	6,00	4,00	**32,00**	**Desc.**
169092	OLIVIA GOMES ROCHA DA SILVA	28/10/1979	16,00	4,00	4,00	6,00	**30,00**	**Desc.**
169211	ROSELAINE LEMES DA SILVA	02/10/1983	16,00	4,00	6,00	4,00	**30,00**	**Desc.**
168309	LAIS DA SILVA VIEIRA	29/06/1995	16,00	6,00	4,00	4,00	**30,00**	**Desc.**
169687	CAROLAINE ARAUJO DA COSTA	08/09/1999	16,00	8,00	2,00	4,00	**30,00**	**Desc.**
168640	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1977	16,00	4,00	8,00	0,00	**28,00**	**Desc.**
170848	FABIANA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	16/11/1986	12,00	4,00	8,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
169000	JANAINA LOPES SOBRINHO	21/10/1995	12,00	6,00	6,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
170964	DAIANE SOUZA MENDES	12/12/1984	16,00	4,00	6,00	0,00	**26,00**	**Desc.**
169480	DAIANA MACIEL DE LIMA	12/01/1987	12,00	4,00	4,00	6,00	**26,00**	**Desc.**
170130	FABIANA MACIEL DE LIMA	22/04/1981	12,00	2,00	8,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
170181	ROSINETE AQUINO DOS SANTOS	09/02/1980	16,00	2,00	4,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
170186	SABRINA BERNARDO	16/02/2004	12,00	6,00	2,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
170235	ALINE PAULA ARAUJO DA SILVA MILITAO	21/06/1988	12,00	8,00	2,00	2,00	**24,00**	**Desc.**
169078	JOSISLAINE DA SILVA	25/10/1988	8,00	8,00	4,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
170851	LUCINEIA DA SILVA	15/09/1973	4,00	4,00	4,00	6,00	**18,00**	**Desc.**
170232	SOLEMAR DE BRITO	05/03/1971	4,00	8,00	0,00	4,00	**16,00**	**Desc.**
168869	ADRIANA NOGAROTTO CRIPA	09/06/1986					**Aus.**	**Desc.**
170611	ANDREIA MARQUES DA SILVA	14/06/1983					**Aus.**	**Desc.**
170891	BRUNA LETICIA FERREIRA	18/03/1990					**Aus.**	**Desc.**
169928	CARLA PATRICIA DE FIGUEIREDO ROZENDO	27/10/1993					**Aus.**	**Desc.**
170331	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	14/08/1965					**Aus.**	**Desc.**
168656	EDSON CALASSARA BRAZ	07/11/1983					**Aus.**	**Desc.**
171063	GLEICIANE SANTOS SECCO	16/03/1991					**Aus.**	**Desc.**
170830	HEDER MARQUES MARTINS	17/05/1999					**Aus.**	**Desc.**
169854	JESSICA SANTOS DA SILVA	16/06/1991					**Aus.**	**Desc.**
169874	KAROLYNE PERRUD PRADO OLIVEIRA	01/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
171110	KELLY CRISTINA SANTOS ZANUTO	04/01/1997					**Aus.**	**Desc.**
170597	LEONARDO ROMERO MARUO	24/11/1986					**Aus.**	**Desc.**
169358	LUZIA DE FATIMA MENDES MARTINS	12/03/1985					**Aus.**	**Desc.**
170508	LUZIA SALETE BOMBARDA	10/11/1978					**Aus.**	**Desc.**
169204	MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA RODRIGUES	18/02/1994					**Aus.**	**Desc.**
168849	RENATA PEIXOTO SOARES SILVA	10/07/1985					**Aus.**	**Desc.**
171083	SULYEN KELLY BARBOZA PORFIRIO	22/10/1989					**Aus.**	**Desc.**
168541	TATIANE DUARTE DE ANDRADE MARQUES	23/09/1981					**Aus.**	**Desc.**

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169788	RAFAELA PAULA SANTANA ARMELIN	20/02/2000	32,00	10,00	16,00	16,00	**74,00**	**Classif.**
169459	TALIA FLAVIANE DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1997	32,00	10,00	14,00	14,00	**70,00**	**Classif.**
168223	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL *	28/05/1996	28,00	10,00	14,00	14,00	**66,00**	**Classif.**
169437	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL	21/10/1989	32,00	4,00	16,00	12,00	**64,00**	**Classif.**
168694	PATRICIA YURI WAKAMATSU DE ASSIS	25/02/1977	32,00	6,00	4,00	18,00	**60,00**	**Classif.**
169786	ANDRESSA LUPPE PERUCHI DE QUEIROZ	01/03/1998	32,00	6,00	12,00	10,00	**60,00**	**Classif.**
168442	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	26/06/1998	28,00	12,00	10,00	10,00	**60,00**	**Classif.**
170930	LUCAS AWADALLAK	26/09/1991	32,00	8,00	6,00	12,00	**58,00**	**Classif.**
170119	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI	30/04/1999	20,00	14,00	12,00	12,00	**58,00**	**Classif.**
169361	ANNA BEATRIZ COSTA	07/05/2000	28,00	8,00	10,00	10,00	**56,00**	**Classif.**
170570	DECLAN GESKA FERNANDES	27/11/1994	32,00	8,00	6,00	6,00	**52,00**	**Classif.**
170788	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA	30/08/1996	28,00	8,00	6,00	10,00	**52,00**	**Classif.**
169498	FABIANA CABRERA	11/06/1996	24,00	6,00	10,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
170567	LETICIA DAIANI PERIN NARDI **	30/10/1998	20,00	10,00	10,00	12,00	**52,00**	**Classif.**
168722	AMANDA CRISTINA FELIX LEITE DA SILVA	01/06/1999	32,00	6,00	6,00	6,00	**50,00**	**Classif.**
168098	LUCILENE MIRANDA DE REZENDE	18/06/1984	28,00	6,00	6,00	10,00	**50,00**	**Classif.**
170518	JACQUELINE DE ASSIS RAMOS	26/03/1982	28,00	6,00	8,00	8,00	**50,00**	**Classif.**
170824	GABRIELA JANKE	05/12/2000	24,00	6,00	8,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
170136	MARIANA ALONSO CICERI	30/03/1997	24,00	2,00	12,00	10,00	**48,00**	**Desc.**
169547	TIAINA ZIROLDO	02/12/1991	20,00	4,00	10,00	14,00	**48,00**	**Desc.**
170663	ANA PAULA ARAUJO	28/06/1987	20,00	6,00	12,00	8,00	**46,00**	**Desc.**
170272	MAIARA AGOSTINI	29/10/1995	24,00	6,00	4,00	10,00	**44,00**	**Desc.**
169520	ISABELA SANTOS MENDONCA	06/08/2002	24,00	6,00	2,00	10,00	**42,00**	**Desc.**
170635	DUANE CRISTINA SANTONI COLERAUS	31/01/1991	20,00	8,00	4,00	10,00	**42,00**	**Desc.**
168327	JOSEVAL HENRIQUE SOARES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.214.878,00	41.214.878,00	6.143.630,78	14,91	17.954.624,79	43,56	23.260.253,21
RECEITAS CORRENTES	41.114.878,00	41.114.878,00	6.143.630,78	14,94	17.954.624,79	43,67	23.160.253,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.206.400,00	3.206.400,00	549.380,90	17,13	1.613.914,35	50,33	1.592.485,65
Impostos	2.955.000,00	2.955.000,00	521.154,92	17,64	1.478.258,25	50,03	1.476.741,75
Taxas	191.400,00	191.400,00	28.225,98	14,75	135.656,10	70,88	55.743,90
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.460.001,00	1.460.001,00	196.669,55	13,47	697.404,12	47,77	762.596,88
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	138.275,13	15,36	430.477,57	47,83	469.522,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	560.001,00	560.001,00	58.394,42	10,43	266.926,55	47,67	293.074,45
RECEITA PATRIMONIAL	649.000,00	649.000,00	375.751,92	57,90	988.592,10	152,33	(339.592,10)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	-	-	4.294,38	7,81	50.705,62
Valores Mobiliários	552.000,00	552.000,00	375.751,92	68,07	984.297,72	178,31	(432.297,72)
Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	42.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.570,00	129.570,00	15.000,00	11,58	15.000,00	11,58	114.570,00
Outros Serviços	129.570,00	129.570,00	15.000,00	11,58	15.000,00	11,58	114.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.694.907,00	33.694.907,00	4.610.912,09	13,68	13.652.321,37	40,52	20.042.585,63
Transferências da União e de suas Entidades	19.721.006,00	19.721.006,00	2.594.646,94	13,16	7.807.641,09	39,59	11.913.364,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.255.455,00	9.255.455,00	1.304.164,37	14,09	3.684.935,91	39,81	5.570.519,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	34.117,54	18,95	102.352,62	56,86	77.647,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.538.446,00	4.538.446,00	677.983,24	14,94	2.057.391,75	45,33	2.481.054,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.975.000,00	1.975.000,00	395.916,32	20,05	987.392,85	49,99	987.607,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	15.785,28	21,05	33.424,62	44,57	41.575,38
Demais Receitas Correntes	1.850.000,00	1.850.000,00	380.131,04	20,55	953.968,23	51,57	896.031,77
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	829.000,00	829.000,00	296.846,88	35,81	580.810,78	70,06	248.189,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.043.878,00	42.043.878,00	6.440.477,66	15,32	18.535.435,57	44,09	23.508.442,43
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.043.878,00	42.043.878,00	6.440.477,66	15,32	18.535.435,57	44,09	23.508.442,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	361.900,98	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	42.043.878,00	42.043.878,00	6.440.477,66	-	18.897.336,55	44,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.064.647,15	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	1.064.647,15	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.106.775,00	44.731.807,36	6.941.439,91	19.130.555,65	25.601.251,71	6.180.583,12	17.178.195,42	27.553.611,94	16.493.525,52	-
DESPESAS CORRENTES	34.576.756,00	36.169.287,31	5.972.744,56	17.489.653,41	18.679.633,90	5.619.578,02	16.174.725,48	19.994.561,83	15.536.407,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.216.572,00	21.335.446,38	3.269.947,57	9.589.794,13	11.745.652,25	3.274.330,48	9.583.037,77	11.752.408,61	9.521.158,82	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300.184,00	14.773.840,93	2.702.796,99	7.899.859,28	6.873.981,65	2.345.247,54	6.591.687,71	8.182.153,22	6.015.249,05	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.530.019,00	8.562.520,05	968.695,35	1.640.902,24	6.921.617,81	561.005,10	1.003.469,94	7.559.050,11	957.117,65	-
INVESTIMENTOS	2.250.018,00	7.282.519,05	699.309,85	1.072.753,59	6.209.765,46	291.619,60	435.321,29	6.847.197,76	388.969,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00	-	-	1,00	-	-	1,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.280.000,00	1.280.000,00	269.385,50	568.148,65	711.851,35	269.385,50	568.148,65	711.851,35	568.148,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	1.387.743,77	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.138.878,00	47.824.910,36	7.481.404,95	20.849.696,78	26.975.213,58	6.720.548,16	18.897.336,55	28.927.573,81	17.881.269,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.138.878,00	47.824.910,36	7.481.404,95	20.849.696,78	26.975.213,58	6.720.548,16	18.897.336,55	28.927.573,81	17.881.269,29	
SUPERÁVIT (XIII)	-							-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.138.878,00	47.824.910,36	7.481.404,95	20.849.696,78		6.720.548,16	18.897.336,55	28.927.573,81	17.881.269,29	
RESERVA DO RPPS	-					-	-	-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	829.000,00	829.000,00	296.846,88	35,81	580.810,78	70,06	248.189,22
RECEITAS CORRENTES	829.000,00	829.000,00	296.846,88	35,81	580.810,78	70,06	248.189,22
CONTRIBUIÇÕES	829.000,00	829.000,00	296.846,88	35,81	580.810,78	70,06	248.189,22
Contribuições Sociais	829.000,00	829.000,00	296.846,88	35,81	580.810,78	70,06	248.189,22

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	1.387.743,77	-
DESPESAS CORRENTES	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	1.373.961,87	1.387.743,77	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.332.103,00	1.393.103,00	202.807,88	589.588,59	803.514,41	202.807,88	589.588,59	803.514,41	427.394,32	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	337.157,16	1.129.552,54	570.447,46	337.157,16	1.129.552,54	570.447,46	960.349,45	

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 12h e 44m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**39.011.775,00**	**45.636.807,36**	**6.941.439,91**	**19.130.555,65**	**91,75**	**26.506.251,71**	**6.180.583,12**	**17.178.195,42**	**90,90**	**28.458.611,94**
Legislativa	1.504.500,00	1.494.500,00	206.363,18	626.100,01	3,00	868.399,99	228.305,18	599.414,61	3,17	895.085,39
Ação Legislativa	1.504.500,00	1.494.500,00	206.363,18	626.100,01	3,00	868.399,99	228.305,18	599.414,61	3,17	895.085,39
Judiciária	466.910,00	391.910,00	35.806,17	113.989,76	0,55	277.920,24	35.806,17	113.989,76	0,60	277.920,24
Ação Judiciária	466.910,00	391.910,00	35.806,17	113.989,76	0,55	277.920,24	35.806,17	113.989,76	0,60	277.920,24
Administração	5.337.866,00	5.227.866,00	648.752,31	1.992.555,07	9,56	3.235.310,93	636.084,16	1.895.253,02	10,03	3.332.612,98
Planejamento e Orçamento	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Administração Geral	4.385.353,00	4.275.353,00	539.533,31	1.676.411,01	8,04	2.598.941,99	526.865,16	1.579.108,96	8,36	2.696.244,04
Administração Financeira	463.005,00	463.005,00	47.464,26	143.828,23	0,69	319.176,77	47.464,26	143.828,23	0,76	319.176,77
Formação de Recursos Humanos	105.006,00	105.006,00	19.444,34	48.829,76	0,23	56.176,24	19.444,34	48.829,76	0,26	56.176,24
Administração de Receitas	266.502,00	266.502,00	42.310,40	123.486,07	0,59	143.015,93	42.310,40	123.486,07	0,65	143.015,93
Assistência Social	1.353.223,00	1.841.317,61	263.985,95	741.709,86	3,56	1.099.607,75	245.066,90	658.079,21	3,48	1.183.238,40
Assistência ao Idoso	150.011,00	337.302,01	37.587,89	129.602,26	0,62	207.699,75	36.950,00	107.725,96	0,57	229.576,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	552.701,00	883.504,60	95.241,97	274.399,76	1,32	609.104,84	96.983,34	257.078,41	1,36	626.426,19
Assistência Comunitária	650.511,00	620.511,00	131.156,09	337.707,84	1,62	282.803,16	111.133,56	293.274,84	1,55	327.236,16
Previdência Social	4.101.000,00	4.101.000,00	669.594,75	2.015.836,85	9,67	2.085.163,15	669.594,75	2.015.836,85	10,67	2.085.163,15
Previdência Básica	0,00	50.000,00	0,00	1.709,54	0,01	48.290,46	0,00	1.709,54	0,01	48.290,46
Previdência do Regime Estatutário	4.101.000,00	4.051.000,00	669.594,75	2.014.127,31	9,66	2.036.872,69	669.594,75	2.014.127,31	10,66	2.036.872,69
Saúde	10.155.318,00	10.999.152,22	1.742.603,28	4.728.665,04	22,68	6.270.487,18	1.588.077,43	4.401.604,77	23,29	6.597.547,45
Atenção Básica	10.155.318,00	10.999.152,22	1.742.603,28	4.728.665,04	22,68	6.270.487,18	1.588.077,43	4.401.604,77	23,29	6.597.547,45
Educação	7.075.348,00	7.811.060,79	1.253.816,67	3.819.394,18	18,32	3.991.666,61	1.146.549,08	3.513.269,48	18,59	4.297.791,31
Ensino Fundamental	7.075.348,00	7.811.060,79	1.253.816,67	3.819.394,18	18,32	3.991.666,61	1.146.549,08	3.513.269,48	18,59	4.297.791,31
Urbanismo	4.258.634,00	9.046.328,03	1.315.628,07	2.901.016,17	13,91	6.145.311,86	814.947,52	2.174.039,66	11,50	6.872.288,37
Infra-estrutura Urbana	4.258.634,00	9.046.328,03	1.315.628,07	2.901.016,17	13,91	6.145.311,86	814.947,52	2.174.039,66	11,50	6.872.288,37
Gestão Ambiental	213.502,00	213.502,00	24.388,54	65.265,60	0,31	148.236,40	22.688,54	63.565,60	0,34	149.936,40
Controle Ambiental	213.502,00	213.502,00	24.388,54	65.265,60	0,31	148.236,40	22.688,54	63.565,60	0,34	149.936,40
Agricultura	433.201,00	977.030,21	44.854,14	541.618,97	2,60	435.411,24	279.757,30	400.076,79	2,12	576.953,42
Extensão Rural	433.201,00	977.030,21	44.854,14	541.618,97	2,60	435.411,24	279.757,30	400.076,79	2,12	576.953,42
Comércio e Serviços	268.001,00	218.001,00	25.127,11	66.378,03	0,32	151.622,97	24.592,22	65.257,78	0,35	152.743,22
Promoção Comercial	268.001,00	218.001,00	25.127,11	66.378,03	0,32	151.622,97	24.592,22	65.257,78	0,35	152.743,22
Transporte	2.279.272,00	1.756.139,50	419.245,90	847.381,17	4,06	908.758,33	197.840,03	612.435,95	3,24	1.143.703,55
Transporte Rodoviário	2.279.272,00	1.756.139,50	419.245,90	847.381,17	4,06	908.758,33	197.840,03	612.435,95	3,24	1.143.703,55
Desporto e Lazer	225.000,00	219.000,00	21.888,34	102.496,29	0,49	116.503,71	21.888,34	97.223,29	0,51	121.776,71
Desporto Comunitário	225.000,00	219.000,00	21.888,34	102.496,29	0,49	116.503,71	21.888,34	97.223,29	0,51	121.776,71
Encargos Especiais	1.340.000,00	1.340.000,00	269.385,50	568.148,65	2,72	771.851,35	269.385,50	568.148,65	3,01	771.851,35
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	1.340.000,00	269.385,50	568.148,65	2,72	771.851,35	269.385,50	568.148,65	3,01	771.851,35
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	8,25	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	9,10	1.373.961,87
TOTAL (III)=(I+II)	**42.043.878,00**	**48.729.910,36**	**7.481.404,95**	**20.849.696,78**	**100**	**27.880.213,58**	**6.720.548,16**	**18.897.336,55**	**100**	**29.832.573,81**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	8,25	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	9,10	1.373.961,87
Legislativa	12.000,00	22.000,00	5.473,35	12.093,23	0,06	9.906,77	5.473,35	12.093,23	0,06	9.906,77
Ação Legislativa	12.000,00	22.000,00	5.473,35	12.093,23	0,06	9.906,77	5.473,35	12.093,23	0,06	9.906,77
Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.393,22	7.179,66	0,03	7.820,34	2.393,22	7.179,66	0,04	7.820,34
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.393,22	7.179,66	0,03	7.820,34	2.393,22	7.179,66	0,04	7.820,34
Administração	1.875.000,00	1.875.000,00	350.491,90	1.169.973,69	5,61	705.026,31	350.491,90	1.169.973,69	6,19	705.026,31
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	1.759.000,00	1.759.000,00	342.916,74	1.147.616,58	5,50	611.383,42	342.916,74	1.147.616,58	6,07	611.383,42
Administração Financeira	60.000,00	60.000,00	2.703,36	8.110,08	0,04	51.889,92	2.703,36	8.110,08	0,04	51.889,92
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	1.780,88	4.480,80	0,02	4.519,20	1.780,88	4.480,80	0,02	4.519,20
Administração de Receitas	37.000,00	37.000,00	3.090,92	9.766,23	0,05	27.233,77	3.090,92	9.766,23	0,05	27.233,77
Assistência Social	28.000,00	78.000,00	6.556,50	19.099,27	0,09	58.900,73	6.556,50	19.099,27	0,10	58.900,73
Assistência Comunitária	28.000,00	78.000,00	6.556,50	19.099,27	0,09	58.900,73	6.556,50	19.099,27	0,10	58.900,73
Saúde	340.000,00	340.000,00	75.391,70	213.239,18	1,02	126.760,82	75.391,70	213.239,18	1,13	126.760,82
Atenção Básica	340.000,00	340.000,00	75.391,70	213.239,18	1,02	126.760,82	75.391,70	213.239,18	1,13	126.760,82
Educação	534.000,00	534.000,00	70.605,37	211.583,04	1,01	322.416,96	70.605,37	211.583,04	1,12	322.416,96
Ensino Fundamental	534.000,00	534.000,00	70.605,37	211.583,04	1,01	322.416,96	70.605,37	211.583,04	1,12	322.416,96
Urbanismo	170.000,00	170.000,00	24.108,93	71.870,56	0,34	98.129,44	24.108,93	71.870,56	0,38	98.129,44
Infra-estrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	24.108,93	71.870,56	0,34	98.129,44	24.108,93	71.870,56	0,38	98.129,44
Gestão Ambiental	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Controle Ambiental	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Agricultura	13.000,00	13.000,00	1.533,88	4.735,64	0,02	8.264,36	1.533,88	4.735,64	0,03	8.264,36
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	1.533,88	4.735,64	0,02	8.264,36	1.533,88	4.735,64	0,03	8.264,36
Comércio e Serviços	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Comercial	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	45.000,00	45.000,00	3.216,28	9.172,95	0,04	35.827,05	3.216,28	9.172,95	0,05	35.827,05
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	3.216,28	9.172,95	0,04	35.827,05	3.216,28	9.172,95	0,05	35.827,05
Desporto e Lazer	101,00	1.101,00	193,91	193,91	0,00	907,09	193,91	193,91	0,00	907,09
Desporto Comunitário	101,00	1.101,00	193,91	193,91	0,00	907,09	193,91	193,91	0,00	907,09
TOTAL	3.032.103,00	3.093.103,00	539.965,04	1.719.141,13	8,25	1.373.961,87	539.965,04	1.719.141,13	9,10	1.373.961,87

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2022 a Junho/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.307.608,59	2.866.081,24	2.734.044,09	2.837.378,23	3.131.940,28	3.682.101,29	39.013.605,76	46.498.878,00
	3.119.366,95	3.769.893,72	3.227.633,39	3.361.051,34	3.631.294,15	3.345.212,51		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.079,49	268.994,31	339.562,51	166.644,52	225.388,19	212.123,04	3.003.706,41	3.206.400,00
	189.789,44	221.611,96	313.783,19	339.348,86	266.737,24	282.643,66		
IPTU	68.652,44	73.321,59	150.988,51	49.911,69	94.468,71	42.231,02	1.117.685,82	903.000,00
	45.205,51	103.349,74	140.867,85	182.955,94	91.541,66	74.191,12		
ISS	18.830,06	43.516,23	45.164,18	23.422,12	27.897,36	23.136,55	381.091,97	600.000,00
	20.457,71	22.401,19	38.619,78	23.159,28	64.077,95	30.409,56		
ITBI	14.779,83	65.931,22	77.766,95	11.521,43	33.355,10	27.900,10	366.054,11	700.000,00
	55.733,28	6.958,48	30.403,45	10.119,13	16.432,75	15.152,39		
IRRF	65.328,94	75.535,77	55.182,61	71.862,41	58.538,66	112.952,47	945.622,30	752.000,00
	57.425,24	67.390,06	70.857,07	81.199,58	78.219,75	151.129,74		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.488,22	10.689,50	10.460,26	9.926,87	11.128,36	5.902,90	193.252,21	251.400,00
	10.967,70	21.512,49	33.035,00	41.914,93	16.465,13	11.760,85		
Contribuições	37.263,59	31.954,65	9.397,03	4.446,00	95.346,29	8.838,07	884.649,75	1.460.001,00
	51.260,48	131.772,11	141.576,17	176.125,81	141.682,91	54.986,64		
Receita Patrimonial	37.798,32	38.170,41	51.711,79	31.840,91	25.703,83	49.928,71	1.223.746,07	649.000,00
	138.918,55	139.790,16	193.469,40	140.662,07	189.877,94	185.873,98		
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.798,32	38.170,41	33.882,22	31.840,91	25.703,83	49.928,71	1.201.622,12	552.000,00
	134.624,17	139.790,16	193.469,40	140.662,07	189.877,94	185.873,98		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	17.829,57	-	-	-	22.123,95	97.000,00
	4.294,38	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	13.546,90	-	28.546,90	129.570,00
					15.000,00			
Transferências Correntes	3.050.092,80	2.519.542,62	2.328.874,89	2.629.139,86	2.752.674,70	3.397.841,36	32.830.314,87	39.078.907,00
	2.709.679,55	3.096.367,13	2.391.103,35	2.511.270,69	2.820.309,64	2.623.478,33		
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	16.700.790,37	18.600.000,00
	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61		
Cota-Parte do ICMS	569.951,00	676.306,30	580.963,10	565.739,04	540.421,60	531.973,98	6.893.123,01	8.200.000,00
	588.036,73	477.583,74	536.956,88	561.577,11	684.100,21	579.513,32		
Cota-Parte do IPVA	28.366,70	36.432,48	11.255,85	26.215,90	13.189,60	17.646,18	876.756,40	1.000.000,00
	288.490,01	118.388,96	117.139,32	96.290,79	89.015,05	34.325,56		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
Cota-Parte do ITR	3.875,42	6.089,94	113.534,70	240.639,70	22.398,79	24.397,04	497.935,05	120.000,00
	16.667,35	3.244,68	2.199,49	7.376,62	12.568,22	44.943,10		
Transferências da LC 61/1989	6.598,99	5.256,29	6.934,19	7.076,94	5.146,00	7.311,40	74.623,78	100.000,00
	6.669,31	4.756,03	5.894,20	6.283,64	5.650,63	7.046,16		
Transferências do FUNDEB	282.633,67	306.920,66	268.541,37	275.043,55	285.330,36	284.203,46	3.760.064,82	4.538.446,00
	387.031,22	331.567,03	340.853,92	319.956,34	370.050,05	307.933,19		
Outras Transferências Correntes	484.263,51	271.992,20	227.759,67	448.891,08	547.006,50	451.489,24	4.027.021,44	6.520.461,00
	87.776,31	359.857,17	286.360,51	260.200,47	258.890,39	342.534,39		
Outras Receitas Correntes	5.374,39	7.419,25	4.497,87	5.306,94	19.280,37	13.370,11	1.042.641,78	1.975.000,00
	29.718,93	180.412,36	187.701,33	193.643,91	197.686,42

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

24/07/202

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.043.878,00
Previsão Atualizada	42.043.878,00
Receitas Realizadas	18.535.435,57
Déficit Orçamentário	361.900,98
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.064.647,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.138.878,00
Dotação Atualizada	47.824.910,36
Despesas Empenhadas	20.849.696,78
Despesas Liquidadas	18.897.336,55
Despesas Pagas	17.881.269,29
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	20.849.696,78
Despesas Liquidadas	18.897.336,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.962.379,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-167.435,91	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-265.864,67	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	314.153,93	0,00	313.837,45	316,48
Poder Executivo	314.153,93	0,00	313.837,45	316,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	453.739,98	8.841,84	160.514,20	284.383,94
Poder Executivo	453.739,98	8.841,84	160.514,20	284.383,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	767.893,91	8.841,84	474.351,65	284.700,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.585.499,81	25%	25,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.845.794,05	70%	89,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.467.911,99	15%	24,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.787.363,22	1.695.781,18	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.787.363,22	1.695.781,18	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	3.273,86	3.273,86	-
Internos	3.273,86	3.273,86	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.784.089,36	1.692.507,32	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	195.366,77	178.002,92	-
De Demais Contribuições Sociais	1.588.722,59	1.514.504,40	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.441.600,96	2.084.154,25	-
Disponibilidade de Caixa¹	2.441.600,96	2.084.154,25	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.975.694,71	2.295.956,52	-
(-) Restos a Pagar Processados	314.966,37	1.128,92	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.127,38	210.673,35	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(654.237,74)	(388.373,07)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.279.536,88	32.962.379,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	463.095,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.816.441,88	32.962.379,31	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,62	5,14	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(2,06)	(1,18)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D	5.744.987,77	5.268.421,16	-
PASSIVO ATUARIAL	13.836.972,49	13.836.972,49	-
RP NÃO-PROCESSADOS	451.939,98	290.962,37	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.018.477,26	-
Pessoal Ativo	16.067.453,29	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.201.625,08	-
Obrigações Patronais	1.865.828,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.951.023,97	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.553.532,84	-
Pensões	397.491,13	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.018.477,26	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.962.379,31	54,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.962.379,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.018.477,26	54,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.777.427,59	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.788.556,21	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.799.684,83	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	32.279.536,88	32.962.379,31	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	463.095,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	31.816.441,88	32.962.379,31	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	32.962.379,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	17.109.642,42	51,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.799.684,83	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.909.700,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.019.716,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(388.373,07)	(1,18)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	908.834,84	-
Pessoal Ativo	908.834,84	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.872,00	-
Obrigações Patronais	168.962,84	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	908.834,84	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.962.379,31	2,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.962.379,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	908.834,84	2,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.977.742,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.878.855,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.779.968,48	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.962.379,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	32.962.379,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕ INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispor
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	32.962.379,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	17.109.642,42	51,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.799.684,83	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.909.700,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.019.716,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(388.373,07)	(1,18)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.962.379,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	32.962.379,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.018.477,26	54,66
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	19.777.427,59	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	18.788.556,21	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	17.799.684,83	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(388.373,07)	(1,18)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente 30/06/2023

Despeas	Dotação	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo
3.1.90.04 - Contratação Prazo Determinado	83.796,64	0,00	23.277,44	60.519,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	284.047,25	23.479,58	57.069,16	226.978,09
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	37.030,49	6.885,91	13.470,87	23.559,62
3.3.40.91 - Senteças Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Socias	110.000,00	29.782,05	59.564,10	50.435,90
3.3.90.14 - Diárias	10.000,00	0,00	3.044,85	6.955,15
3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000,00	11.503,22	34.804,03	65.195,97
3.3.90.33 - Passagens e Locomoções	10.000,00	0,00	641,84	9.358,16
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros PF	10.000,00	2.400,00	4.800,00	5.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros PJ	32.000,00	1.214,39	5.837,26	26.162,74
3.3.90.93 - Indenizções e Restituições	6.929,22	0,00	6.929,22	0,00
TOTAIS	703.803,60	75.265,15	209.438,77	494.364,83

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2023.

SUMULA: Dispõe sobre os números e apelido-codinome dos candidatos que tiveram registradas suas candidaturas conforme Edital n° 001/2023 – CMDCA - Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

Em cumprimento a legislação vigente e às disposições contidas no Edital nº 001/2023 – CMDCA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri/PR, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para preenchimento de cinco (05) vagas existentes e vagas supletivas do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 681 de 16 de março de 2.023, e em reunião realizada no dia 20/07/2023 as 8:00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO **OS NÚMEROS E APELIDO-CODINOME DOS CANDIDATOS QUE REGISTRARAM SUAS CANDIDATURAS PARA CONCORREREM AO PLEITO ELEITORAL**.

NOME DO CANDIDATO	APELIDO / CODINOME	NUMERO
Lucimara Lourdes da Silva	**LU BOB**	**15**
Franchesca Cunha dos Santos	**FRANCHESCA**	**22**
Jeferson Danilo Honorio	**CHITINHA**	**33**
Leonardo Ilário	**LEONARDO ILÁRIO**	**16**
Thiago Renan dos Santos Couto	**THIAGO DO CARIOCA**	**20**
Milton Aparecido dos Santos	**MILTON SANTOS**	**17**
Fernanda Maria Silva	**NANDA**	**18**
Iolanda Mendes Machado	**IOLANDA ENXOVAIS**	**19**
Izabela Sabrina de Souza e Silva dos Santos	**IZABELA SANTOS**	**10**
Ozimeri Tania Maria Micheloni	**OZIMERI**	**11**
Gislayne Gonçalves Totoli	**GISLAYNE**	**12**
Rosilda Bruno Leite	**ROSILDA LINGERIE**	**13**

Alto Piquiri/PR, 20 de Julho de 2023.

Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 154/2023. DE 24 DE JULHO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
238	JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS	010.222.549-44	6°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 152/2023. DE 24 DE JULHO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Concurso Público n° 01/2023 – Efetivo.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – Edital de Homologação da Classificação Final n° 11.01/2023 do dia 15/06/2023 publicado no Umuarama Ilustrado e Edital de Convocação nº. 151/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 22/07/2023, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (Afrodescendente)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
275	MIRIAN BATISTA FERREIRA	072.136.749-60	3°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 153/2023. DE 24 DE JULHO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (Afrodescendente)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
859	JANETE DOS SANTOS LAZZARI	046.713.109-02	4°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 155/2023. DE 24 DE JULHO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: ENFERMEIRA 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
619	ANNA PAULA HADAS ALVES	090.032.849-54	6º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 156/2023. DE 24 DE JULHO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
862	SHAINE PALMA SILVA RIBEIRO	054.230.519-40	11°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 766/2023 de 16/06/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) reservatório de água com capacidade de 100.000 litros, a fim de suprir as necessidades da Associação de Moradores da Estrada Jurupoca, deste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 09/08/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/08/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 21 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
FERNANDA PERIARD MANTOVANI
Diretora de Meio Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - FPMU

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO 24HS Nº 05/2022

Termo aditivo ao contrato, entre o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **09.122.645/0001-71,** sediado no Município de Umuarama, Estado de PR, à Rua Rui Ferras de Carvalho, nº 4346, Zona I, CEP 87.501.250, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sra. Denise Constante da Silva Freitas, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.949.775-1 – e do CPF sob o nº 517.695.659-49, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.860.186/0001-60, com sede à Rua Síria, nº. 451, Centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular o Sr. **EDILSON LAZARI MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.323.204-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 005.066.319-40, residente e domiciliado na cidade de Loanda, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, ADITIVAR o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alarme e monitoramento com cerca elétrica 24 hs por dia no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA.**

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no 24, inciso II, 57, inciso II e 65, § 8º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e conforme disposição contratual, o valor global será de **R$ 1.857,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e sete reais) anual.**

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **11/08/2023 a 10/08/2024,** sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, salvo a clausula quinta na qual será incluído o paragrafo setimo do contrato original nº 005/2022, que passara a ser aplicado o índice para reajuste pelo INPC/IPCA e na falta deste por outro índice de preço fixado pelo governo federal ora ratificadas pelas partes no contrato original (Contrato nº 05/2022) surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Umuarama, 20 de julho de 2023.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

Nome: **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**

R.G.: 3.949.775-1

C.P.F.: 517.695.659-49

LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA

Nome: **EDILSON LAZARI MENDES**

R.G.: 7.323.204-0 SSP/PR

C.P.F.: 005.066.319-40

TESTEMUNHAS:

1) **Nome completo:** _____

CPF Nº_____

Ass.:_____

2) **Nome completo:** _____

CPF Nº _____

Ass.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 685/2023 de 02/06/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procediment

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 006/2023, torna público o resultado preliminar com a classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC que participaram do Chamamento Público nº 002/2023.

LOTE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRO ESPÍRITA VINÍCIUS ERON - IRMÃOS DE LUZ	16.625.045/0001-91	14	1º
02	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - ARAM	77.217.347/0001-15	20	1º
03	CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO	04.409.180/0001-10	14	1º

Umuarama, 24 de julho de 2023

Comissão de Seleção:

Gláucia Yamamoto Moreno de Freita — Ivo Galdino da Silva

Luiz Fernando Vea Tarifa Navarro — Adnetra Vieira dos Prazeres Santana

Veronica Ferreira de Souza — Eliane Pierin dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/828
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°064/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNOSTICO LTDA para a prestação de serviços de Ultrassonografia infantil sem doppler (0 a 10 anos) qualquer parte conforme solicitação médica, Ultrassonografia renal com doppler, Ultrassom abdominal com doppler, Ultrassonografia de cervical, Angiotomografia de tórax, Urotomografia abdominal, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/828 de 22 de junho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 24 DE JULHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/849
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°065/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLIEME ALLERGO LTDA para a prestação de serviços de consultas de Dermatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/849 de 27 de junho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 24 DE JULHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/840
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°066/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA para a prestação de serviços de Cirurgias Múltiplas (até 02), Cirurgias Múltiplas (até 03), Correção de Varicocele, Correção Hidrocele, Orquidopexia, Orquiectomia Unilateral, Meatotomia interna, hernia (infantil) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/840 de 23 de junho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 24 DE JULHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/848
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°067/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa E H S ALMEIDA & CIA LTDA para a prestação de serviços Ortopedia, Ortopedia (ambulatório), Cirurgia Ortopédica membro inferior/superior - Eletiva em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/848 de 27 de junho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 24 DE JULHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/916
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°068/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa FAMILIA HENRIQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA para a prestação de serviços de Cirurgias múltiplas (até 02), Cirurgias múltiplas (até 03) Colecistectomia (vesícula), Colostomia, Drenagem de abscesso anu-retal, Drenagem de Abcesso Isquiorretal, Exerese de cisto sacro-coccigeo, Fechamento de Colostomia, Fissura Anal, Fistulectomia/ Fistulotomia anal, Hemorróida, Hérnia Incisional, Hérnia Inguinal, Hérnia Umbilical, Laparotomia Exploradora, Retirada de corpo estranho/ pólipos de reto / colo sigmóide, Enterectomia, Enterotomia e/ ou enterorrafia com sutura/sessecção (qualquer segmento), esfincterectomia interna e tratamento de fissura anal em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/07/916 de 06 de julho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 24 DE JULHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 052/2023 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa AGBP LABORATÓRIOS LTDA, para prestação de serviços de Exames especializados de analises clinicas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2023 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 069/2023, anexo. Em 24 de julho de 2023.
Assina: Herison Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 24/07/2023
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde .

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br